



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 4.734



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015:

I – na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II – na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III – na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV – na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;
- g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
- h) Superintendência de Habitação;

V – na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI – na Secretaria da Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII – na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	29
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	31
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	32
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	45
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	45
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46
SECRETARIA DA SAÚDE	47
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ADAPEC	61
AGETO	61
BANCO DO EMPREENDEDOR	62
TERRAPALMAS	62
DETRAN	62
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	63
IGEPREV-TOCANTINS	64
UNITINS	72
DEFENSORIA PÚBLICA	72
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	86

Art. 2º Incorporam-se:

I – à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II – à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III – à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV – à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Parágrafo único. A incorporação de que tratam os incisos II e III deste artigo não alcança, respectivamente:

I – a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II – a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominada Diretoria de Educação Profissional, que passa a integrar a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 3º São renomeados:

I – a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II – o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO.

Art. 4º A Superintendência de Irrigação e Drenagem e seus respectivos cargos em comissão, pertencentes à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, passam a integrar a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 5º A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual – em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado – passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I – pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II – que, discriminados na forma do Anexo I a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III – das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

§3º Os Anexos IV, V, VI e VII da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos II, III, IV e V a esta Medida Provisória.

§4º É reformulada a tabela de unidades administrativas básicas e complementares e respectivos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde, constante do Anexo II à Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passando a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 7º O art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12.

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no *caput* deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À PROVISÓRIA Nº 43, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

*ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia do Escritório de Representação em Brasília	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessor de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
Gabinete do Vice-Governador				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Articulação Política	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria Especial de Articulação Política	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Serviço Aéreo	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Gabinete do Chefe da Controladoria	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
Superintendência de Irrigação e Drenagem	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da UGP	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência dos Distritos de Irrigação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Operacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1

a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	2
a) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria Jurídica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c)	Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
a)	Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete		Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b)	Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia e Inovação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Suporte às Escolas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

e)	Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Programas e Projetos para a Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Programas da Educação Profissional		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Educação Profissional		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Programas Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas					
a)	Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b)	Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c)	Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50

SECRETARIA DA SAÚDE

Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde	Compl.	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
b)	Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Compl.	Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	DAI-1	1
c)	Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Auditoria		Básica	Auditor	DAS-4	1
Assessoria de Gabinete I		Básica	Assessor de Gabinete I	DAS-3	5
Assessoria de Gabinete		Básica	Assessor de Gabinete	DAI-1	1
Assessoria Técnica de Gabinete		Básica	Assessor Técnico de Gabinete	DAI-1	1
Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Controle Logístico		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Integração		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Central de Termos de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde		Básica	Superintendente	DAS-3	1
a)	Gerência Técnica do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b)	Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência Administrativa da Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência da Sala de Situação de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Vigilância Sanitária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Monitoramento e Inspeção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Licenciamento e Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de DST - AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Laboratório de Entomologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Operações de Campo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência Administrativa do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência Técnica de Biologia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
	Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Tecnologias Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Gestão Profissional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
a)	Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
	Diretoria de Contratos e Convênios	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Contencioso	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência da Corregedoria da Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Demandas Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
a)	Gerência de Procedimentos Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Administração	Básica	Superintendente	DAS-3	1
	Diretoria de Administração e Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Tecnologia da Informação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Logística e Patrimônio	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Engenharia Clínica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
	Superintendência de Unidades Próprias	Básica	Superintendente	DAS-3	1
	Diretoria Técnica Regional Norte	Básica	Diretor	DAS-3	1
	Diretoria Técnica Regional Centro	Básica	Diretor	DAS-3	1
	Diretoria Técnica Regional Sul	Básica	Diretor	DAS-3	1
	Unidades Descentralizadas				
a)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6

b)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	9
c)	Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
d)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 1	DAI-2	6
e)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 2	DAS-4	9
f)	Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 3	DAS-3	4
g)	Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Executivo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
h)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	DAI-3	6
i)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 2	DAI-1	9
j)	Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
k)	Assessoria Especial - Porte 3	Compl.	Assessor Especial - Porte 3	DAS-4	1
l)	Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços I	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I	DAI-1	2
m)	Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços II	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II	DAS-4	2
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência da CNEDO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins - CETTO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II	DAI-2	3
h)	Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I	DAI-3	1
i)	Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	DAI-3	1
j)	Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Avaliação e Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regulação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Regulação de Leitos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b)	Gerência Técnica do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Recursos do SUS		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Fundo a Fundo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Prestação de Contas		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Prestação de Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência da Central de Licitação		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitação		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Pregões e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística		Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Recebimento		Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Compras		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Cotação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Distribuição		Básica	Diretor	DAS-4	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA					
Gabinete do Secretário		Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica		Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1

Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência da Casa do Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Agricultura Familiar	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio ao Pequeno Produtor	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Pecuária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Agroenergia e Florestas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Fomento à Agroindústria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Agrometeorologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Sociobiodiversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Abastecimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Centros de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para a Aquicultura e Pesca	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Aquicultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesca	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Casa do Produtor	Compl.	Chefe da Casa do Produtor	DAI-4	20

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-1	3
b) Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, de 1º de novembro de 2016.

*ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.			
TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL			
Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	87	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	239	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	245	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	325	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	90	4.200,00

.....” (NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, de 1º de novembro de 2016.

*ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.		
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS		
Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	154
FCA - 4	450,00	161
FCA - 5	500,00	109
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	60
FCA - 8	1.000,00	70
FCA - 9	1.200,00	47
FCA - 10	1.600,00	54

.....” (NR)

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, de 1º de novembro de 2016.

*ANEXO VI À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.				
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)				
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)	5	FCPM-5	21	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)	1			
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			
Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			

.....” (NR)

Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	5	FCPM-7	19	1.600,00
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-5	11	1.000,00
Coordenador Pedagógico - (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo - (da DEP)	1			
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1	FCBM-6	13	1.200,00
Supervisor de Reparos	1			
Comandante da Companhia de Manutenção	1			
Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5)	2			
Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3	FCBM-7	5	1.600,00
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7			
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1	FCBM-7	5	1.600,00
Comandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegacia Regional de Polícia Civil	13	FCSP-9	55	1.200,00
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	13			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	13			
Chefia do Núcleo de Genética Forense	3			
Chefia do Núcleo de Criminalística	13			
Função Comissionada da Segurança Pública - 1		FCSP-1	140	300,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 2		FCSP-2	120	350,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 3		FCSP-3	10	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 4		FCSP-4	7	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 5		FCSP-5	7	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 6		FCSP-6	5	600,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 7		FCSP-7	5	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 8		FCSP-8	5	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 9		FCSP-9	2	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 10		FCSP-10	5	1.600,00

.....” (NR)

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 43, de 1º de novembro de 2016.

*ANEXO VII À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.				
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS				
CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	1			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00

SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado Regional de Fiscalização	12	FC-FAZENDA-1	12	1.200,00
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-2	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	110			
Coordenador Regional de Fiscalização	12			
Coordenador Regional de Arrecadação	12			
Coordenador Regional de Administração	12			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor do Escritório Regional	4	FC-JUCETINS-1	4	1.200,00

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional	22	FC-ADAPEC-1	82	600,00
Chefe do Escritório Local	60			
Delegado Regional	8	FC-ADAPEC-2	8	1.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisão de Escritório Local	97	FC-RURALTINS-1	97	600,00
Supervisor Regional de Apoio	7	FC-RURALTINS-2	7	1.000,00

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Regularização Ambiental	2	FC-NATURATINS-1	14	600,00
Supervisor de Inspeção e Fiscalização	2			
Supervisor de Apoio Administrativo	10	FC-NATURATINS-2	6	800,00
Supervisor dos Escritórios Regionais	6			
Supervisor de Administração e Logística	2	FC-NATURATINS-3	7	1.000,00
Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	5			

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional de Cultura	9	FC-CULTURA-1	9	600,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Presidência da Comissão de Licitação	1	FC-EDUCAÇÃO-1	11	2.600,00
Diretor Regional de Educação	10			
Supervisor de Unidade Esportiva	20	FC-ESPORTE-1	20	600,00

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I	10	FCDS-1	34	300,00
Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III	24			
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-2	20	400,00
Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV	12			
Chefe do Núcleo de Inteligência	5	FCDS-3	5	450,00
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-4	16	500,00
Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Cartório - Unidade Prisional Porte IV	4	FCDS-5	32	600,00
Chefe de Unidade Prisional Porte I	24			
Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo	1	FCDS-6	18	800,00
Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória	3	FCDS-7	8	1.000,00
Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-8	4	1.200,00
Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	6	FCDS-9	4	1.600,00
Chefe de Unidade Prisional Porte III	8			
Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	3	FCDS-9	4	1.600,00
Chefe da Casa da Mulher Brasileira	1			
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	4			

Hospital Porte 2	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-II	18	1.100,00	a) Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; c) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedê; d) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Palaíso do Tocantins; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guarái; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; 5. Porto Nacional
	Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACPAI-II	36	900,00	a) Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedê; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Palaíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guarái; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; 5. Porto Nacional;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-II	72	900,00	a) Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedê; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Palaíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guarái; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; 5. Porto Nacional
Hospital Porte 3	Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SAADT	35	1.600,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	FC-SCS-II	43	1.200,00	a) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-II	4	1.100,00	a) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	FC-SCS-I	27	1.100,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-I	4	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-III	89	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi.

....." (NR)

DECRETO Nº 5.525, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo no encerramento do exercício financeiro de 2016 e no levantamento de balanços por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 2º São fixados, no exercício de 2016, as datas-limite para o processamento de despesas relativas a:

I - empenho e liquidação à conta:

a) de recursos ordinários, extracota e recursos próprios (fonte 0240), 30 de novembro;

b) das demais fontes de recursos, 12 de dezembro;

II - expedição de Ordem Bancária, 23 de dezembro.

§1º O procedimento administrativo de pagamento a ser executado pela Secretaria da Fazenda deverá ser encaminhado à Superintendência do Tesouro Estadual até 19 de dezembro de 2016, para a emissão de Ordem Bancária a que se refere o inciso II deste artigo.

SECRETARIA DA SAÚDE				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.	UNIDADE
Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-I	6	900,00	Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias - Juraldes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda; f) Xambioá;
Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME	FC-ACCME-I	5	700,00	Hospital de Referência de: a) Arapoema; b) Arraias - Juraldes de Sena Abreu; c) Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda; d) Xambioá; e) Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa
Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-I	18	700,00	Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias - Juraldes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda; f) Xambioá;

§2º Os prazos fixados neste artigo não se aplicam às despesas relacionadas à folha de pagamento, às ações e aos serviços públicos de saúde, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, aos serviços da dívida, às transferências constitucionais, água, energia elétrica, telefonia e às despesas autorizadas pelo Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público.

§3º Anula-se, até 30 de novembro do corrente exercício, o saldo de empenho, com fonte de recurso ordinário, nos casos de inexecução dos serviços ou falta de entrega das mercadorias.

Art. 3º Incumbe às unidades gestoras da Administração Direta e Indireta:

I – adotar os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetem o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Estado e dos saldos a transferir para o exercício subsequente;

II – proceder à conciliação dos Sistemas de Almoarifado e Patrimônio com os valores registrados no SIAFEM;

III – fazer conciliação dos saldos das contas bancárias, transferindo os valores registrados na conta tipo “C” para a conta única do órgão;

IV – analisar e regularizar o saldo da conta contábil 4.9.1.0.1.01.00 – Variações Patrimoniais Aumentativas a Classificar e, havendo depósitos não identificados, classificá-los como Outras Receitas, natureza orçamentária 4.1.9.9.0.99.00 e VPA 4.9.9.9.1.99.01, excetuando-se os saldos a classificar registrados na fonte de recurso 0226 – Alienação de Bens, que devem ser baixados em contrapartida do bem alienado, no grupo Ativo Imobilizado;

V – analisar, até 15 de dezembro de 2016, o Relatório de Saldo de Empenho – Liquidado Não Pago, por meio das transações >IMPALDO ou >IMPALDO2, ambas opção 1, no SIAFEM, verificando-se as despesas a inscrever em Restos a Pagar Processados e Não Processados;

VI – analisar o Relatório de *Superávit* Financeiro (>RELSUPEFIN), opção “Orçamentário”, verificando a consistência dos valores registrados no Passivo Financeiro com as despesas do exercício e de restos a pagar, liquidadas a pagar e em liquidação;

VII – dar conformidade à apuração do *Superávit* Financeiro através da análise do Relatório de Disponibilidade Financeira (>RELDISPREC), opção 1;

VIII – analisar os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da transação >LÍSCONTIR, sanando as inconsistências apresentadas;

IX – confrontar com os respectivos passivos financeiros os saldos remanescentes das contas de Restos a Pagar Processados (6.3.2.1.0.00.00), Não Processados em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) e Liquidados a Pagar (6.3.1.3.0.00.00);

X – validar o saldo das despesas pagas, do exercício (6.2.2.9.2.01.04) e de restos a pagar (6.3.1.4.0.00.00 e 6.3.2.2.0.00.00), com o montante dos dispêndios financeiros, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações de Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro.

Parágrafo único. A não inscrição de despesas em Restos a Pagar não resulta na extinção do passivo, competindo aos órgãos evidenciar adequadamente tal situação em sua escrituração contábil, observando o disposto nos princípios contábeis da competência e oportunidade.

Art. 4º Os Saldos de Restos a Pagar Não Processados, relativos ao exercício anterior, devem ser cancelados até 12 de dezembro do exercício vigente, resguardado ao credor o direito de exigir, administrativamente, o crédito.

Art. 5º Os saldos não utilizados de Suprimentos de Fundos devem ser depositados até o dia 23 de dezembro de 2016, em conta-corrente específica, adotando-se os procedimentos de estorno da execução da despesa.

Art. 6º Para a Administração Direta e Indireta, o fechamento do mês de dezembro deve ser efetuado no SIAFEM até 16 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º Cumpre aos órgãos da Administração Direta e Indireta encaminhar à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral, da Secretaria da Fazenda, até 16 de janeiro do exercício seguinte, para a consolidação do Balanço Social do Estado do Tocantins:

I – o relatório de atividades relacionadas aos programas de governo e às principais ações desenvolvidas pela unidade gestora;

II – as respectivas unidades de medidas de resultados, indicadores, índices, fotos em CD e informativos, sem prejuízo da prestação de contas anual, que deve ser enviada à Controladoria-Geral do Estado para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º Cumpre aos Secretários de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento:

I – editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício de que trata este Decreto;

II – fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira
Secretário de Estado da Fazenda

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.528, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Estado do Tocantins, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de fiéis que, na manhã desta terça-feira, foram vitimados pelo desabamento da gruta popularmente designada “Casa de Pedra”, no município de Santa Maria do Tocantins, onde cerimoniavam a passagem do Dia de Todos os Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PORTARIA SGG Nº 67, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Rerratificação da Portaria SGG nº 61/2016 e reabertura de prazo para apresentação documentação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Portaria SGG nº 61/2016 que Dispõe sobre o processo seletivo para a permissão de uso do quiosque 06 localizado na Praça dos Girassóis.

CONSIDERANDO a Rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 04/2016 referente ao Quiosque 05;

CONSIDERANDO que o uso de bem público por terceiro, nesses termos, pressupõem a existência de instrumento de permissão de uso, de natureza unilateral, precário e discricionário;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2015 do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios da simplicidade, economicidade, celeridade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 61/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.718 no dia 06 de outubro de 2016, para incluir o Quiosque 05 no Processo Seletivo Simplificado nº 2016/09010/000228.

Art. 2º Reabre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da documentação estabelecida no art. 6º, I, “a” a “K”, da Portaria nº 61/2016.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SGG nº 61/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 860 - REM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto Natureza do Tocantins,

RUY REIS DE SOUZA, número funcional 241341/2, CPF 175.352.635-34, Administrador, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 861 - LOT, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 2.806, de 23 de setembro de 2016, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Ofício nº 670, de 10 de outubro de 2016, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

TATIANA LUIZA SOUZA COELHO, Professor IV, do Poder Executivo Estadual de Goiás, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 298, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11521244/1	021.480.361-90	BRENDA LILIAN DE OLIVEIRA SILVA	MÉDICO	01/04/2016
02	11534605/1	009.350.141-28	CLAUDIENE BARBOSA RODRIGUES	ENFERMEIRO	10/10/2016
03	11521082/1	108.978.588-75	ELIANA IGNACIO GAGOSSIAN	PRODUTOR DE TEXTO	19/09/2016
04	11501910/2	000.975.171-86	GILCEANE DE LIMA CARVALHO NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
05	1262220/5	996.008.892-87	JESSICA BRUNA MENEZES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/09/2016
06	11208694/2	024.489.661-50	LILIAN CRISTHIAN FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	MÉDICO	01/09/2016
07	11166193/3	001.639.501-80	LUCIANO RACHID ABREU	MÉDICO	01/10/2016
08	936707/6	827.822.291-68	MANOEL ASSUNÇÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/09/2016

09	1042076/7	928.044.111-68	MARCELO MAURICIO CARVALHO	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DE TELEVISÃO	17/08/2016
10	1190040/5	509.464.122-00	MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	MÉDICO	04/10/2016
11	11544325/1	013.951.471-67	MARIA JOIQUES OLANDA SILVA MENEZES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2016
12	11533412/1	003.779.891-00	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/09/2016
13	979342/5	864.894.881-91	ROSANE BRITO DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/09/2016
14	11493844/1	009.493.821-08	THAYNNE ALMEIDA DINIZ	MÉDICO	01/10/2016

DESPACHO Nº 6.382/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/002161
 INTERESSADO(A): LÍDIA RIBEIRO COELHO
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 NÚMERO FUNCIONAL: 1138766/1
 CPF: 014.015.891-03
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Corregedoria-Geral de Pessoal
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lídia Ribeiro Coelho Afastamento para Participar do Curso de Formação para Escrivão de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.383/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011462
 INTERESSADO(A): CARLOS GIL FLORENTINO DE SÁ
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 588997/1
 CPF: 478.374.541-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Sistemas
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carlos Gil Florentino de Sá, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.10.2016 a 15.10.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.384/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008466
 INTERESSADO(A): ROBSON BARROS DOURADO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Fisioterapeuta
 NÚMERO FUNCIONAL: 1189603/1
 CPF: 498.894.351-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Robson Barros Dourado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.10.2016 a 30.09.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.385/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/008155
 INTERESSADO(A): DORA MARIA PEDREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
 NÚMERO FUNCIONAL: 463532/4
 CPF: 369.704.251-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Dora Maria Pedreira dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.10.2016 a 30.10.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.386/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001487
 INTERESSADO(A): JANAÍNA RIBEIRO DUARTE
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Analista Técnico-Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1166328/3
 CPF: 036.147.031-26
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Janaína Ribeiro Duarte Afastamento para Participar do Curso de Formação para Agente de Necrotomia da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.387/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001484
 INTERESSADO(A): ALLAN MAIA RODRIGUES
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Enfermeiro do Trabalho
 NÚMERO FUNCIONAL: 11141883/2
 CPF: 019.743.591-23
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Allan Maia Rodrigues Afastamento para Participar do Curso de Formação para Agente de Necrotomia da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.11.2016 a 21.12.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de outubro de 2016.

DESPACHO Nº 6.409/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/011850
 INTERESSADO(A): MARIA ELEUZA PEREIRA DA SILVA
 NÚMERO FUNCIONAL: 487536/4
 CPF: 387.740.461-87
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6.312/2016

PROCESSO Nº: 2015/27000/011697
 INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS ADORNO
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 450756/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Cândida de Freitas
 MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins

Acolho o Despacho nº 13.470, de 19 de outubro de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que o tempo de tratamento foi insuficiente para a cura da patologia apresentada sendo que o laudo médico refere-se à incapacidade laborativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6.318/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010373
 INTERESSADO(A): VALÉRIA FAGUNDES OLIVEIRA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 50869/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno
 MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Acolho o Despacho nº 13.800, de 20 de outubro de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que o período solicitado nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde da requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6.325/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001471
 INTERESSADO(A): GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Motorista
 MATRÍCULA Nº: 248906-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Posto de Perícia Médico Legal
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolho o Despacho nº 13.891, de 21 de outubro de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que a patologia não se enquadra em Lei para que seja concedido tal benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6.353/2016

PROCESSO Nº: 2012/2700/004837
 INTERESSADO(A): LEONARDA MOREIRA SILVA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA Nº: 447990/1
 CPF: 355.659.261-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Doaconizio Bezerra da Silva
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolho o Despacho nº 13.706, de 24 de outubro de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 39 (trinta e nove) dias após o dia do Remanejamento de função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a) consoante preconiza o art 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

EDITAL Nº 004/056-2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/048-2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016, REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, tornam pública a retificação do edital Nº 004/048-2014, de 03 de outubro de 2016, referente resultado final da primeira etapa, em cumprimento a decisão judicial, somente para o cargo M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO, que passa a ter a redação apresentada a seguir:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
 Vaga: SECAD

Classif.1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	387.470-2	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEIN	92,00
2º	300.689-1	ROBERTO DA SILVA AIRES	89,00
3º	356.340-5	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	89,00
4º	302.015-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	89,00
5º	367.913-6	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	89,00
6º	370.148-4	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA	89,00
7º	368.724-4	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	88,00
8º	372.757-2	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	88,00
9º	367.794-0	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	87,00
10º	369.223-0	CAIO BORGES DE LIMA	87,00
11º	345.356-1	JORDAN SOUZA SILVA (SUB JUDICE)	87,00
12º	374.120-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	87,00
13º	351.038-7	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	87,00
14º	301.830-0	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA	87,00
15º	378.744-3	ROBSON PEREIRA FONSECA	87,00
16º	356.358-8	RICARDO LIMA DIAS	87,00

17º	401.077-9	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	86,00
18º	346.997-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	86,00
19º	340.068-9	ALCEIDES BATISTA	86,00
20º	360.749-6	ADRIANO SALES SILVA	86,00
21º	353.217-8	ERLON CARVALHO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	86,00
22º	348.282-0	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES	86,00
23º	347.773-8	ARY KELSON NASCIMENTO SILVA	86,00
24º	379.593-4	HUGO ALVES DOS SANTOS	86,00
25º	354.691-8	FABRICIO DOS SANTOS	86,00
26º	365.810-4	AILTON TEIXEIRA E SILVA	86,00
27º	348.387-8	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	86,00
28º	366.488-0	THIAGO ROSAL SILVA	86,00
29º	381.013-5	MOISÉS ALVES DA SILVA	86,00
30º	342.657-2	EDUARDO VIEIRA RUELA	86,00
31º	374.614-3	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	86,00
32º	382.871-9	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	86,00
33º	359.586-2	LUCAS REIS PARENTE	86,00
34º	386.897-4	ROYANDERSON ALVES	86,00
35º	345.025-2	FERNANDO MARTINS NERIS	86,00
36º	379.897-6	RAFAEL FARIAS ROCHA	86,00
37º	361.435-2	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	86,00
38º	340.270-3	ADELSON BARROS NASCIMENTO	86,00
39º	382.888-3	ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS	85,00
40º	340.282-7	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA	85,00
41º	382.278-8	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	85,00
42º	341.384-5	AYRTON CUNHA CARDOSO (SUB JUDICE)	85,00
43º	373.178-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	85,00
44º	393.993-6	MÁRCIO DURÃES ALENCAR	85,00
45º	373.659-8	GILSON ALVES PEREIRA	85,00
46º	378.236-0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	85,00
47º	341.660-7	RENATO ARAUJO FERREIRA	85,00
48º	346.517-9	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	85,00
49º	381.450-5	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA	85,00
50º	376.481-8	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	85,00
51º	376.148-7	DOUGLAS MELO RODRIGUES	85,00
52º	343.914-3	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	85,00
53º	343.498-2	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	84,00
54º	304.600-1	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	84,00
55º	304.951-5	CARLESANDRO FERREIRA GASPAR	84,00
56º	381.986-8	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA	84,00
57º	343.983-6	ALAIN FREITAS VITORINO (SUB JUDICE)	84,00
58º	300.164-4	LEONARDO ALVES PEREIRA	84,00
59º	379.453-9	FABIO CAMPOS DE MELLO	84,00
60º	359.645-1	FABIO DE SOUSA COSTA	84,00
61º	363.588-0	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	84,00
62º	368.530-6	JOANILTON SILVA FERREIRA	84,00
63º	364.331-0	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES (SUB JUDICE)	84,00
64º	373.961-9	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	84,00
65º	363.086-2	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	84,00
66º	300.302-7	OSÉIAS COSTA REGO	84,00
67º	307.494-3	WANDERSON LOPES DOS REIS	84,00
68º	381.282-0	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	84,00
69º	342.128-7	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA	84,00
70º	357.159-9	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	83,00
71º	382.894-8	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	83,00
72º	371.797-6	WIRIA RANGER DA SILVA	83,00
73º	370.770-9	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA	83,00
74º	344.056-7	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	83,00
75º	303.713-4	JEAN LIMA ALVES	83,00
76º	375.039-6	ISLEILTON SILVA CHAVES	83,00
77º	358.093-8	CARLOS ALBERTO PORTELA	83,00
78º	374.290-3	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	83,00
79º	360.610-4	MARCONI SILVA DOS SANTOS	83,00
80º	362.355-6	ABRAÃO REZENDE VALENÇA	83,00
81º	361.810-2	RENAN AIRES PESSOA	83,00
82º	351.968-6	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	83,00
83º	376.436-2	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO	83,00
84º	342.831-1	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	83,00
85º	341.537-6	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	83,00
86º	340.888-4	NEYVALDO ALVES DA COSTA	83,00
87º	381.563-3	GLAUBER GUERRA COSTA	83,00
88º	389.921-7	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	83,00
89º	378.192-5	ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR	83,00
90º	340.087-5	MARCONDES MARQUES MARCIANO	83,00
91º	346.815-1	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	83,00

92º	401.188-0	FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA	83,00
93º	375.723-4	MOZER CALIXTO FARIAS	83,00
94º	372.342-9	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	83,00
95º	365.856-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	83,00
96º	359.060-7	THIAGO CARDOSO BARBOSA	83,00
97º	343.833-3	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	83,00
98º	366.894-0	FRANCISCO SILVA FILHO	82,00
99º	358.155-1	JAZIEL COUTINHO LIMA	82,00
100º	390.882-8	JENALDO TAVEIRO SANTO	82,00
101º	367.720-6	JHONATTAS BARBOSA BRITO	82,00
102º	360.944-8	SHALON BEZERRA DA CUNHA	82,00
103º	364.711-0	CRISTIANO NUNES BARROS	82,00
104º	353.514-2	DOUGLAS MARTINS MACEDO	82,00
105º	346.266-8	VALDENES PACHECO BARBOSA	82,00
106º	341.220-2	RAVEL DE SOUSA ALVES	82,00
107º	365.201-7	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	82,00
108º	305.035-1	GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS	82,00
109º	372.600-2	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	82,00
110º	342.439-1	WANDERSON ALVES PEREIRA	82,00
111º	348.264-2	ELISIANO ALVES CAMELO	82,00
112º	344.297-7	JOÃO HOLANDA	82,00
113º	352.890-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR (SUB JUDICE)	82,00
114º	354.445-1	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	82,00
115º	344.887-8	JULYANO SANTIAGO MARTINS	82,00
116º	340.592-3	JARLES SOUSA MORAES	82,00
117º	384.644-0	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	82,00
118º	342.114-7	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	82,00
119º	381.252-9	CARLITO PEREIRA SANTOS	82,00
120º	340.722-5	JEFERSON SILVA MARINHO	82,00
121º	366.852-5	LUCAS RODRIGUES FREITAS	82,00
122º	399.109-1	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA	82,00
123º	362.390-4	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO	82,00
124º	391.886-6	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA	82,00
125º	340.556-7	DORVILE SOBRINHO COSTA	82,00
126º	341.065-0	ALAN SOUZA OLIVEIRA	82,00
127º	369.005-9	VALDEIR ALVES LIRA	81,00
128º	300.023-0	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	81,00
129º	308.747-6	OTACILIO ALENCAR MARTINS	81,00
130º	377.639-5	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES	81,00
131º	352.057-9	AMADEU FERREIRA LIMA	81,00
132º	309.077-9	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO	81,00
133º	344.295-0	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	81,00
134º	387.191-6	SATRIO PORTILHO CALIXTO	81,00
135º	341.154-0	ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR	81,00
136º	352.337-3	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	81,00
137º	350.333-0	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	81,00
138º	308.860-0	WESLLEY OLIVEIRA TORRES	81,00
139º	359.406-8	GLADSTON LOPES DE CARVALHO	81,00
140º	347.989-7	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	81,00
141º	382.201-0	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	81,00
142º	373.484-6	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	81,00
143º	380.597-2	BENEDITO ALVES DOURADO	81,00
144º	352.040-4	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	81,00
145º	351.694-6	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES	81,00
146º	359.319-3	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	81,00
147º	340.957-0	WALACE EMERSON CARNEIRO (SUB JUDICE)	81,00
148º	361.898-6	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	81,00
149º	380.402-0	GEFERSON JOSE FERNANDES	81,00
150º	357.012-6	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	81,00
151º	379.885-2	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO	81,00
152º	355.682-4	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	81,00
153º	351.818-3	RAFAEL CRUZ DE CASTRO	81,00
154º	376.672-1	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	81,00
155º	352.529-5	WANDLEY ARAUJO MARTINS	81,00
156º	399.484-8	FABIO ARAUJO GUIMARAES	81,00
157º	360.414-4	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	81,00
158º	369.846-7	BRUNO GOMES	81,00
159º	344.078-8	FREDERICO CAMPOS NUNES	81,00
160º	369.306-6	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	81,00
161º	398.820-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	81,00
162º	361.067-5	CLEYTON AIRES GONDINHO	81,00
163º	342.851-6	MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS	81,00
164º	352.371-3	WOTSON CASSIO GONÇALVES	81,00
165º	353.974-1	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	81,00
166º	307.986-4	PAULO DOURADO LIMA	81,00

167º	360.407-1	EDMAR VIEIRA DE GÓES	81,00
168º	341.874-0	LUCIANO ALVES FEITOSA	81,00
169º	372.446-8	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	80,00
170º	385.735-2	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	80,00
171º	362.238-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	80,00
172º	384.893-0	LUIS FERNANDO MARTINS	80,00
173º	305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	80,00
174º	370.808-0	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	80,00
175º	378.650-1	LEANDRO ALVES DA SILVA	80,00
176º	379.531-4	DENYS CARVALHO ARAÚJO	80,00
177º	306.568-5	BRUNO SALES MORAIS	80,00
178º	367.844-0	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	80,00
179º	350.721-1	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	80,00
180º	358.412-7	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	80,00
181º	370.685-0	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	80,00
182º	359.180-8	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	80,00
183º	361.187-6	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	80,00
184º	384.202-9	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	80,00
185º	355.410-4	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	80,00
186º	367.115-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	80,00
187º	395.322-0	LUCAS MARTINS NEVES	80,00
188º	304.096-8	ANDRE VIEIRA ROCHA	80,00
189º	397.233-0	RHAONY PEREIRA DE MELO	80,00
190º	396.237-7	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	80,00
191º	343.025-1	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	80,00
192º	302.087-8	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	80,00
193º	342.426-0	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	80,00
194º	378.406-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	80,00
195º	341.714-0	BRUNNO SARAIVA SOUSA	80,00
196º	359.842-0	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	80,00
197º	345.329-4	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	80,00
198º	382.090-4	ANDREY VIANA GOMES	80,00
199º	358.550-6	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	80,00
200º	353.347-6	DENILSON CARDOSO MARINHO	80,00
201º	367.661-7	SAMUEL MACIEL CAMPOS	80,00
202º	368.036-3	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	80,00
203º	380.791-6	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	80,00
204º	365.129-0	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	80,00
205º	390.323-0	EDUARDO BOTELHO SANTANA	80,00
206º	300.122-9	LUCAS FERNANDES TAVARES	80,00
207º	300.344-2	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	80,00
208º	387.879-1	WEUDES TAVEIRA ARAUJO	80,00
209º	386.873-7	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	80,00
210º	340.699-7	FERNANDO SILVA FERNANDES	80,00
211º	341.401-9	ENEZIO VIANA NETO	80,00
212º	360.726-7	WESLLEY BARBOSA MAIA	80,00
213º	370.008-9	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	80,00
214º	348.122-0	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	80,00
215º	399.429-5	GESIEL SAULO DAS NEVES	80,00
216º	366.031-1	PABLO ALVES DA SILVA	80,00
217º	371.475-6	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	80,00
218º	303.119-5	MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA	80,00
219º	385.800-6	ITALO DOS SANTOS FIALHO	80,00
220º	374.550-3	DANILO MARTINS LIMA	80,00
221º	364.751-0	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA (SUB JUDICE)	80,00
222º	391.976-5	THIAGO DE PAULA BASTOS	80,00
223º	357.761-9	EDUARDO DE CARVALHO SOARES	80,00
224º	383.646-0	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	80,00
225º	346.822-4	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	80,00
226º	302.532-2	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA	80,00
227º	304.654-0	THIAGO RIBEIRO COELHO	80,00
228º	357.434-2	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	80,00
229º	384.778-0	ALEXANDRE ALCANTARA	80,00
230º	386.502-9	MATHEUS BARCELO DA SILVA	79,00
231º	363.572-4	PAULO DE SOUSA FREITAS	79,00
232º	340.719-5	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	79,00
233º	370.879-9	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR	79,00
234º	359.892-6	GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	79,00
235º	349.794-1	GARDNER BARBOSA CASTRO	79,00
236º	306.543-0	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	79,00
237º	384.697-0	ANDERSON FURTADO	79,00
238º	350.640-1	GENUS LOPES DA SILVA	79,00
239º	375.073-6	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	79,00
240º	384.972-4	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	79,00
241º	363.393-4	LUCAS GOMES RODRIGUES	79,00

242º	348.197-2	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES	79,00
243º	341.371-3	WELLINGTON BARROS SOUZA	79,00
244º	367.331-6	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	79,00
245º	357.361-3	ULISSES FERREIRA PEREIRA	79,00
246º	340.442-0	EDIVANIO PEREIRA SILVA	79,00
247º	373.103-0	RAFAEL REZENDE DA SILVA	79,00
248º	349.855-7	WIRLEY PIRES MACHADO	79,00
249º	340.386-6	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	79,00
250º	356.089-9	LUCIANO GUEDES SILVA	79,00
251º	372.295-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	79,00
252º	349.801-8	AMILTON ALVES RODRIGUES	79,00
253º	395.357-2	LUCAS MOTA COSTA	79,00
254º	389.608-0	JAIRO PEREIRA BRITO	79,00
255º	351.429-3	RONEIS CVALCANTE DA SILVA	79,00
256º	347.990-0	IVO VIEIRA DA CUNHA	79,00
257º	352.870-7	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO	79,00
258º	386.589-4	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	79,00
259º	353.334-4	SERGIO DE SOUZA LEITE	79,00
260º	385.397-7	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO	79,00
261º	374.813-8	ELISEU ANTONIO HIRSCH	79,00
262º	387.767-1	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS	79,00
263º	392.322-3	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	79,00
264º	359.484-0	GILBERTO MARTINS COSTA	79,00
265º	377.172-5	BRENO AIRES SILVA	79,00
266º	350.829-3	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	79,00
267º	364.264-0	DANILO GUIMARAES SALES	79,00
268º	300.120-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	79,00
269º	360.645-7	AGUINALDO DIAS DE SOUZA (SUB JUDICE)	79,00
270º	341.157-5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES (SUB JUDICE)	79,00
271º	302.636-1	THIAGO MARTINS BRITO	79,00
272º	358.719-3	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	79,00
273º	354.057-0	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	79,00
274º	351.355-6	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	79,00
275º	349.946-4	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	79,00
276º	354.256-4	CHARLES SANDINI	79,00
277º	393.497-7	OBEDE BATISTA BARBOSA	79,00
278º	378.328-6	RENER SOARES NUNES	79,00
279º	366.091-5	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	79,00
280º	358.197-7	JAIRO FERREIRA DA COSTA	79,00
281º	357.453-9	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	79,00
282º	306.130-2	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	79,00
283º	363.584-8	GEOVANI FONSECA MELO	79,00
284º	346.258-7	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	79,00
285º	362.035-2	DIEGO SUDARIO DA SILVA	79,00
286º	342.261-5	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	79,00
287º	342.638-6	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	79,00
288º	366.719-7	JEFFERSON DIAS DA SILVA	79,00
289º	367.927-6	LUCIANO FERREIRA MARTINS	79,00
290º	388.629-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	79,00
291º	369.294-9	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	79,00
292º	345.292-1	JOSE ERNANE ALVES ROCHA	79,00
293º	343.669-1	FILIPE MELO DA SILVA	79,00
294º	357.233-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00
295º	360.190-0	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	79,00
296º	350.067-5	RONEY CARVALHO LIMA	79,00
297º	300.076-1	DELISMAR PALMEIRA COSTA	79,00
298º	340.451-0	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS	79,00
299º	344.204-7	MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES	79,00
300º	365.659-4	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	78,00
301º	341.651-8	ADRIANO DE SOUSA	78,00
302º	379.564-0	REINALDO BARBOSA BRAGA	78,00
303º	383.823-4	EDINELITON GOMES PARENTE	78,00
304º	377.715-4	FABRÍCIO MATIAS COSTA	78,00
305º	380.963-3	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	78,00
306º	362.131-6	IAN PAIXÃO COSTA	78,00
307º	372.337-2	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	78,00
308º	341.159-1	ORLEANES DE SOUSA ALVES	78,00
309º	303.260-4	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	78,00
310º	389.582-3	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	78,00
311º	371.932-4	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA	78,00
312º	342.061-2	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	78,00
313º	361.986-9	ELIASIBE FERREIRA ROSA	78,00
314º	351.793-4	JOAQUIM LOPES PAZ (SUB JUDICE)	78,00
315º	344.287-0	LEONARDO ALVES MACHADO	78,00
316º	308.205-9	JALLES RODRIGUES CARDOSO	78,00

317º	397.895-8	HITALO ARAUJO LIMA	78,00
318º	362.120-0	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA	78,00
319º	363.035-8	ALEXANDRE VAZ GOMES	78,00
320º	345.267-0	BRUNO REIS SANTANA	78,00
321º	356.291-3	PEDRO CORRÊA DIAS	78,00
322º	351.073-5	ITAMAR DE SOUSA COELHO (SUB JUDICE)	78,00
323º	360.200-1	ROBSON DANTAS DE MACEDO	78,00
324º	359.440-8	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	78,00
325º	378.692-7	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	78,00
326º	377.913-0	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	78,00
327º	341.188-5	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	78,00
328º	388.174-1	HERMESON CASTRO MARTINS	78,00
329º	342.477-4	BRENO RODRIGUES PEREIRA	78,00
330º	354.978-0	DIOGO SOUZA DIAS	78,00
331º	391.463-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	78,00
332º	302.430-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	78,00
333º	353.195-3	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	78,00
334º	304.448-3	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	78,00
335º	364.366-2	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	78,00
336º	355.755-3	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	78,00
337º	305.750-0	WALDO SANTOS SANTANA	78,00
338º	370.248-0	GUTEMBERGI BENTO GOMES	78,00
339º	349.150-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	78,00
340º	361.551-0	UANDERSON ALVES DA SILVA	78,00
341º	340.850-7	ROMUEL MURADA RODRIGUES	78,00
342º	369.644-8	HIGO BORGES SILVA	78,00
343º	343.695-0	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	78,00
344º	356.674-9	ERIVALDO BELO MACEDO	78,00
345º	363.562-7	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	78,00
346º	375.132-5	RUBENILDE LIMA SOUSA	78,00
347º	362.066-2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	78,00
348º	306.991-5	RAFAEL LEITE COELHO	78,00
349º	358.039-3	MARCELO GOMES TAVARES	78,00
350º	308.099-4	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS	78,00
351º	301.823-7	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	78,00
352º	340.211-8	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	78,00
353º	390.241-2	DEYVISON MARTINS DANTAS	78,00
354º	343.691-8	HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA	78,00
355º	368.903-4	LEANDRO ROCHA DA SILVA	78,00
356º	377.955-6	WERMESSON FERREIRA SILVA	78,00
357º	344.739-1	LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO	78,00
358º	347.351-1	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA	78,00
359º	347.001-6	FRANCICLEISON GOMES PEREIRA	78,00
360º	340.290-8	JAIRO TIMOTE DOS REIS	78,00
361º	397.653-0	RICARDO RODRIGUES MARTINS	78,00
362º	355.336-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	78,00
363º	369.659-6	THIAGO DA SILVA SERPA	78,00
364º	340.576-1	DANIEL RIBEIRO SANTOS (SUB JUDICE)	78,00
365º	345.988-8	DAVID DE ABREU SILVA	78,00
366º	370.827-6	ALADINO REIS	78,00
367º	300.715-4	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	78,00
368º	377.886-0	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	78,00
369º	355.005-2	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	78,00
370º	359.041-0	MAYKON ANDERSON DA SILVA	78,00
371º	341.132-0	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	78,00
372º	367.303-0	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	78,00
373º	342.583-5	ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO	78,00
374º	384.558-3	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	78,00
375º	376.505-9	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	78,00
376º	373.750-0	JOEMARQUES MARTINS LIMA	78,00
377º	346.364-8	FELIPE REIS PIMENTEL	78,00
378º	380.438-0	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA (SUB JUDICE)	78,00
379º	345.739-7	JAIRO DOS REIS LIMA	78,00
380º	352.516-3	JOSIMAR CARLOS DE MATOS	78,00
381º	354.032-4	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI	78,00
382º	351.885-0	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA	78,00
383º	342.628-9	WESLEY DA SILVA AMORIM	78,00
384º	379.920-4	CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES	78,00
385º	301.583-1	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	78,00
386º	386.784-6	FABRÍCIO MEDRADO BARROS	78,00
387º	300.347-7	PABLO GOMES BARROS	77,00
388º	374.310-1	MADSON ALAN SANTANA SILVA	77,00
389º	359.316-9	ROGERIO RODRIGUES PORTO	77,00
390º	354.830-9	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	77,00
391º	374.345-4	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA	77,00

392º	356.118-6	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	77,00
393º	363.301-2	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	77,00
394º	348.734-2	DANIEL BISPO NEVES	77,00
395º	380.742-8	LEANDRO AMORIM DA SILVA	77,00
396º	340.157-0	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	77,00
397º	351.185-5	FRANKLIN DA SILVA	77,00
398º	351.253-3	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	77,00
399º	343.402-8	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	77,00
400º	359.827-6	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	77,00
401º	385.699-2	LEANDRO PARRIÃO BARROS	77,00
402º	365.136-3	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	77,00
403º	401.256-9	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	77,00
404º	366.572-0	OSMAR DA SILVA (SUB JUDICE)	77,00
405º	388.819-3	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	77,00
406º	364.134-1	DILSON DA SILVA MARTINS	77,00
407º	347.418-6	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	77,00
408º	343.583-0	EDEVALDO RODRIGUES COITO	77,00
409º	348.650-8	RODRIGO PEREIRA LOPES	77,00
410º	345.044-9	LUCIO MOTA DUARTE	77,00
411º	379.849-6	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	77,00
412º	367.761-3	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	77,00
413º	381.837-3	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	77,00
414º	399.180-6	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	77,00
415º	354.663-2	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	77,00
416º	395.470-6	ALMIR LIMA LEONARDO	77,00
417º	372.885-4	GELLIARD RIBAS COELHO	77,00
418º	346.610-8	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI (SUB JUDICE)	77,00
419º	354.544-0	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA	77,00
420º	345.768-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR (SUB JUDICE)	77,00
421º	392.469-6	JOSELTON COELHO DE BRITO	77,00
422º	366.867-6	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	77,00
423º	381.295-2	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	77,00
424º	340.747-0	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	77,00
425º	374.444-2	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	77,00
426º	340.725-0	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO	77,00
427º	353.615-7	DIVAIR ALVES DA CUNHA	77,00
428º	368.050-9	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	77,00
429º	383.254-6	JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA (SUB JUDICE)	77,00
430º	304.353-3	SILVIO LEAL DE SOUSA	77,00
431º	381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	77,00
432º	393.163-3	LUIS LIMA FILHO	77,00
433º	392.154-9	IGOR FELIPE DOS SANTOS	77,00
434º	355.911-4	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	77,00
435º	345.926-8	SANDRO FELIPE INÁCIO	77,00
436º	307.518-4	FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA	77,00
437º	374.726-3	VINICIO CERQUEIRA MORAIS	77,00
438º	343.203-3	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA (SUB JUDICE)	77,00
439º	345.324-3	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	77,00
440º	376.084-7	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	77,00
441º	367.682-0	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	77,00
442º	392.118-2	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	77,00
443º	300.462-7	ALEXSANDRO TIAGO MOURA	77,00
444º	300.136-9	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	77,00
445º	367.718-4	ARIELAMARANTEN LAGUNA DALMEIDA	77,00
446º	344.410-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ	77,00
447º	393.288-5	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	77,00
448º	376.412-5	PEDRO MORAES SANTOS	77,00
449º	380.727-4	ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA	77,00
450º	381.110-7	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	77,00
451º	348.891-8	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	77,00
452º	387.954-2	JOSE ANTONIO LEITE FILHO	77,00
453º	358.759-2	MILLER PAULO DE AZEVEDO	77,00
454º	362.989-9	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	77,00
455º	355.723-5	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	77,00
456º	380.126-8	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	77,00
457º	340.664-4	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	77,00
458º	392.082-8	MARCELO MOREIRA DOS REIS	77,00
459º	381.765-2	WARLEY SILVA BENIGNO	77,00
460º	350.025-0	JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS	77,00
461º	349.584-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES	77,00
462º	390.154-8	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	77,00
463º	349.445-4	JOADSON DE SOUSA SILVA	77,00
464º	349.696-1	CLODES SANTOS NETO	77,00
465º	373.603-2	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	77,00
466º	349.653-8	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	77,00

467º	358.463-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	77,00
468º	351.728-4	CLEITON OLIVEIRA TORRES	77,00
469º	392.327-4	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	77,00
470º	362.451-0	ISRAEL ALVES NUNES	77,00
471º	360.454-3	MARCOS RODRIGUES PORTO	77,00
472º	303.334-1	CLESIO SOARES DA SILVA	77,00
473º	365.188-6	ALDEIUSON PAIVA LIBA	77,00
474º	303.736-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	77,00
475º	344.392-2	MARCONI FIRMINO DOS SANTOS	77,00
476º	354.462-1	GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO	77,00
477º	373.568-0	MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES	77,00
478º	345.688-9	DIMAS SILVA SOUSA	77,00
479º	341.507-4	CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR	77,00
480º	395.293-2	MARCOS ROBERTO VALLE	77,00
481º	380.573-5	CIRLON COELHO ALENCAR	77,00
482º	351.747-0	ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR	77,00
483º	351.764-0	ALISON ARAUJO BUENO	77,00
484º	356.030-9	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	77,00
485º	368.800-3	HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES MACHADO	77,00
486º	380.838-6	VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA	77,00
487º	359.543-9	RONALDO MARTINS DE SOUSA	77,00
488º	385.625-9	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	77,00
489º	365.232-7	JORGE CARDOSO DIAS	77,00
490º	351.477-3	FABIO GOMES SOARES	77,00
491º	355.011-7	LUÁSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	77,00
492º	360.646-5	RUAN FERREIRA DE SANTANA	77,00
493º	361.428-0	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	77,00
494º	360.003-3	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	77,00
495º	302.892-5	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	77,00
496º	340.878-7	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO	77,00
497º	381.952-3	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	77,00
498º	351.799-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	77,00
499º	359.650-8	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	76,00
500º	347.927-7	RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA	76,00
501º	361.740-8	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	76,00
502º	303.056-3	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	76,00
503º	302.497-0	KELME MOURÃO DA COSTA	76,00
504º	357.272-2	PAULO RICARDO SOUSA REIS	76,00
505º	363.685-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	76,00
506º	380.259-0	DANIREGES NUNES COELHO	76,00
507º	304.887-0	THIAGO GONÇALVES SILVA	76,00
508º	395.121-9	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	76,00
509º	354.133-9	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	76,00
510º	369.811-4	JORGE DA SILVA LOPES	76,00
511º	401.824-9	GENIVALDO BRITO SANTOS	76,00
512º	351.806-0	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	76,00
513º	388.796-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	76,00
514º	348.826-8	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	76,00
515º	394.925-7	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	76,00
516º	344.342-6	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	76,00
517º	401.761-7	MARCOS VINICIUS FEITOSA	76,00
518º	300.511-9	EMERSON MACHADO COSTA	76,00
519º	355.207-1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	76,00
520º	365.470-2	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	76,00
521º	372.294-5	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	76,00
522º	383.181-7	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	76,00
523º	358.360-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	76,00
524º	358.329-5	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	76,00
525º	360.294-0	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	76,00
526º	379.858-5	NATAN ARAUJO BORGES	76,00
527º	340.108-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	76,00
528º	303.232-9	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	76,00
529º	350.642-8	EDSON FEITOSA DA SILVA	76,00
530º	363.398-5	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA	76,00
531º	383.325-9	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	76,00
532º	378.050-3	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA	76,00
533º	343.807-4	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	76,00
534º	392.989-2	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	76,00
535º	356.870-9	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	76,00
536º	343.726-4	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	76,00
537º	371.902-2	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	76,00
538º	301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76,00
539º	376.903-8	MARX FERRO BONFIM	76,00
540º	369.370-8	DIEGO WILLIAM COSTA	76,00
541º	343.245-9	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	76,00

542º	305.941-3	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	76,00
543º	340.095-6	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	76,00
544º	343.400-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	76,00
545º	367.479-7	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	76,00
546º	371.081-5	TERCINO PINTO BELÉM	76,00
547º	382.281-8	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	76,00
548º	348.784-9	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	76,00
549º	366.205-5	VICENTE FURST VILLAS BOAS	76,00
550º	308.329-2	VALBER JANUARIO VIEIRA	76,00
551º	388.165-2	RAYMON CHRYSYTON MATOS ROCHA	76,00
552º	383.706-8	BRUNO GONÇALVES	76,00
553º	301.624-2	MAURO JANUARIO VIEIRA	76,00
554º	340.413-7	WELTON SILVA OLIVEIRA	76,00
555º	344.216-0	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	76,00
556º	375.362-0	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	76,00
557º	301.585-8	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	76,00
558º	397.461-8	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	76,00
559º	400.921-5	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	76,00
560º	399.735-9	WALDINEY COSTA GONDINHO	76,00
561º	356.349-9	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	76,00
562º	347.630-8	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	76,00
563º	372.416-6	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	76,00
564º	357.885-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	76,00
565º	394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	76,00
566º	301.954-3	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	76,00
567º	387.816-3	JACKSON BORGES DE CARVALHO	76,00
568º	302.611-6	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	76,00
569º	300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	76,00
570º	347.993-5	BLENER BARROS DE CASTRO	76,00
571º	380.499-2	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	76,00
572º	364.874-5	CARLOS RUIITER ARAUJO DE CASTRO	76,00
573º	358.287-6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	76,00
574º	300.219-5	GUILHERME MARTINS SILVA	76,00
575º	305.821-2	JULIANO BRAULLER MACEDO	76,00
576º	305.953-7	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	76,00
577º	386.973-3	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES	76,00
578º	377.753-7	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	76,00
579º	392.136-0	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	76,00
580º	343.403-6	LEANDRO CUNHA CARDOSO	76,00
581º	368.197-1	MÁRCIO FERNANDES COELHO	76,00
582º	393.671-6	NATAL CARVALHO PEREIRA	76,00
583º	348.887-0	TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA	76,00
584º	370.031-3	WALISSON CHAVES SOARES	76,00
585º	358.773-8	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	76,00
586º	380.967-6	MARCOS DE SOUSA SANTOS	76,00
587º	375.034-5	JOHN KESLLEY DOS SANTOS	76,00
588º	347.392-9	FRANCISCO DE MOURA LIMA	76,00
589º	363.455-8	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	76,00
590º	353.533-9	ALLYSON KYLDER FERREIRA	76,00
591º	366.048-6	EUDES DA SILVA VIEIRA	76,00
592º	358.188-8	TANCREDO ALVES	76,00
593º	371.076-9	JOSE NUNES SOBRINHO	76,00
594º	365.354-4	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	76,00
595º	369.484-4	LEANDRO COELHO FONSECA	76,00
596º	345.354-5	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	76,00
597º	367.471-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	76,00
598º	391.905-6	FABIO LAURINDO DA SILVA	76,00
599º	347.888-2	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES (SUB JUDICE)	76,00
600º	353.237-2	WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	76,00
601º	359.610-9	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR	76,00
602º	301.872-5	WILLAND DIANO DOS SANTOS	76,00
603º	382.279-6	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO	76,00
604º	372.803-0	RODRIGO BATISTA DA SILVA	76,00
605º	387.038-3	MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO	76,00
606º	378.521-1	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA	76,00
607º	349.503-5	MYLLER BISPO DE ASSIS	76,00
608º	303.447-0	JOELSON LIMA DA SILVA	76,00
609º	358.401-1	RONILDO DE LIMA LOURA	76,00
610º	341.463-9	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	76,00
611º	340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	76,00
612º	389.601-3	WALI DA SILVA	76,00
613º	383.599-5	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	76,00
614º	365.525-3	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	76,00
615º	348.549-8	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO	76,00
616º	344.672-7	EDIMAR JOSE LUIZ	76,00

617º	391.863-7	WENDELL LOPES FERRO	76,00
618º	378.559-9	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	76,00
619º	345.041-4	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	76,00
620º	345.132-1	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	76,00
621º	374.600-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS	76,00
622º	374.234-2	MIRANILTON PEREIRA BORGES	76,00
623º	367.724-9	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ	76,00
624º	368.303-6	RAFAEL RESENDE SANTOS	76,00
625º	386.715-3	MARCELO MACIEL MENUCELI	76,00
626º	391.288-4	FABIO SANTOS DE JESUS	76,00
627º	370.957-4	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	75,00
628º	384.537-0	RUBENS DOS SANTOS SILVA (SUB JUDICE)	75,00
629º	304.471-8	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA	75,00
630º	341.637-2	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA	75,00
631º	383.175-2	VALDESSON BARBOSA MOREIRA	75,00
632º	341.186-9	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	75,00
633º	342.925-3	FABIO DE SOUSA ROCHA	75,00
634º	341.238-5	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	75,00
635º	367.883-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	75,00
636º	384.108-1	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	75,00
637º	356.212-3	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	75,00
638º	378.810-5	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES	75,00
639º	358.843-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	75,00
640º	401.125-2	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	75,00
641º	307.424-2	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	75,00
642º	396.246-6	EDER PEREIRA BATISTA	75,00
643º	383.826-9	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	75,00
644º	362.942-2	WELBER DIAS PEREIRA SILVA	75,00
645º	358.274-4	ELDISON ARRUDA CUNHA (SUB JUDICE)	75,00
646º	347.623-5	SAMUEL ALVES FONSECA	75,00
647º	367.336-7	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	75,00
648º	344.993-9	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	75,00
649º	340.652-0	ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA	75,00
650º	389.901-2	MACGILONE PEREIRA BONFIM II	75,00
651º	365.897-0	WALISSON NOBRE LOPES	75,00
652º	376.538-5	HÉLIO SOARES BARBOSA	75,00
653º	357.217-0	MURILO AMARAL DA SILVA	75,00
654º	389.165-8	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	75,00
655º	396.591-0	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	75,00
656º	385.870-7	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	75,00
657º	379.074-6	PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS	75,00
658º	369.880-7	GILMAR TAVARES DE LIMA	75,00
659º	380.250-7	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	75,00
660º	382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	75,00
661º	388.862-2	THIAGO MACIEL NUNES	75,00
662º	353.112-0	NURIAN MIRANDA PEREIRA	75,00
663º	342.593-2	VALBER SILVA COELHO	75,00
664º	303.827-0	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	75,00
665º	353.591-6	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	75,00
666º	352.506-6	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	75,00
667º	357.010-0	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	75,00
668º	375.784-6	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	75,00
669º	307.329-7	JOHNATHAN DA SILVA AQUINO	75,00
670º	306.184-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	75,00
671º	373.446-3	DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA	75,00
672º	367.904-7	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	75,00
673º	350.290-2	BISMARCK MIRANDA SOUSA	75,00
674º	373.093-0	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	75,00
675º	360.735-6	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	75,00
676º	370.355-0	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	75,00
677º	357.320-6	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	75,00
678º	341.574-0	LEONARDO COSTA VIEIRA	75,00
679º	366.608-5	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	75,00
680º	376.457-5	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	75,00
681º	300.081-8	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	75,00
682º	384.413-7	MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	75,00
683º	354.571-7	WELLINGTON ESTEVÃO DA SILVA (SUB JUDICE)	75,00
684º	373.880-9	LUCAS TÁYLOM LOPES COSTA	75,00
685º	398.479-6	LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA	75,00
686º	376.810-4	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	75,00
687º	347.304-0	TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	75,00
688º	354.986-0	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	75,00
689º	302.546-2	MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA	75,00
690º	400.355-1	LUCAS SOUZA BARROS	75,00
691º	397.866-4	EDUARDO DANTAS TORRES	75,00

692º	304.008-9	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	75,00
693º	354.310-2	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	75,00
694º	341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	75,00
695º	365.011-1	MÁRCIO ÁVILA FERREIRA	75,00
696º	343.689-6	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	75,00
697º	340.171-5	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	75,00
698º	363.561-9	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES	75,00
699º	346.753-8	MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES	75,00
700º	392.212-0	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	75,00
701º	381.564-1	MARCELO SANTANA LEAL	75,00
702º	344.606-9	MARCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA	75,00
703º	400.862-6	EDNEY BARROS BATISTA	75,00
704º	381.178-6	ROMILDO DIAS BARBOSA	75,00
705º	343.083-9	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	75,00
706º	358.246-9	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	75,00
707º	360.004-1	AMILTON JOSÉ MONTEIRO CARVALHO	75,00
708º	349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	75,00
709º	397.953-9	PALUDER MILLER MOREIRA	75,00
710º	355.784-7	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	75,00
711º	363.577-5	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	75,00
712º	303.608-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	75,00
713º	365.267-0	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	75,00
714º	370.625-7	LAILTON MOREIRA MARTINS	75,00
715º	346.411-3	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	75,00
716º	360.390-3	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	75,00
717º	349.800-0	GERCIONE PEREIRA SOARES	75,00
718º	361.449-2	DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO	75,00
719º	348.953-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	75,00
720º	363.869-3	WESLEY SANTOS PIRES	75,00
721º	348.401-7	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	75,00
722º	373.984-8	MARCIO ISAQIEL DA COSTA BEZERRA	75,00
723º	362.054-9	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	75,00
724º	353.384-0	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	75,00
725º	367.421-5	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA (SUB JUDICE)	75,00
726º	377.560-7	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	75,00
727º	304.777-6	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	75,00
728º	384.029-8	RANGEL GOMES CARNEIRO	75,00
729º	383.426-3	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	75,00
730º	352.997-5	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	75,00
731º	359.033-0	TIAGO LOPES MONTEIRO	75,00
732º	300.051-6	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	75,00
733º	373.673-3	JOSENILSON SILVA CORREA	75,00
734º	389.243-3	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	75,00
735º	307.501-0	GILSON FERREIRA DA SILVA	75,00
736º	382.112-9	SAINT CLAIR RIBAS NERY	75,00
737º	374.664-0	HENRY DE SOUZA LEITE	75,00
738º	366.319-1	ERIVELTON ALVES DIAS	75,00
739º	381.077-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA	75,00
740º	300.416-3	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	75,00
741º	376.894-5	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	75,00
742º	356.328-6	WANDERSON SILVA VERAS	75,00
743º	351.504-4	ADJANE RIBEIRO BARREIRA	75,00
744º	389.138-0	LUAN CARVALHO RAMOS	74,00
745º	340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	74,00
746º	361.776-9	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	74,00
747º	305.102-1	MAURICIO SILVA NASCIMENTO (SUB JUDICE)	74,00
748º	347.963-3	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES	74,00
749º	373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	74,00
750º	387.901-1	ADRIANO SANTOS DA SILVA	74,00
751º	341.715-8	PERKOS FARIAS VIANA	74,00
752º	388.235-7	RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	74,00
753º	306.203-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	74,00
754º	363.600-3	WESLEY CANTUARIATEIXEIRA	74,00
755º	357.753-8	WANDERSON TAVARES DA SILVA	74,00
756º	346.971-9	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	74,00
757º	360.670-8	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO	74,00
758º	306.720-3	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES	74,00
759º	357.661-2	TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO	74,00
760º	365.146-0	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	74,00
761º	349.501-9	ALMIR PEREIRA DA SILVA	74,00
762º	356.014-7	GUILHERME PEREIRA AGUIAR	74,00
763º	342.388-3	CLESIO GOMES DOS SANTOS	74,00
764º	378.786-9	ANAILTON DERMONDES DA SILVA	74,00
765º	305.873-5	FLANKE MENEGUCCE BARBOSA	74,00
766º	363.413-2	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	74,00

767º	369.714-2	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	74,00
768º	301.973-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	74,00
769º	344.373-6	ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	74,00
770º	364.101-5	IGOR LIMA CRUZ	74,00
771º	301.656-0	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	74,00
772º	364.740-4	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	74,00
773º	354.910-0	ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	74,00
774º	374.277-6	ACÁCIO LOPES SOARES	74,00
775º	385.862-6	EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL	74,00
776º	381.170-0	JOSE NETO NERES RODRIGUES	74,00
777º	374.880-4	MAURO MUNIZ DE AVELAR	74,00
778º	300.794-4	MAICON WINICIUS DE PAULA	74,00
779º	371.774-7	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	74,00
780º	375.339-5	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	74,00
781º	356.365-0	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	74,00
782º	376.181-9	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	74,00
783º	341.073-0	EDILSON FERREIRA TAVARES	74,00
784º	384.211-8	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	74,00
785º	382.327-0	WAGNER JOSÉ PIRES	74,00
786º	385.365-9	IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA	74,00
787º	379.783-0	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS	74,00
788º	388.902-5	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	74,00
789º	381.124-7	VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA	74,00
790º	302.856-9	MARCIO SOARES DA COSTA	74,00
791º	349.049-1	LAZARO RENATO MIRANDA	74,00
792º	342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTEGAL [DEFIC.]	74,00
793º	344.826-6	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	74,00
794º	340.196-0	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	74,00
795º	345.462-2	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES	74,00
796º	366.284-5	MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	74,00
797º	364.157-0	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	74,00
798º	360.858-1	WAGNER DE LIMA CATARINO	74,00
799º	301.271-9	LINDOMAR SANTOS DE JESUS	74,00
800º	363.056-0	FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA	74,00
801º	350.335-6	ANDRE DA SILVA VALES (SUB JUDICE)	74,00
802º	394.431-0	ZENILSON SILVA DUARTE	74,00
803º	382.527-2	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	74,00
804º	368.644-2	SILAS ANTONIO DE SOUSA	74,00
805º	382.574-4	LUIZ ALMEIDA LIRA	74,00
806º	350.170-1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	74,00
807º	393.381-4	THIAGO ALVES SILVA	74,00
808º	354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]	74,00
809º	383.268-6	CALEBE SANTOS FERREIRA	74,00
810º	378.842-3	FERDINANDO FERREIRA CARVALHO	74,00
811º	368.627-2	MOISES LUSTOSA BEZERRA	74,00
812º	368.325-7	DANILO DIAS PEREIRA (SUB JUDICE)	74,00
813º	370.223-5	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	74,00
814º	367.937-3	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	74,00
815º	387.737-0	GUSTAVO LIMA DE FREITAS	74,00
816º	377.488-0	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	74,00
817º	358.735-5	WALKER OLIVEIRA BENDOR	74,00
818º	340.117-0	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	74,00
819º	379.221-8	FILIPE TOMAZI FAGUNDES	74,00
820º	345.479-7	ISRAEL SANTOS SILVA	74,00
821º	378.494-0	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR	74,00
822º	377.150-4	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA	74,00
823º	356.917-9	ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO	74,00
824º	362.186-3	DANILO DE MOURA SANTOS FEITOSA	74,00
825º	384.095-6	DANIEL SILVERIO DOS REIS	74,00
826º	344.318-3	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	74,00
827º	348.833-0	HERNANDES ARAUJO BARBOZA	74,00
828º	341.792-1	BENICIO MAX SOUSA DA SILVA	74,00
829º	354.720-5	KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO	74,00
830º	378.231-0	THAUÁ MULLER ASEVEDO CALAÇO	74,00
831º	388.404-0	REGIVALDO REIS DA SILVA	74,00
832º	372.673-8	THIAGO PICCOLI DE SOUZA	74,00
833º	401.198-8	JHON LENON CARDOSO SILVA	74,00
834º	368.610-8	FELIPE SOUZA OLIVEIRA	74,00
835º	342.937-7	ERICK BRUNO INACIO VALADAO	74,00
836º	300.291-8	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	74,00
837º	355.439-2	MOSER DE VARGAS CORTES	74,00
838º	382.547-7	ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE	74,00
839º	397.611-4	ADAILSON SOUSA WANDERLEY	74,00
840º	385.329-2	SHARLES BEZERRA PASSOS	74,00
841º	344.774-0	KLEBER PINHEIRO JUSTO	74,00

842º	350.477-8	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	74,00
843º	353.804-4	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	74,00
844º	388.581-0	LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	74,00
845º	349.326-1	ADRIANO MACHADO SANTANA	74,00
846º	340.968-6	EMANUEL PEREIRA MONTELO	74,00
847º	371.327-0	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	74,00
848º	381.700-8	VINICIUS RIBEIRO PATEZ	74,00
849º	301.417-7	JOSE MARIA SOUSA COSTA	74,00
850º	369.205-1	VITALINO PEREIRA DOMINGUES	74,00
851º	365.289-6	SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA	74,00
852º	349.779-8	WYLMAR SOUSA SILVA	74,00
853º	343.527-0	FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY	74,00
854º	341.315-2	LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	74,00
855º	340.327-0	HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES	74,00
856º	300.882-7	MARCOS FREIRE DA SILVA	74,00
857º	348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	74,00
858º	398.051-0	FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	74,00
859º	377.402-3	DOURIVAL MACIEL JUNIOR	74,00
860º	308.362-4	WYLDENBERG VITOR REIS	74,00
861º	353.451-0	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	74,00
862º	356.954-3	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	74,00
863º	342.290-9	MARCIO GONÇALVES LIRA	74,00
864º	359.135-2	VICTOR HENRIQUE SAVIETO	74,00
865º	348.561-7	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	74,00
866º	396.718-2	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS	74,00
867º	303.528-0	ÁTILA DUARTE DA SILVA	74,00
868º	398.497-4	JACKSON ALVES CANUTO	73,00
869º	344.807-0	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	73,00
870º	349.414-4	RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA	73,00
871º	372.549-9	IVAN DA SILVA DE JESUS	73,00
872º	376.199-1	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	73,00
873º	367.672-2	RONALDO DE LIMA DOMINGUES	73,00
874º	365.009-0	ADINALDO NOGUEIRA NUNES (SUB JUDICE)	73,00
875º	388.848-7	RICARDO GERMANO DE LIMA	73,00
876º	353.898-2	RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS	73,00
877º	343.880-5	RONAN DE SOUSA GABRIEL	73,00
878º	396.103-6	GUILHERME ALVES AGUIAR	73,00
879º	374.767-0	RAFAEL GOMES SILVA	73,00
880º	363.016-1	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	73,00
881º	352.035-8	JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO	73,00
882º	350.204-0	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	73,00
883º	379.716-3	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	73,00
884º	365.415-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	73,00
885º	382.821-2	JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS	73,00
886º	349.610-4	MIZUEL MOREIRA ROCHA	73,00
887º	350.289-9	FLORIANO PASSOS RIBEIRO	73,00
888º	368.246-3	LEONARDO COELHO DE CARVALHO	73,00
889º	377.274-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	73,00
890º	347.591-3	BRUNO COELHO CERQUEIRA	73,00
891º	346.576-4	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	73,00
892º	389.835-0	VALTENI FILGUEIRAS MARTINS	73,00
893º	398.039-1	FABIANO ROCHA DA SILVA	73,00
894º	349.803-4	CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE	73,00
895º	388.389-2	OSVALDO SOUSA SA FILHO	73,00
896º	374.190-7	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	73,00
897º	363.699-2	ADÃO DA SILVA MAGALHÃES	73,00
898º	366.701-4	ISAC GONÇALVES RODRIGUES	73,00
899º	391.829-7	JOEL SOUSA PAIXÃO	73,00
900º	357.757-0	JUNILSON BORGES VALADARES	73,00
901º	360.985-5	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	73,00
902º	374.456-6	WALISON RODRIGUES DA SILVA	73,00
903º	374.922-3	GERISMAR CARDOSO SILVA	73,00
904º	343.265-3	LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA	73,00
905º	348.229-4	MARCELO DE CARVALHO LOPES	73,00
906º	348.708-3	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	73,00
907º	347.564-6	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	73,00
908º	374.513-9	FABIO DOS SANTOS ARAUJO (SUB JUDICE)	73,00
909º	360.977-4	GERSON SANTO DE SOUSA	73,00
910º	369.774-6	GILMAR RODRIGUES LOPES	73,00
911º	375.314-0	FRANCIVALDO DORTA FERREIRA	73,00
912º	305.666-0	AGENISON PEREIRA JORGE	73,00
913º	359.260-0	ELI JÁREDE DANGELO VIANA	73,00
914º	378.835-0	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	73,00
915º	392.572-2	HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM	73,00
916º	347.715-0	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS	73,00

917º	360.587-6	WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	73,00
918º	383.167-1	SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA (SUB JUDICE)	73,00
919º	347.119-5	DÁRIO DE SOUSA PINTO	73,00
920º	350.131-0	RODRIGO RAMOS LACERDA	73,00
921º	383.398-4	ZAIRO AIRES SANTANA	73,00
922º	381.339-8	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	73,00
923º	366.574-7	BENHUR TOMAZ ALMEIDA	73,00
924º	344.996-3	VINICIUS MOURA BARCELOS	73,00
925º	358.514-0	RUTIELE ALVES DA COSTA	73,00
926º	300.239-0	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	73,00
927º	353.243-7	GEDSON DA ROCHA SILVA	73,00
928º	354.477-0	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA	73,00
929º	347.956-0	JONAS AGUIAR DE SOUSA	73,00
930º	307.823-0	BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	73,00
931º	363.858-8	DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL	73,00
932º	361.878-1	JACKSON COSTA PEREIRA	73,00
933º	377.530-5	WALKER ALVES COSTA	73,00
934º	346.841-0	PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES	73,00
935º	364.637-8	ADEIBLE CARVALHO DE OLIVEIRA	73,00
936º	340.684-9	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	73,00
937º	360.494-2	FERNANDO BONIFACIO MOURA	73,00
938º	399.353-1	PAULO GUEDES LINS JÚNIOR	73,00
939º	371.218-4	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	73,00
940º	368.340-0	ROSEMARIO DE SOUSA MADELENA	73,00
941º	382.056-4	ALISSON GOMES BRITO	73,00
942º	375.267-4	CAIO ÁLEFF ALVES PIRES	73,00
943º	381.820-9	ERNADE FRANÇA DOS REIS	73,00
944º	390.910-7	WANDER COSTA SILVA	73,00
945º	349.639-2	ROBERT ALVES BARBOSA	73,00
946º	362.781-0	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	73,00
947º	368.064-9	MARLON CAMPELO DE PAULA	73,00
948º	380.738-0	JOEL PEREIRA DA SILVA	73,00
949º	377.331-0	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	73,00
950º	343.956-9	FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR	73,00
951º	391.148-9	FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA	73,00
952º	372.520-0	WESLEY ARAUJO MARTINS	73,00
953º	395.565-6	JORGE FIRMINO DE ARAÚJO	73,00
954º	359.382-7	GILSON BATISTA ALVES	73,00
955º	352.056-0	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO	73,00
956º	343.166-5	RIVALE ALVES DE OLIVEIRA	73,00
957º	300.814-2	CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS	73,00
958º	344.098-2	WALLYSON GOMES RAMOS (SUB JUDICE)	73,00
959º	362.383-1	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA	73,00
960º	350.794-7	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	73,00
961º	394.255-4	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	73,00
962º	300.025-7	JOAN MELO DA COSTA	73,00
963º	360.663-5	DENIS NASCIMENTO DUARTE	73,00
964º	340.039-5	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	73,00
965º	301.035-0	STENIO SANTOS DE SOUSA	73,00
966º	361.711-4	DARISON MATOS DA SILVA	73,00
967º	346.551-9	MARCO AURELIO XAVIER	73,00
968º	363.247-4	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	73,00
969º	359.488-2	ALEX AVELINO DA SILVA	73,00
970º	387.453-2	EMERSON ALVES DA SILVA	73,00
971º	376.418-4	WAGNER LEMES DA COSTA	73,00
972º	301.757-5	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	73,00
973º	366.383-3	JANISLEY GOMES DE ABREU	73,00
974º	340.995-3	DAYANO BILIO ARAUJO	73,00
975º	399.502-0	ELIANDRO DA CONCEIÇÃO	73,00
976º	365.444-3	ROBERTO COELHO CARNEIRO	73,00
977º	342.765-0	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	73,00
978º	341.630-5	SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO	73,00
979º	371.508-6	MANOEL MATOS DA SILVA	73,00
980º	373.869-8	ARTHUR DENISON BATISTA VIANA	73,00
981º	360.350-4	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	73,00
982º	364.464-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	73,00
983º	362.880-9	ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS	73,00
984º	374.305-5	BRAZ RAFAEL NETO	73,00
985º	400.771-9	WILLIAN SILVA DIAS	73,00
986º	355.100-8	RODRIGO FAGUNDES GOMES	73,00
987º	367.131-3	MAURICIO CARDOSO CHAVES	73,00
988º	380.327-9	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	73,00
989º	362.860-4	GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÓRES	73,00
990º	365.119-3	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	73,00
991º	398.152-5	SILVIO FARIA DE SOUZA	73,00

992º	361.756-4	CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA	73,00
993º	342.801-0	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	73,00
994º	346.618-3	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	72,00
995º	340.507-9	ROGÉRIO GOMES MIRANDA	72,00
996º	347.746-0	JONAS BATISTA CUNHA	72,00
997º	385.622-4	DHIOGO MARTINS BRITO	72,00
998º	305.396-2	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE	72,00
999º	370.562-5	LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME	72,00
1000º	392.428-9	JEFERSON AFONSO CASTRO	72,00
1001º	378.380-4	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	72,00
1002º	377.828-2	DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA	72,00
1003º	369.665-0	CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA	72,00
1004º	369.910-2	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	72,00
1005º	358.277-9	GENIVALDO CARREIRO CHAVES (SUB JUDICE)	72,00
1006º	395.043-3	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	72,00
1007º	365.844-9	DARLEY PEREIRA DA SILVA	72,00
1008º	376.999-2	DIEGO MARTINS DA SILVA	72,00
1009º	383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
1010º	377.526-7	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA	72,00
1011º	349.312-1	EZIO JOSE DE SOUZA	72,00
1012º	377.858-4	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	72,00
1013º	300.307-8	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	72,00
1014º	379.804-6	JOSIAS MOREIRA DA SILVA	72,00
1015º	364.227-5	JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS	72,00
1016º	376.439-7	THIAGO FERNANDES DOS REIS	72,00
1017º	376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
1018º	372.307-0	ELANIO MOREIRA DANTAS	72,00
1019º	356.789-3	EMIVAN DE SOUZA PORTO	72,00
1020º	377.370-1	RONALDO COELHO ALVES	72,00
1021º	358.124-1	CAÍQUE FERNANDO RIGOLI	72,00
1022º	366.539-9	IGOR PEREIRA JACOB	72,00
1023º	348.468-8	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	72,00
1024º	362.077-8	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES	72,00
1025º	367.916-0	DERIC SOUZA DOS SANTOS	72,00
1026º	358.395-3	DIULLYSTONE CABRAL ROCHA	72,00
1027º	372.547-2	AILTON CARVALHO DE SOUSA	72,00
1028º	355.525-9	EDVILSON MARTINS DA SILVA	72,00
1029º	392.117-4	RENATO GOMES DE MOURA	72,00
1030º	342.934-2	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	72,00
1031º	307.677-6	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO	72,00
1032º	376.834-1	KLEITON VALADARES CAMPOS	72,00
1033º	367.458-4	ALDEMIR TAVEIRA SILVA	72,00
1034º	362.457-9	ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES	72,00
1035º	348.063-1	RONIVON GOMES VIEIRA (SUB JUDICE)	72,00
1036º	300.126-1	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	72,00
1037º	347.088-1	ANDRE COUTINHO BARBOSA	72,00
1038º	395.473-0	MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ	72,00
1039º	397.757-9	DIEIME RIBEIRO MARQUES	72,00
1040º	397.404-9	NADY DE MELO PEREIRA	72,00
1041º	370.173-5	MARCOS DE SOUZA SILVA	72,00
1042º	364.758-7	RAIMUNDO FIDELIO MARINHO	72,00
1043º	376.202-5	JORGE ALVES FONTES	72,00
1044º	388.805-3	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	72,00
1045º	358.034-2	JUNIOR GUEDES FERREIRA	72,00
1046º	302.661-2	VILMAR BARROS DA SILVA	72,00
1047º	341.438-8	LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA	72,00
1048º	352.358-6	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS	72,00
1049º	392.139-5	ANDERSON SILVA DIAS	72,00
1050º	345.835-0	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	72,00
1051º	341.285-7	LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES	72,00
1052º	302.701-5	LEONARDO ARAUJO	72,00
1053º	366.335-3	REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA	72,00
1054º	364.341-7	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	72,00
1055º	340.698-9	HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO	72,00
1056º	370.117-4	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	72,00
1057º	349.973-1	BENILDO ALVES ROSÁRIO	72,00
1058º	361.393-3	MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	72,00
1059º	346.958-1	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	72,00
1060º	393.620-1	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA	72,00
1061º	393.727-5	LÁZARO FERREIRA DE ASSIS	72,00
1062º	354.798-1	ISMAEL FARIAS ROCHA	72,00
1063º	341.907-0	CLEBERT BARBOSA CASTRO	72,00
1064º	361.835-8	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE (SUB JUDICE)	72,00
1065º	387.020-0	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA	72,00
1066º	390.929-8	RAFAEL DE SOUZA VERAS	72,00

1067º	375.883-4	RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA	72,00
1068º	359.759-8	JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS	72,00
1069º	353.139-2	ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE	72,00
1070º	357.346-0	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	72,00
1071º	381.602-8	DIOGO SOUSA MATTOS (SUB JUDICE)	72,00
1072º	306.163-9	IDELVON PEREIRA DOS REIS	72,00
1073º	345.272-7	MAURICIO DIAS SILVA	72,00
1074º	395.599-0	GILSON RODRIGUES LIMA	72,00
1075º	390.575-6	RENATO ARAUJO LIMA	72,00
1076º	381.541-2	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO	72,00
1077º	383.830-7	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	72,00
1078º	350.701-7	MARCOS JOSE MENDANHA	72,00
1079º	391.835-1	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	72,00
1080º	307.617-2	RODRIGO OLIVEIRA LUZ	72,00
1081º	383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	72,00
1082º	303.224-8	CHARLES SANTOS LIMA	72,00
1083º	302.441-5	AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO	72,00
1084º	340.485-4	ALEXSANDER PORTILHO KAWAI	72,00
1085º	360.784-0	CARLINDO FERREIRA SANTOS	72,00
1086º	345.851-2	EMÍDIO NETO VELOSO LIMA	72,00
1087º	380.991-9	NESTON JOSE DA CRUZ II (SUB JUDICE)	72,00
1088º	380.022-9	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	72,00
1089º	386.965-2	VITERSON GOULART DA COSTA	72,00
1090º	374.411-6	RICHARD FRANCES VIANA MARTINS	72,00
1091º	377.787-1	FERNANDO GOMES DA SILVA	72,00
1092º	373.204-5	HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA	72,00
1093º	354.468-0	BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT	72,00
1094º	367.638-2	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	72,00
1095º	301.397-9	ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO	72,00
1096º	341.338-1	MARCUS DE FRANÇA SILVA	72,00
1097º	351.528-1	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	72,00
1098º	387.259-9	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	72,00
1099º	340.082-4	LEANDRO GOMES DA SILVA	72,00
1100º	348.339-8	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	72,00
1101º	351.637-7	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	72,00
1102º	378.112-7	JANVERSON RABELO MELO	72,00
1103º	353.037-0	MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS (SUB JUDICE)	72,00
1104º	381.222-7	JESUS GOMES DA MOTA	72,00
1105º	365.838-4	DAVI DIVINO DE JESUS	72,00
1106º	374.478-7	VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR	72,00
1107º	395.544-3	ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR	72,00
1108º	389.143-7	CLEBER SANTANA SILVA	72,00
1109º	341.609-7	LAURAN LIMA DOS SANTOS	72,00
1110º	386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]	72,00
1111º	348.326-6	DANILO RODRIGUES BARBOSA	72,00
1112º	379.717-1	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO	72,00
1113º	391.609-0	GUILERME ANTÔNIO SOARES	72,00
1114º	377.324-8	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	72,00
1115º	342.782-0	EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA	72,00
1116º	380.054-7	DANILO ROBERTO VOLPATI	72,00
1117º	303.721-5	JARDEL DIAS PEREIRA	72,00
1118º	388.022-2	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	72,00
1119º	379.413-0	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	72,00
1120º	350.639-8	SILVIO LAUREANO CARDOSO	72,00
1121º	385.749-2	HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA	72,00
1122º	382.008-4	CLAUDIO AMADO DA SILVA	72,00
1123º	386.360-3	MARCOS LIMA VEIGA	72,00
1124º	341.834-0	AÊNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA	72,00
1125º	358.826-2	CELIO RIBEIRO MARINHO	72,00
1126º	374.776-0	ALEX BATISTA NOGUEIRA	72,00
1127º	357.039-8	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	72,00
1128º	385.300-4	RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS	72,00
1129º	400.705-0	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	72,00
1130º	356.638-2	ANTHONYO HUMBERTO SOUZA	72,00
1131º	302.904-2	RAMON ALVES PEREIRA	72,00
1132º	352.147-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	72,00
1133º	396.174-5	RICARDO LOPES VIEIRA	72,00
1134º	358.386-4	CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS	72,00
1135º	342.409-0	JACKSON PEREIRA GOMES	72,00
1136º	400.747-6	ÍCARO FEITOSA PEREIRA	72,00
1137º	351.931-7	CRISTIANO PEREIRA REIS	72,00
1138º	341.679-8	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	72,00
1139º	354.285-8	ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA	72,00
1140º	352.665-8	ANDRÉ SILVA MOURA	72,00
1141º	397.270-4	EDILVAN LOPES DA SILVA	72,00

1142º	399.010-9	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS	72,00
1143º	366.996-3	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	72,00
1144º	376.208-4	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	72,00
1145º	340.715-2	DOUGLAS ALVES DA SILVA	72,00
1146º	364.392-1	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA	72,00
1147º	350.077-2	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	72,00
1148º	362.030-1	DOUGLAS SANTOS SILVA	72,00
1149º	340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	71,00
1150º	354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]	71,00
1151º	376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]	71,00
1152º	344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]	70,00
1153º	307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]	70,00
1154º	399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]	70,00
1155º	395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]	69,00
1156º	384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]	68,00
1157º	365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO [DEFIC.]	68,00
1158º	375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]	68,00
1159º	361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.] (SUB JUDICE)	68,00
1160º	305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	68,00
1161º	370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]	67,00
1162º	366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]	66,00
1163º	341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]	66,00
1164º	307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]	66,00
1165º	307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
1166º	361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
1167º	379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]	65,00
1168º	360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]	65,00
1169º	303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]	64,00
1170º	370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]	64,00
1171º	396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]	64,00
1172º	342.447-2	DENNY DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]	64,00
1173º	305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]	64,00
1174º	340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]	64,00
1175º	369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]	63,00
1176º	396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]	63,00
1177º	358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]	63,00
1178º	362.787-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	63,00
1179º	357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]	63,00
1180º	370.154-9	CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]	63,00
1181º	391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]	62,00
1182º	305.831-0	CLEDER MELO JUNIOR (SUB JUDICE)	62,00

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota da 1ª etapa, em ordem de classificação:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	80,00
2º	381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	77,00
3º	301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76,00
4º	394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	76,00
5º	300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	76,00
6º	340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	76,00
7º	382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	75,00
8º	341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	75,00
9º	349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	75,00
10º	340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	74,00
11º	373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	74,00
12º	342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTEGAL [DEFIC.]	74,00
13º	354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]	74,00
14º	348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	74,00
15º	383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
16º	376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
17º	383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	72,00
18º	386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]	72,00
19º	340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	71,00
20º	354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]	71,00
21º	376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]	71,00
22º	344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]	70,00
23º	307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]	70,00
24º	399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]	70,00
25º	395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]	69,00

26º	384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]	68,00
27º	365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO [DEFIC.]	68,00
28º	375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]	68,00
29º	361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.] (SUB JUDICE)	68,00
30º	305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	68,00
31º	370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]	67,00
32º	366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]	66,00
33º	341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]	66,00
34º	307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]	66,00
35º	307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
36º	361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
37º	379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]	65,00
38º	360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]	65,00
39º	303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]	64,00
40º	370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]	64,00
41º	396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]	64,00
42º	342.447-2	DENNY DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]	64,00
43º	305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]	64,00
44º	340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]	64,00
45º	369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]	63,00
46º	396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]	63,00
47º	358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]	63,00
48º	362.787-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	63,00
49º	357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]	63,00
50º	370.154-9	CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]	63,00
51º	391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]	62,00

Palmas/TO, 31 de Outubro de 2016.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MARCIA CAMARA PORTILHO RODRIGUES	11139048/1	Contador	Tratamento de Saúde	20/09/2016 a 18/11/2016
02	SANTANA RODRIGUES DA SILVA	858113/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2016 a 07/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	DAVILA APARECIDA DAVID MAIA	1281879/3	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	Gestante	27/07/2016 a 22/01/2017
02	GILVAN PRUDENCIO MARTINS	11525746/1	Assistente Operacional Braçal	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 19/09/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOSE NETO CABRAL DA SILVA	679061/1	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	20/09/2016 a 26/09/2016
02	JOSIMAR MACEDO COSTA	699734/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/09/2016 a 14/10/2016
03	RITA DE CASSIA RODRIGUES AGUIAR	625519/3	Inspetor de Defesa Agropecuária	Doença em Pessoa da Família	12/09/2016 a 11/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/4	Gestor Público	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2016 a 10/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	IURI DIVINO PEDREIRA NEVES	35080/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/09/2016 a 11/10/2016
02	JOAQUIM JOSE DOMINGOS	11188774/1	Fiscal de Trânsito	Tratamento de Saúde	29/08/2016 a 26/11/2016
03	JOVACI SILVERIO DA COSTA	1177621/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 19/09/2016
04	MARIA JOSE SALES DE QUEIROZ	1064274/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 13/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	FERNANDA PEREIRA SOARES	1018647/2	Extensionista Rural	Licença Maternidade	16/09/2016 a 14/03/2017
02	LAIDE BORGES DE SOUZA ALBERTI	306633/1	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	19/09/2016 a 18/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	454968/2	Inspeção de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2016 a 23/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NEUCY ALVES CARNEIRO	657703/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/08/2016 a 17/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	THAIS RAMOS ROCHA	159065/2	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	16/09/2016 a 14/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CAMILA GONCALVES	11467959/1	Assessor Especial VIII	Tratamento de Saúde	19/09/2016 a 03/10/2016
02	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	945861/6	Médico Perito	Gestante	05/09/2016 a 03/03/2017
03	VANESSA CRISTINA ALMEIDA	1273736/3	Gerente de Controle de Abastecimento	Gestante	10/09/2016 a 08/03/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO	1089064/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/09/2016 a 20/11/2016
02	ALBA LUCIA BEZERRA DE ABREU	216358/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2016 a 04/12/2016
03	ALESSANDRA PORTO LEAL DE SOUSA	11475781/1	Professor da Educação Básica	Gestante	20/07/2016 a 15/01/2017
04	ANA CLARA GOMES DE QUEIROZ	1132849/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	09/09/2016 a 07/03/2017
05	ANA MEIRY DOS SANTOS MORAIS	689029/8	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2016 a 04/12/2016
06	ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA	721880/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 26/09/2016
07	ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO	705539/3	Professor da Educação Básica	Tratamento	23/09/2016 a 07/10/2016
08	ANDREYA PEREIRA MARANHÃO	11212454/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2016 a 15/09/2016
09	ANISIA BARBOSA DA CRUZ NUNES	294801/1	Professor Normalista	de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/09/2016 a 09/10/2016
10	ANTONIA MARTINS DE SOUZA	613670/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 03/11/2016
11	ANTONIA ROSANGELA PEREIRA ARAUJO	424599/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/09/2016 a 27/10/2016

12	ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO	66877/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2016 a 17/12/2016
13	ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2016 a 25/09/2016
14	BERNARDETE PEREIRA DE BRITO	681365/7	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 10/11/2016
15	CELIA RAQUEL DE OLIVEIRA	390334/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2016 a 29/09/2016
16	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA	676102/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2016 a 29/10/2016
17	DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO	283890/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2016 a 21/11/2016
18	DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/09/2016 a 15/10/2016
19	DINAIRA DE CARVALHO SILVA	1133730/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2016 a 29/09/2016
20	DOMINGAS TAVARES DE SOUSA	11215100/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 28/09/2016
21	DORACY AMORIM DOS SANTOS	595436/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/09/2016 a 01/11/2016
22	EDITE KREDI KERENTE	1163631/4	Professor Auxiliar de Ensino II	Tratamento de Saúde	25/08/2016 a 08/09/2016
23	EDUARDO FAVARATO	459905/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2016 a 20/12/2016
24	ELISMAIA ALVES DE SALES	53354/7	Professor da Educação Básica	Gestante	08/08/2016 a 03/02/2017
25	ELIZA RODRIGUES DE SOUZA	806915/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2016 a 16/10/2016
26	ESTER BARBOSA CARDOSO SANTOS	1193708/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2016 a 04/10/2016
27	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2016 a 10/03/2017
28	EVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA CASTRO	585017/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2016 a 24/10/2016
29	FLAVIO LENTULIO DE ALMEIDA	608467/5	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2016 a 15/10/2016
30	FRANCISCA JOANA CONCEICAO	362661/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2016 a 21/12/2016
31	GILMAR GUILHERME DIEHL	376404/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/09/2016 a 25/10/2016
32	GILSE BERTEAUX DAVID	625155/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2016 a 01/10/2016
33	GISELE BERNINI DA SILVA NEVES	667083/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2016 a 13/09/2016
34	GLAUCIA MARA SOUSA SANTOS PEREIRA	11179899/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	19/09/2016 a 03/10/2016
35	IRANY FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	304004/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 04/10/2016
36	IRENILDE FREITAS DODO REIS	217867/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2016 a 02/01/2017
37	IVONETE ALVES PEREIRA	477683/5	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2016 a 11/10/2016
38	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	384115/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2016 a 16/10/2016
39	JEANA MARIA DE MOURA TELLES	1257862/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	31/08/2016 a 29/09/2016
40	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	15/09/2016 a 29/09/2016
41	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	1206877/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2016 a 29/09/2016
42	JORGE AUGUSTO SUARTE OLIVEIRA	11539852/1	Assistente Técnico em Educação	Tratamento de Saúde	06/09/2016 a 20/09/2016
43	KEILA GONCALVES DE OLIVEIRA	1173324/4	Professor da Educação Básica	Gestante	22/07/2016 a 17/01/2017
44	KELIA DE ARAUJO VALENTE	1107941/9	Professor da Educação Básica	Gestante	25/07/2016 a 20/01/2017
45	LARISSA CARNEIRO NONATO	964193/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2016 a 01/10/2016

46	LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA	897192/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/09/2016 a 19/09/2016
47	LEILA SOUSA FRANCA	41510/11	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/08/2016 a 19/02/2017
48	LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ	814330/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2016 a 18/11/2016
49	LEONICE DA CONCEICAO SILVA	629513/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2016 a 16/10/2016
50	LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA	660659/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/09/2016 a 29/11/2016
51	LUCYANA CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	11136979/2	Professor da Educação Básica	Gestante	16/07/2016 a 11/01/2017
52	LUDMILLA RIBEIRO PARENTE NUNES	11473169/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/09/2016 a 22/09/2016
53	LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA	1245759/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2016 a 29/09/2016
54	MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO FERREIRA	352655/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/09/2016 a 15/11/2016
55	MARCELENE DE SOUSA SILVA	11475013/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Gestante	27/07/2016 a 25/01/2017
56	MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO	954564/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/08/2016 a 06/09/2016
57	MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA	596350/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2016 a 23/09/2016
58	MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA	570853/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	11/08/2016 a 09/10/2016
59	MARIA DA PAZ REIS MENDES	543655/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/09/2016 a 11/12/2016
60	MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2016 a 12/11/2016
61	MARIA DE JESUS CAMPOS DOS SANTOS CUNHA	496045/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2016 a 28/11/2016
62	MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	619740/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2016 a 05/10/2016
63	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	539779/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2016 a 04/10/2016
64	MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO	583239/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2016 a 29/10/2016
65	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO	852950/1	P-II	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/09/2016 a 07/10/2016
66	MARIA JOSE PEREIRA MOREIRA	1052713/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/09/2016 a 23/11/2016
67	MARIA KATIUSCIA ALVES DE CARVALHO SANTOS	41443/7	Professor da Educação Básica	Gestante	21/07/2016 a 16/01/2017
68	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	581516/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 10/11/2016
69	MARIA MARLENE SILVA ALVES	349929/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2016 a 03/11/2016
70	MARIA MAZOLEINE ARAUJO LIMA	588080/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2016 a 29/09/2016
71	MARIA NIVALDA BORGES	424990/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 12/11/2016
72	MARIA RITA OLIVEIRA	613610/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/09/2016 a 12/10/2016
73	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	385302/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2016 a 17/11/2016
74	MARIALBER BERNARDES CONCEICAO	1232967/7	Professor da Educação Básica	Gestante	05/08/2016 a 31/01/2017
75	MARLUCE MARIA BORGES	11496444/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/08/2016 a 08/09/2016
76	MARTINHA APARECIDA AIRES DE PAIVA NETA	11504455/1	Gerente da Ouvidoria	Gestante	12/09/2016 a 10/03/2017
77	MEIVA RIBEIRO SANTIAGO	969440/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2016 a 14/10/2016
78	MONICA DA SILVA LIMA ARAUJO	1010557/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 13/10/2016
79	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 26/09/2016
80	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2016 a 05/09/2016
81	MURIANNE AMARAL MENESES	899188/8	Professor da Educação Básica	Gestante	13/07/2016 a 08/01/2017
82	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	1240862/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2016 a 26/09/2016
83	NATALIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	34037/3	Monitor de Artes Cênicas	Gestante	25/07/2016 a 20/01/2017
84	NELCY XAVIER DE LIMA	387748/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2016 a 28/11/2016

85	ODINE PEREIRA DA SILVA	1235605/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 19/09/2016
86	RENY SANTOS BRAZ ROSAL	517954/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2016 a 30/09/2016
87	RONILDA BANDEIRA DE SOUSA SILVA	11487348/1	Professor da Educação Básica	Gestante	11/07/2016 a 06/01/2017
88	RONILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	1132431/9	Professor da Educação Básica	Gestante	29/07/2016 a 24/01/2017
89	ROSENY BISPO DA CRUZ	797392/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 11/10/2016
90	ROSIANY COSTA DA SILVA	11213434/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Gestante	06/08/2016 a 01/02/2017
91	ROZENIR APARECIDA MATOS CAVALCANTE SILVA	940188/1	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	06/09/2016 a 04/03/2017
92	SAMIRA FERNANDES DIAS APINAGE	11527455/1	Professor Auxiliar de Ensino II	Gestante	22/07/2016 a 17/01/2017
93	SANDRA MARIA DE MELO VALADARES	867643/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2016 a 20/09/2016
94	SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA	679930/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2016 a 24/09/2016
95	SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA	679930/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2016 a 24/09/2016
96	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	922885/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2016 a 25/11/2016
97	SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO	877697/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2016 a 04/11/2016
98	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	1195735/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 19/09/2016
99	TALYTA REZENDE SILVA	11494700/2	Assistente Técnico em Educação	Tratamento de Saúde	11/09/2016 a 24/09/2016
100	TIBERIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA	1172220/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2016 a 05/10/2016
101	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2016 a 04/10/2016
102	VERONILIA MARTINS DE SOUSA	583586/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 26/08/2016
103	WELLESOM LEANDRO FERREIRA	841447/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2016 a 08/10/2016
104	ZELIA CARDOSO FEITOSA	514485/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/09/2016 a 03/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	GRACIELA COSTA SCHNEIDER FLORES	1197471/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2016 a 30/09/2016
02	GRACIELA COSTA SCHNEIDER FLORES	1197471/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2016 a 30/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	AGUIANE JOSE ROCHA	692119/6	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde	15/09/2016 a 29/10/2016
02	FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA	143940/2	Arquiteto	Tratamento de Saúde	22/09/2016 a 06/10/2016
03	LEONIDAS RIVERA ZELEDON	358220/3	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde	16/09/2016 a 05/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADELIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES	261297/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/08/2016 a 20/09/2016
02	ADILSON LOPES MOREIRA	623742/1	Médico	Tratamento de Saúde	01/09/2016 a 30/09/2016
03	ADRIANA VILARINHO DE NAZARE	11509570/1	Enfermeiro	Gestante	06/09/2016 a 01/07/2017
04	AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE	1138529/1	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2016 a 23/10/2016
05	ANA PAULA ROSAL MATOS	363768/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2016 a 08/10/2016
06	ANTONIO JOSE CAVALCANTE NASCIMENTO	1185619/1	Técnico em Segurança do Trabalho	Tratamento de Saúde	24/08/2016 a 07/09/2016
07	ARTUR ADALBERTO MULLER	76354/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/09/2016 a 04/10/2016

08	CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA	1013599/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2016 a 01/10/2016
09	DIVINA GOMES COSTA BARBOSA	1289586/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/09/2016 a 15/09/2016
10	ELISSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	11457627/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 21/09/2016
11	EVANEIDE DA SILVA LIMA ARAÚJO	1247360/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/08/2016 a 27/09/2016
12	EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	1223178/1	Médico	Licença Maternidade	28/08/2016 a 23/02/2017
13	FABIO FERREIRA DE LIMA	11536683/2	Médico	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
14	FABIO FERREIRA DE LIMA	11536683/1	Médico	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
15	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	190904/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2016 a 07/12/2016
16	FRANCISCA ALVES DA COSTA	397511/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/09/2016 a 23/10/2016
17	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE OLIVEIRA	999067/4	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	23/08/2016 a 06/09/2016
18	IANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES	11530685/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	06/09/2016 a 10/09/2016
19	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	962408/10	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/08/2016 a 09/10/2016
20	ITAERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1226371/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 03/12/2016
21	ITALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA GOMES	1088734/4	Enfermeiro	Gestante	03/08/2016 a 29/01/2017
22	IVONETE VIRGINIO BOTELHO	1123203/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	05/09/2016 a 03/11/2016
23	JOANA GOMES VIEIRA LIMA	1224123/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/08/2016 a 18/09/2016
24	JOCILIANA GOMES DA SILVA SANTOS	1275682/1	Enfermeiro	Gestante	07/07/2016 a 02/01/2017
25	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2016 a 08/10/2016
26	JOSEFA CARMO GUEDES	180972/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/09/2016 a 18/03/2017
27	JUSSARA MARQUES SITA	821620/3	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2016 a 23/09/2016
28	KALINE NEIVA REIS	1011715/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	19/09/2016 a 03/10/2016
29	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	464081/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/09/2016 a 30/09/2016
30	LUIZA TOLINTINO DE SOUSA	1286714/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/09/2016 a 16/09/2016
31	MAIRA RITA LEOPOLDO ALVES DA SILVA	11536101/1	Assistente de Serviços de Saúde	Gestante	16/08/2016 a 30/01/2017
32	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	437776/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/08/2016 a 20/10/2016
33	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA DA SILVA	1241303/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 19/09/2016
34	MARIA ISABEL BORGES MONICI	137690/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2016 a 11/11/2016
35	MARIA ISABEL IGINO BEZERRA	897271/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 23/09/2016
36	MARIA LUCINA CARLOS DE MATOS	1222813/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	05/09/2016 a 03/03/2017
37	MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA FERNANDES	936770/1	Auxiliar de Enfermagem	Para Tratamento de Saúde	29/08/2016 a 27/09/2016
38	MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	627528/1	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/08/2016 a 21/02/2017
39	MARIA NEURACY COSTA OLIVEIRA	900191/3	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	11/09/2016 a 09/03/2017
40	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	326279/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/09/2016 a 29/09/2016
41	MICHELLE VASCONCELOS ALMEIDA PEIXOTO	11528354/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/08/2016 a 09/09/2016
42	NERIS REGINA NEVES MARINHO	604024/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/08/2016 a 11/09/2016
43	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	1225359/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2016 a 25/10/2016
44	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	945861/3	Médico	Licença Maternidade	05/09/2016 a 03/03/2017
45	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	617225/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/09/2016 a 22/09/2016
46	PAULA QUEIROZ GARCIA OLIVEIRA	11515520/1	Médico	Gestante	24/06/2016 a 20/12/2016
47	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	11157178/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde	29/08/2016 a 12/10/2016
48	ROSA AMELIA DA CRUZ	1241885/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2016 a 09/09/2016
49	ROSICLER LOPES RIBEIRO	624941/1	Psicólogo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/09/2016 a 21/12/2016
50	RUBERVAL DA CONCEICAO	963711/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/08/2016 a 28/09/2016
51	SARAH FARIAS DA COSTA	1204912/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2016 a 10/11/2016
52	SOLANGE CAVALHEIRO MICHELON	1195638/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	05/09/2016 a 03/11/2016
53	TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS BORBA	11134879/3	Médico	Gestante	14/07/2016 a 09/01/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CAMILA GOMES DA SILVA	1288962/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/09/2016 a 01/10/2016
02	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	806654/2	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2016 a 18/10/2016
03	FARLEI MEYER	11502479/1	Diretor de Planejamento Estratégico Operacional	Tratamento de Saúde	01/09/2016 a 27/09/2016
04	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	648520/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 21/10/2016
05	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	729799/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	26/09/2016 a 02/10/2016
06	MARAINA MOREIRA DA COSTA	1280058/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	19/09/2016 a 03/10/2016
07	MUCIO SOARES DE OLIVEIRA	610954/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	31/08/2016 a 29/09/2016
08	NONATO ALVES DOS SANTOS	317916/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 13/10/2016
09	ROBERTA LOPES ALENCAR	1072838/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 23/10/2016
10	SONIA MARIA AFONSO ARAUJO DE ANDRADE	11459506/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	12/09/2016 a 26/09/2016
11	TATIANE MOURAO RIBEIRO	11515775/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Gestante	30/06/2016 a 26/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOAO CARLOS DE SOUSA SANTANA	188351/3	Motorista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2016 a 09/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	203236/1	Médico Veterinário	Tratamento de Saúde	13/09/2016 a 12/10/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	IVANE ROCHA DE ALCOBACA	326437/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 13/10/2016

PALMAS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ECILENE ARAUJO MACEDO	479795/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2016 a 07/12/2016
02	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/09/2016 a 12/11/2016
03	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/09/2016 a 19/11/2016
04	ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	885591/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2016 a 07/11/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ISABEL GOMES NOGUEIRA	587270/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/08/2016 a 13/09/2016

PALMAS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ONEIDE ALVES BARROS	492740-1	Professor Normalista	2013/2700/00442	11.10.2016 a 08.04.2017
02	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	178916-1	Professor Normalista	2007/2700/00359	26.07.2016 a 23.10.2016
03	ROBERTINA JOANA SILVA	339833-1	Professor Normalista	2012/2700/002016	01.09.2016 a 27.02.2017
04	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/005294	10.10.2016 a 08.12.2016
05	SALMA BRITO BUCAR FERNANDES	511411-1	Professor Normalista	2011/2300/008242	16.10.2016 a 13.04.2017
06	VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA	965264-4	Professor da Educação Básica	2015/23000/001954	01.10.2016 a 29.11.2016
07	SANDRA MARIA REIS GOMES	510467-2	Professor Normalista	2015/27000/014209	14.09.2016 a 12.03.2017
08	MARISTELA DE JESUS ALVES	549463-1	Professor Normalista	2016/23000/000196	05.10.2016 a 02.01.2017
09	ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011-2	Professor Normalista	2014/27000/013639	08.10.2016 a 05.04.2017
10	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	Professor Normalista	2011/2700/005119	05.09.2016 a 03.03.2017
11	VALESCA BOTELHO	550880-2	Médico	2013/3055/002341	23.10.2016 a 20.04.2017
12	JOANA DARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS	272763-2	Professor Normalista	2013/2700/002293	29.09.2016 a 27.03.2017
13	ALDIVAN SANTOS GIL	807269-2	Professor Normalista	2015/23000/000686	17.10.2016 a 14.04.2017
14	JOSE REZENDE SILVA	137525	Professor da Educação Básica	2013/27000/005533	05.08.2016 a 02.11.2016
15	GILDETE CARLOS PEREIRA	762353-1	Professor Normalista	2013/2700/003419	14.10.2016 a 11.04.2017
16	ELIAS BRAZ LEITE	904093-1	Professor da Educação Básica	2011/2700/002116	06.10.2016 a 03.04.2017
17	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	583094-2	Professor Normalista	2011/2700/002850	10.10.2016 a 07.01.2017

PALMAS, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/055-2014

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS REFERENTE AS VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO, TÉCNICO SOCIOEDUCADOR E ANALISTA SOCIOEDUCADOR.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Retificação da Homologação da Matrícula, das vagas remanescentes dos candidatos aos cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/052-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: M01 - ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
Vaga: SECAD							
Vagas remanescentes: 03							
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA		
18	21	354.312-9	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIA	71	HOMOLOGADO		
19	22	347.493-3	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	71	HOMOLOGADO		
20	23	378.153-4	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	70	HOMOLOGADO		
Cargo: M02 - MOTORISTA							
Vaga: SECAD							
Vagas remanescentes: 10*							
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA		
	33	384.553-2	PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	71	NÃO MATRICULADO		
	23	34	303.859-9	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	70	HOMOLOGADO	
	24	35	343.104-5	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	70	HOMOLOGADO	
	25	36	300.083-4	CARLOS CESAR CHAGAS	70	HOMOLOGADO	
	26	37	353.407-3	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	70	HOMOLOGADO	
	27	38	390.607-8	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	70	HOMOLOGADO	
	28	39	300.349-3	STHIVES JADIAEL SOUSA XAVIER	70	HOMOLOGADO	
	29	40	300.476-7	LILIA AGUIAR NEGREIROS	70	HOMOLOGADO	
		41	303.423-2	WANDERSON ALLEF MACEDO DA SILVA	70	NÃO MATRICULADO	
	31	43*	307.254-1	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	69	HOMOLOGADO	
* Vaga remanescente do cargo PCD M02							
Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR MASCULINO							
Vaga: SECAD							
Vagas remanescentes: 20							
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA		
	174	192	367.542-4	DAVI ALMEIDA BORBA (SUB JUDICE)	60	HOMOLOGADO	
	224	242	365.968-2	JURACI JÚNIO ALVES PEREIRA	58	HOMOLOGADO	
	225	243	359.900-0	ANDERSON CABRAL NOLETO	58	HOMOLOGADO	
	226	244	369.569-7	MATEUS SILVA SANTOS	58	HOMOLOGADO	
		245	359.684-2	PAULO SÉRGIO PEREIRA ALBUQUERQUE	58	NÃO MATRICULADO	
	227	246	371.146-3	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	58	HOMOLOGADO	
	228	247	351.593-1	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	58	HOMOLOGADO	
	229	248	378.401-0	SENISVALDO DE MELO DIAS	58	HOMOLOGADO	
	230	249	397.196-1	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARES	58	HOMOLOGADO	
	231	250	342.105-8	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA	58	HOMOLOGADO	
		251	393.422-5	BRUNO LOPES DE SENA	58	NÃO MATRICULADO	
	232	252	301.671-4	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	58	HOMOLOGADO	
		253	373.111-1	PABLO CORREA	58	NÃO MATRICULADO	
	233	254	401.732-3	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	58	HOMOLOGADO	
	234	255	382.845-0	VANICLEY ALVES PEREIRA	58	HOMOLOGADO	
		256	383.330-5	CLEUSON BATISTA GOMES	58	NÃO MATRICULADO	
	235	257	301.448-7	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	58	HOMOLOGADO	
	236	258	361.949-4	RAYAN BARBOSA VITOR	58	HOMOLOGADO	
	237	259	343.390-0	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	58	HOMOLOGADO	
	238	260	354.762-0	MATEUS ALVES DOS SANTOS	58	HOMOLOGADO	
Cargo: M05 - TÉCNICO SOCIOEDUCADOR FEMININO							
Vaga: SECAD							
Vagas remanescentes: 04							
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA		
	69	71	371.965-0	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	63	HOMOLOGADO	
		70	72	376.135-5	VALÉRIA OLIVEIRA MARTINS	63	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

71	73	378.109-7	DANIELLA ALVES ARAUJO	63	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
72	74	355.749-9	MAYARA SOUSA MORAES	63	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
Cargo: S06 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA					
Vaga: SECAD		Vagas remanescentes: 01			
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
14	16	359.434-3	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	69	HOMOLOGADO
Cargo: S10 - ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM					
Vaga: SECAD					
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
3	4	381.085-2	MARIZETE MARCOS FERREIRA	71	HOMOLOGADO

Palmas, 27 de outubro de 2016.

GLEIDY BRAGA BIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 076/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 25 de outubro de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0214-026.611-7	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	1.276,80
2.	0215-021.094-8	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	70.800,00
3.	0214-037.698-7	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/7582-87	30.000,00
4.	0215-029.799-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28	70.800,00
5.	0215-044.066-9	BARATAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	10.780.475/0001-00	10.293,33
6.	0215-042.912-4	CESAR COMERCIO E DISTRIBUICAO PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	17.723.436/0001-01	1.480,00
7.	0215-042.638-9	CHARLES SANDER GIGLIO - ME	07.296.749/0001-77	4.146,67
8.	1012-024.512-6	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	1.276,80
9.	0312-022.791-5	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	1.063,99
10.	0215-024.612-4	COSTA E LUZ LTDA - ME	14.703.589/0001-07	2.073,33
11.	0213-034.731-4	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	2.837,31
12.	0807-031.565-3	EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA	04.180.279/0001-93	1.345,63
13.	0313-051.920-6	FUNCHAL - SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	04.879.303/0001-87	1.276,80
14.	0215-029.942-6	GUIMARAES & TAKAHAGASSI LTDA.	02.181.053/0001-81	5.146,67
15.	0209-016.737-2	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78	2.553,58
16.	0213-028.963-1	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
17.	0215-032.216-3	PONTO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	13.040.223/0001-24	2.293,33
18.	0413-048.663-9	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	51.855.716/0001-01	73.770,22
19.	0215-029.985-8	SUPERMERCADO NAVES LTDA - EPP	16.693.828/0001-02	4.146,67
20.	1014-016.274-7	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-86	6.383,96

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. N: 17.001.003.16-0004794

Consumidor: MARIA DO CARMO DE SOUSA OLIVEIRA (CPF 51566214149)

Fornecedor: JC SOLUCOES FINANCEIRAS (CNPJ 17.470.565/0001-35).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JULIANA CAROLINE CARVALHO MAFIOLETTI - ME - 17.470.565/0001-35) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DO CARMO DE SOUSA OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.16-0004794, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 15 de Agosto de 2016.

F.A. Nº: 0316-009.773-0

Consumidor: JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA (CPF 01363414119)

Fornecedor: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA (CNPJ 05808792000149).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA - 05808792000149) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 0316-009.773-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 28 de Abril de 2016.

F.A. Nº: 0316-019.979-9

Consumidor: ANA DIAS DE ARAUJO 18869440168 (CPF_)

Fornecedor: SERVICE (CNPJ_05949509000107).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REDE CHECK SERVIÇOS LTDA - 05949509000107) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA DIAS DE ARAUJO 18869440168, foi instaurado o processo administrativo nº 0316-019.979-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 21 de Junho de 2016.

F.A. Nº: 17.001.003.16-0027168

Consumidor: RAIMUNDA NONATO DE MORAES MANTOVANI (CPF 09318395809)

Fornecedor: (CNPJ 12.646.780/0002-01).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (J J DIAS LTDA-ME - 12.646.780/0002-01) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDA NONATO DE MORAES MANTOVANI, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.16-0027168, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 15 de Agosto de 2016.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO
Av. Paranaíba, Araguaína/TO, 77803100, Fone: (63) 3414-8333.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2012**

Processo nº: 2012.3300.00039
 Contrato nº: 081/2012
 4º Termo Aditivo
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratada: OI S.A
 CNPJ nº: 76.535.764/0001-43
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2012 por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 31 de outubro de 2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato ocorrerá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122110621850000, fonte 01000000000 e 0100666998, elemento de despesa 33.90.39. Vigência: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 081/2012, prorrogando-se o termo de vigência do contrato para o dia 31 de outubro de 2017.
 Data da Assinatura: 25 de outubro de 2016.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da SEAGRO e Wagner Oliveira Gomes e Melissandra Maris Ferreira da Silva Horta, representantes da OI S.A.

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015
 Processo nº: 2015.3300.000431.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO.
 CNPJ: 37.344.397/0001-49
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 059/2015 para o dia 27 de dezembro de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000431.
 Vigência: 27 de dezembro de 2016.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 2016.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e José Gomes - Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins -TO.

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015
 Processo nº: 2015.3300.00493
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás.
 CNPJ: 02.334.479/0001-28
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 047/2015 para o dia 28 de janeiro de 2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para agosto do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000493.
 Vigência: 28 de janeiro de 2017.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 2016.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Marcelo Borges - Presidente do Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás -TO.

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015
 Processo nº: 2015.3300.000356
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural de Pium - TO.
 CNPJ: 02.478.709/0001-22
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 025/2015 para o dia 26 de janeiro de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000356.
 Vigência: 26 de janeiro de 2016.
 Data da Assinatura: 27 de setembro de 2016.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Rogério Leocádio da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Pium.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015
 Processo nº: 2015.3300.000331
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CNPJ: 25.089.137/0001-95.
 Convenente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO
 CNPJ: 01.810.456/0001-80
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 020/2015 para a data de 27 de dezembro de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000331
 Assinatura da prorrogação: 27 de outubro de 2016.
 Vigência: 27 de dezembro de 2016.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; José Antônio Pires - Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins - TO.

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015
 Processo nº: 2015.3300.000339
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 014/2015 para o dia 27 de dezembro de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000339.
 Vigência: 27 de dezembro de 2016.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 2016.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína -TO.

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015
 Processo nº: 2015.3300.000338.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 013/2015 para o dia 27 de dezembro de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000338.
 Vigência: 27 de dezembro de 2016.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 2016.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína -TO.

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

11º Termo Aditivo ao Convênio n. 02/2015.
 Processo nº: 2015.3300.000277.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Convenente: Sindicato Rural de Miracema
 CNPJ nº: 01.810.191/0001-10
 Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 27 de dezembro de 2016, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.
 Data de Assinatura: 27 de outubro de 2016.
 Vigência: 27 de dezembro de 2016
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****PORTARIA Nº 175, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
07/2016	2014.2036.000037	Bruno Accioly de Carvalho Mat. 1201930-2	Peterson de Oliveira Inácio Mat. 1286331-1	Prestação de Serviços de telefonia fixa

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 2653, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, visando à contratação de empresa especializada em confecção de placas, destinado a atender veículos de passeio e utilitários, moto, caminhão, micro-ônibus que compõe a frota desta Secretaria no valor global de R\$ 53.608,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e oito reais).

Considerando que foram atendidas as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 183/2016, fls. 207 a 214 e Parecer Técnico Nº 1741/2016 às fls. 216 a 220, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Procuradoria-Geral do Estado respectivamente, bem como, externando a possibilidade de dispensar a licitação para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 de Licitações e Contratos administrativos;

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos onde ancora a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão de licitação "Deserta" onde não houve interessados na participação do certame;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à contratação de empresa especializada em confecção de placas, destinado a atender veículos de passeio e utilitários, moto, caminhão, micro-ônibus que compõe a frota desta Secretaria, na seguinte Classificação Orçamentária - 27.010.12.122.1108.2295, Natureza de Despesa - 3.3.90.30, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/000524.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME	00.828.490/0001-19	R\$ 53.608,00

PORTARIA-SEDUC Nº 2828, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIME MACHADO BARBOSA - Matrícula nº 797896-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2016, em substituição ao servidor Wanderson Ramos dos Santos - Matrícula nº 1109847-6, designado pela PORTARIA-SEDUC Nº 1117, de 05 de maio de 2016 - DOE 4.618, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e Apoio Operacional para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2846, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, matrícula nº 1058231-2 cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Atenção a Criança a Criança Girassol de Tempo Integral - CAIC, Município Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 30 de setembro de 2016, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2859, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIMARIA BARBOSA CONCEICAO, matrícula nº 778038-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Alimentação Escolar, para a Superintendência de Juventude, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de outubro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2860, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 17 a 30 de julho de 2016, as férias legais da servidora CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 11472669-1, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 949, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de novembro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAUJO	404.027.975-15	512981-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins.	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.

PORTARIA SEFAZ Nº 950, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA, CPF nº 017.321.551-35, matrícula nº 100460-4, Assistente Administrativo Fazendário, da Diretoria de Tributação para a Superintendência de Administração Tributária, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 951, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de novembro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	JOSÉ MARCONE LOPES NUNES	356.439.945-34	449020-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

PORTARIA SEFAZ Nº 952, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER a pedido, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de outubro de 2016:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	ELIANE MARIA DE BRITO NASCIMENTO	387.607.973-04	486969-3	Superintendência de Administração Tributária	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso.

PORTARIA SEFAZ Nº 953, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 06 de outubro de 2016, para continuação dos trabalhos, a fruição das férias legais da servidora NILDA MARIA RIBEIRO SILVA, CPF nº 788.505.841-72, matrícula nº 883028-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, previstas para o período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de março de 2017.

PORTARIA SEFAZ Nº 955, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2016, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, matrícula nº 518818-1731630-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Ciência e Tecnologia nº 096, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.149, de 02 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

RESUMO DE IPI MENSAL - SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de SETEMBRO/2016.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%			
1	ABREULÂNDIA	164,24	42	COUTO MAGALHÃES	193,10
2	AGUIARNÓPOLIS	592,06	43	CRISTALÂNDIA	421,51
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	235,77	44	CRIXÁS DO TOCANTINS	128,25
4	ALMAS	264,51	45	DARCINÓPOLIS	165,24
5	ALVORADA	1.052,39	46	DIANÓPOLIS	1.157,10
6	ANANÁS	290,16	47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	336,01
7	ANGICO	132,86	48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	324,43
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	173,64	49	DUERÉ	334,26
9	ARAGOMINAS	167,38	50	ESPERANTINA	123,95
10	ARAGUACEMA	239,28	51	FÁTIMA	175,44
11	ARAGUAÇU	586,26	52	FIGUEIRÓPOLIS	339,44
12	ARAGUAÍNA	6.468,03	53	FILADÉLFIA	239,06
13	ARAGUANÃ	234,25	54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.376,78
14	ARAGUATINS	552,44	55	FORTALEZA DO TABOCÃO	165,55
15	ARAPOEMA	294,38	56	GOIANORTE	179,29
16	ARRAIAS	428,02	57	GOIATINS	353,47
17	AUGUSTINÓPOLIS	465,45	58	GUARÁI	822,94
18	AURORA DO TOCANTINS	112,88	59	GURUPI	3.674,20
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	189,83	60	IPUEIRAS	110,95
20	BABAÇULÂNDIA	233,09	61	ITACAJÁ	455,47
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	520,20	62	ITAGUATINS	108,35
22	BARRA DO OURO	100,59	63	ITAPIRATINS	199,69
23	BARROLÂNDIA	147,96	64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	167,01
24	BERNARDO SAYÃO	225,54	65	JAÚ DO TO	227,44
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	122,30	66	JUARINA	114,31
26	BRASILÂNDIA	133,47	67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.057,18
27	BREJINHO DE NAZARÉ	201,12	68	LAGOA DO TOCANTINS	95,74
28	BURITI DO TOCANTINS	142,67	69	LAJEADO	1.536,74
29	CACHOEIRINHA	239,52	70	LAVANDEIRA	142,29
30	CAMPOS LINDOS	573,10	71	LIZARDA	159,40
31	CARIRI DO TOCANTINS	777,62	72	LUZINÓPOLIS	120,61
32	CARMOLÂNDIA	126,80	73	MARIANÓPOLIS	298,15
33	CARRASCO BONITO	151,17	74	MATEIROS	388,69
34	CASEARA	247,89	75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	424,29
35	CENTENÁRIO	105,40	76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.874,01
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	159,51	77	MIRANORTE	385,99
37	CHAPADA DE AREIA	104,92	78	MONTE DO CARMO	372,49
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.227,66	79	MONTE SANTO	135,98
39	COLMÉIA	308,71	80	MURICILÂNDIA	185,19
40	COMBINADO	136,41	81	NATIVIDADE	343,38
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	133,69	82	NAZARÉ	113,32
			83	NOVA OLINDA	506,43
			84	NOVA ROSALÂNDIA	108,29
			85	NOVO ACORDO	149,98
			86	NOVO ALEGRE	97,50
			87	NOVO JARDIM	465,52
			88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	96,34
			89	PALMAS	13.361,06
			90	PALMEIRANTE	375,28
			91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	128,93
			92	PALMEIRÓPOLIS	309,25
			93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2.364,20
			94	PARANÃ	1.319,15
			95	PAU D'ARCO	172,46
			96	PEDRO AFONSO	1.033,30
			97	PEIXE	2.567,28
			98	PEQUIZEIRO	226,75
			99	PINDORAMA DO TOCANTINS	165,25
			100	PIRAQUÊ	193,78
			101	PIUM	612,26
			102	PONTE ALTA BOM JESUS	124,94
			103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	272,91
			104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	95,38
			105	PORTO NACIONAL	2.199,65
			106	PRAIA NORTE	193,24
			107	PRESIDENTE KENNEDY	132,48
			108	PUGMIL	184,72
			109	RECURSOLÂNDIA	116,59
			110	RIACHINHO	112,98
			111	RIO DA CONCEIÇÃO	152,66
			112	RIO DOS BOIS	118,10
			113	RIO SONO	155,05
			114	SAMPAIO	131,83
			115	SANDOLÂNDIA	284,03
			116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	269,50
			117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	103,99
			118	SANTA RITA DO TOCANTINS	204,77
			119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	231,90
			120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	120,79
			121	SANTA TEREZINHA	125,86
			122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	112,91
			123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	379,89
			124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	134,12
			125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	141,04

126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	142,15	58	GUARÁÍ	517.789,84	131.524,35
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	177,42	59	GURUPI	2.311.787,06	862.707,77
128	SILVANÓPOLIS	226,82	60	IPUEIRAS	69.806,42	930,72
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	147,54	61	ITACAJÁ	286.582,10	13.066,87
130	SUCUPIRA	189,12	62	ITAGUATINS	68.170,84	7.337,37
131	TAGUATINGA	450,22	63	ITAPIRATINS	125.644,60	11.741,83
132	TAIPAS DO TOCANTINS	125,16	64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	105.079,75	7.411,02
133	TALISMÃ	289,02	65	JAÚ DO TO	143.103,75	4.850,90
134	TOCANTÍNIA	494,01	66	JUARINA	71.923,90	4.524,94
135	TOCANTINÓPOLIS	891,04	67	LAGOA DA CONFUSÃO	665.173,94	52.343,47
136	TUPIRAMA	105,02	68	LAGOA DO TOCANTINS	60.237,54	3.888,13
137	TUPIRATINS	97,22	69	* LAJEADO	1.845.422,78	11.746,76
138	WANDERLÂNDIA	338,31	70	LAVANDEIRA	89.527,18	3.836,11
139	XAMBIOÁ	1.322,38	71	LIZARDA	100.292,00	1.081,76
	TOTAL GERAL	73.637,63	72	LUZINÓPOLIS	75.886,06	4.005,70
			73	MARIANÓPOLIS	187.595,87	14.293,73
			74	MATEIROS	244.562,03	7.972,55
			75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	266.957,69	4.497,73
			76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	2.057.633,93	83.269,77
			77	MIRANORTE	242.865,65	72.207,14
			78	MONTE DO CARMO	234.369,37	15.146,32
			79	MONTE SANTO	85.560,39	7.045,94
			80	MURICILÂNDIA	116.519,49	8.520,80
			81	NATIVIDADE	216.052,88	24.145,93
			82	NAZARÉ	71.302,77	11.218,01
			83	NOVA OLINDA	318.645,52	40.622,24
			84	NOVA ROSALÂNDIA	68.133,64	10.019,96
			85	NOVO ACORDO	94.367,71	6.234,34
			86	NOVO ALEGRE	61.346,79	1.977,77
			87	NOVO JARDIM	292.902,75	7.796,19
			88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	60.619,04	2.606,67
			89	PALMAS	8.406.693,69	3.632.646,39
			90	PALMEIRANTE	236.125,74	7.762,70
			91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	81.122,40	15.131,08
			92	PALMEIRÓPOLIS	194.576,26	39.635,54
			93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.487.538,11	467.893,50
			94	PARANÃ	830.002,75	7.712,25
			95	PAU D'ARCO	108.509,23	4.885,12
			96	PEDRO AFONSO	650.143,46	72.906,41
			97	PEIXE	1.615.318,92	20.236,53
			98	PEQUIZEIRO	142.668,88	21.483,83
			99	PINDORAMA DO TOCANTINS	103.974,58	5.218,57
			100	PIRAQUÊ	121.925,08	2.069,14
			101	PIUM	385.231,33	24.305,61
			102	PONTE ALTA BOM JESUS	78.609,10	5.983,45
			103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	171.714,86	8.847,18
			104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	60.014,12	4.894,38
			105	PORTO NACIONAL	1.384.008,21	299.796,80
			106	PRAIA NORTE	121.587,61	7.543,25
			107	PRESIDENTE KENNEDY	83.356,97	9.585,92
			108	PUGMIL	116.227,78	14.746,22
			109	RECURSOLÂNDIA	73.354,59	6.064,71
			110	RIACHINHO	71.083,99	7.370,00
			111	RIO DA CONCEIÇÃO	96.051,33	808,78
			112	RIO DOS BOIS	74.309,08	1.861,78
			113	RIO SONO	97.557,09	7.256,72
			114	SAMPAIO	82.944,61	12.733,53
			115	SANDOLÂNDIA	178.713,04	9.206,19
			116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	169.566,33	21.476,47
			117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	65.428,15	8.665,60
			118	SANTA RITA DO TOCANTINS	128.837,68	3.116,89
			119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	145.911,76	5.334,14
			120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	76.000,32	8.559,20
			121	SANTA TEREZINHA	79.191,64	6.226,83
			122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	71.041,54	7.593,72
			123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	239.026,10	1.495,71
			124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	84.388,65	13.138,96
			125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	88.740,10	3.100,85
			126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	89.442,72	2.515,98
			127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	111.631,29	6.282,59
			128	SILVANÓPOLIS	142.710,66	15.979,75
			129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	92.834,24	28.618,97
			130	SUCUPIRA	118.994,70	2.773,57
			131	TAGUATINGA	283.276,13	35.340,86
			132	TAIPAS DO TOCANTINS	78.748,11	864,82
			133	TALISMÃ	181.851,96	5.789,88
			134	TOCANTÍNIA	310.826,42	6.661,60
			135	TOCANTINÓPOLIS	560.639,52	160.303,15
			136	TUPIRAMA	66.075,64	5.370,15
			137	TUPIRATINS	61.170,22	4.454,38
			138	WANDERLÂNDIA	212.859,57	32.963,13
			139	XAMBIOÁ	832.030,53	68.375,10
				TOTAL GERAL	48.089.389,99	10.459.272,79

Palmas (TO), 27 de outubro de 2016.

RESUMO DE IPVA/ICMS - SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de setembro/2016.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	103.340,53	3.322,80
2	AGUIARNÓPOLIS	372.521,43	25.151,13
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	148.345,38	20.962,08
4	ALMAS	166.425,23	9.311,76
5	ALVORADA	662.154,80	52.044,23
6	ANANÁS	182.568,02	33.572,65
7	ANGICO	83.593,40	8.406,73
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	109.251,43	19.752,73
9	ARAGOMINAS	105.313,92	13.765,40
10	ARAGUACEMA	150.555,29	12.874,43
11	ARAGUAÇU	368.869,14	37.308,69
12	ARAGUAÍNA	4.069.647,73	2.439.864,33
13	ARAGUANÃ	147.387,03	6.060,17
14	ARAGUATINS	347.594,30	107.835,65
15	ARAPOEMA	185.219,91	26.331,98
16	ARRAIAS	269.310,13	15.901,84
17	AUGUSTINÓPOLIS	292.858,59	83.520,88
18	AURORA DO TOCANTINS	71.025,89	4.104,26
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	119.442,22	29.712,42
20	BABAÇULÂNDIA	146.660,96	19.604,62
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	327.303,66	11.920,95
22	BARRA DO OURO	63.288,51	4.982,78
23	BARROLÂNDIA	93.093,72	14.280,23
24	BERNARDO SAYÃO	141.910,41	9.241,06
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	76.950,96	10.475,97
26	BRASILÂNDIA	83.976,61	7.441,54
27	BREJINHO DE NAZARÉ	126.542,47	15.408,01
28	BURITI DO TOCANTINS	89.767,70	16.245,56
29	CACHOEIRINHA	150.705,12	2.655,32
30	CAMPOS LINDOS	360.593,53	12.267,64
31	CARIRI DO TOCANTINS	489.273,89	8.050,21
32	CARMOLÂNDIA	79.778,75	16.248,90
33	CARRASCO BONITO	95.117,66	4.435,06
34	CASEARA	155.972,29	7.891,63
35	CENTENÁRIO	66.314,58	4.932,85
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	100.364,65	1.846,01
37	CHAPADA DE AREIA	66.016,10	3.290,95
38	COLINAS DO TOCANTINS	772.438,78	260.720,65
39	COLMÉIA	194.237,20	50.379,57
40	COMBINADO	85.827,87	11.623,87
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	84.115,84	2.410,97
42	COUTO MAGALHÃES	121.497,95	16.464,59
43	CRISTALÂNDIA	265.209,90	26.297,02
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	80.691,09	1.813,00
45	DARCINÓPOLIS	103.965,74	16.365,92
46	DIANÓPOLIS	728.043,29	75.851,95
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	211.416,83	33.748,95
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	204.130,88	15.678,49
49	DUERÉ	210.314,21	16.482,88
50	ESPERANTINA	77.988,11	13.451,66
51	FÁTIMA	110.382,67	14.407,02
52	FIGUEIRÓPOLIS	213.572,95	24.437,07
53	FILADÉLFIA	150.413,97	18.120,78
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	866.264,13	77.098,88
55	FORTALEZA DO TABOÇÃO	104.161,63	10.310,66
56	GOIANORTE	112.807,10	20.303,70
57	GOIATINS	222.403,84	20.121,04

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 27 de outubro de 2016.

RESUMO DE IPVA (COMPLEMENTO) - SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal informa os valores correspondentes a receita complementar de IPVA, referente ao mês de SETEMBRO/2016, repassados aos municípios em OUTUBRO/2016.

MUNICÍPIOS	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	459,48
2 AGUIARNÓPOLIS	3.884,40
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	1.876,67
4 ALMAS	671,10
5 ALVORADA	5.940,77
6 ANANÁS	2.122,44
7 ANGICO	1.073,43
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	1.110,84
9 ARAGOMINAS	1.799,69
10 ARAGUACEMA	175,20
11 ARAGUAÇU	5.335,03
12 ARAGUAÍNA	314.929,65
13 ARAGUANÁ	1.324,53
14 ARAGUATINS	15.958,39
15 ARAPOEMA	3.592,10
16 ARRAIAS	2.865,77
17 AUGUSTINÓPOLIS	12.487,19
18 AURORA DO TOCANTINS	1.249,53
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	4.923,24
20 BABAÇULÂNDIA	6.137,85
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1.195,51
22 BARRA DO OURO	1.125,25
23 BARROLÂNDIA	2.548,23
24 BERNARDO SAYÃO	556,91
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	169,49
26 BRASILÂNDIA	837,81
27 BREJINHO DE NAZARÉ	983,52
28 BURITI DO TOCANTINS	1.530,31
29 CACHOEIRINHA	751,87
30 CAMPOS LINDOS	3.946,97
31 CARIRI DO TOCANTINS	1.851,64
32 CARMOLÂNDIA	2.551,53
33 CARRASCO BONITO	1.272,41
34 CASEARA	625,48
35 CENTENÁRIO	-
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	740,53
37 CHAPADA DE AREIA	2.660,91
38 COLINAS DO TOCANTINS	28.159,83
39 COLMÉIA	5.668,83
40 COMBINADO	1.172,74
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	238,60
42 COUTO MAGALHÃES	1.343,62
43 CRISTALÂNDIA	3.137,97
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	472,00
45 DARCIÓPOLIS	3.434,09
46 DIANÓPOLIS	6.145,29
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	3.572,51
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.518,28
49 DUERÉ	4.474,68
50 ESPERANTINA	70,77
51 FÁTIMA	714,42
52 FIGUEIRÓPOLIS	7.298,06
53 FILADÉLFIA	8.804,84
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	3.878,82
55 FORTALEZA DO TABOÇÃO	1.301,38
56 GOIANORTE	415,36
57 GOIATINS	1.357,35
58 GUARÁI	22.495,36
59 GURUPI	115.479,17
60 IPUEIRAS	2.283,54
61 ITACAJÁ	2.463,26
62 ITAGUATINS	1.897,56
63 ITAPIRATINS	2.266,59
64 ITAPORÁ DO TOCANTINS	506,12
65 JAÚ DO TO	97,38
66 JUARINA	742,26
67 LAGOA DA CONFUSÃO	13.162,11
68 LAGOA DO TOCANTINS	1.655,67
69 LAJEADO	753,64
70 LAVANDEIRA	-
71 LIZARDA	199,97
72 LUZINÓPOLIS	226,63
73 MARIANÓPOLIS	92,03
74 MATEIROS	-
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	887,10

76 MIRACEMA DO TOCANTINS	11.651,19
77 MIRANORTE	10.893,00
78 MONTE DO CARMO	290,10
79 MONTE SANTO	108,16
80 MURICILÂNDIA	280,20
81 NATIVIDADE	4.072,78
82 NAZARÉ	644,36
83 NOVA OLINDA	4.393,95
84 NOVA ROSALÂNDIA	695,27
85 NOVO ACORDO	2.480,51
86 NOVO ALEGRE	384,65
87 NOVO JARDIM	322,35
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	-
89 PALMAS	464.920,30
90 PALMEIRANTE	2.401,14
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	1.956,72
92 PALMEIRÓPOLIS	20.127,10
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	51.203,12
94 PARANÁ	813,85
95 PAU D'ARCO	533,70
96 PEDRO AFONSO	6.841,25
97 PEIXE	3.116,85
98 PEQUIZEIRO	844,44
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	770,39
100 PIRAQUÊ	219,21
101 PIUM	933,50
102 PONTE ALTA BOM JESUS	771,38
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	1.550,26
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.786,44
105 PORTO NACIONAL	34.666,10
106 PRAIA NORTE	2.788,06
107 PRESIDENTE KENNEDY	397,24
108 PUGMIL	400,80
109 RECURSOLÂNDIA	503,17
110 RIACHINHO	1.347,01
111 RIO DA CONCEIÇÃO	-
112 RIO DOS BOIS	430,58
113 RIO SONO	2.252,38
114 SAMPAIO	1.517,28
115 SANDOLÂNDIA	1.680,62
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	4.234,63
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.399,27
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	2.385,34
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	3.355,53
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	354,10
121 SANTA TEREZINHA	178,15
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	861,74
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	803,68
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	2.275,21
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1.524,67
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	307,59
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	3.811,69
128 SILVANÓPOLIS	469,00
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1.630,83
130 SUCUPIRA	281,56
131 TAGUATINGA	5.431,77
132 TAIPAS DO TOCANTINS	-
133 TALISMÃ	197,05
134 TOCANTÍNIA	834,68
135 TOCANTINÓPOLIS	21.340,78
136 TUPIRAMA	1.210,01
137 TUPIRATINS	211,77
138 WANDERLÂNDIA	1.668,43
139 XAMBIOÁ	4.711,84
TOTAL GERAL	1.360.122,23

Palmas (TO), 27 de outubro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 086, de 27 de Outubro de 2016.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.054.611-7	MULTI COM DE MAT P/ ESCRITORIO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.569-2	G PEL PAPEIS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.384.645-6	ATILANO CIRQUEIRA CORADO	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 11/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.388.914-7	ANTONIO MACHADO FERNANDES	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.392.466-0	PAULINO OLIVEIRA DA SILVA	1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.395.640-5	ELLO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06		
Data do Evento Cadastral: 13/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.398.120-5	LUSANETE COSTA CASTRO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.404.939-8	DANIEL FERREIRA DE SÁ DE SOUZA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.405.021-3	CLEVES MOURA DE SÁ	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.425.733-0	LAMOINIER GUEDES DONATO DE ARAUJO	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 11/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.426.539-2	EDIMAR JOSE DE OLIVEIRA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.427.845-1	ROBSON CRISTIANO DO NASCIMENTO	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.427.950-4	FELIPE FRANCO TEIXEIRA DIAS	1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.429.836-3	RENES JOSE BORGES PEREIRA	1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.429.976-9	ABSALÃO PEREIRA DE SOUSA FILHO	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 11/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.430.373-1	EURIMAR FILIPE DA SILVA	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 11/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.430.397-9	CRISTIAN BARASUOL KRONBAUER	1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 14/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.430.697-8	VICENTE MARTINS DOS REIS	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.433.951-5	MERENCIANA MARTINS NETA PEREIRA	1719004 SANTATEREZADOTOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 14/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.435.682-7	JOSE RAIMUNDO PEREIRA LIMA	1719004 SANTATEREZADOTOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 14/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.444.555-2	RONALDO JOSE DE MEDEIROS	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.459.022-6	MARCELLI TAINHA MARCANTE	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.459.023-4	ROSEMARY ZUFFO MARCANTE	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.459.095-1	GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.460.433-2	JEAN CARLOS SOUZA DA ROCHA	1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.461.810-4	JEAN CARLOS SOUZA DA ROCHA - ME	1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 10/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.465.161-6	ADAILTON ALVES CAVALCANTE	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.779-8	EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.385.228-6	AGROPECUÁRIA TROMBINI E FARIAS LTDA	1709807 IPUEIRAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 14/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.400.971-0	FABIO GELAIN	1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 14/10/2016		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.408.311-1	MARCUS MARQUES	1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.		
Data do Evento Cadastral: 07/10/2016		

Insc. Estadual 29.415.393-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social IOLANDA PEREIRA CASTRO	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.459.106-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social JOSLEY QUARESMA DE OLIVEIRA	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.421.053-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual 29.459.192-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social JOSE CARLOS LINO DOS SANTOS	Município 1714203 NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.428.752-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social EVANEIDE PAIVA FERREIRA PEREIRA	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.460.458-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social LUZINETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.430.991-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/10/2016	Razão social CRISTIANO ALVARES ZAPAROLI	Município 1709807 IPUEIRAS	Insc. Estadual 29.460.480-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social WILLIAN PINHEIRO LIMA	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual 29.442.424-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 14/10/2016	Razão social ANA PAULA DA SILVA	Município 1720655 SILVANOPOLIS	00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS -----		
Insc. Estadual 29.443.020-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social PABULO HALISSON GONÇALVES DE ANDRADE	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.406.128-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social E. CAMPOS TELLES - ME	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.443.349-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social JOSÉ FLÁVIO FERREIRA DE MIRANDA	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual 29.409.212-9 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social RIBEIRO E FONSECA LTDA	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.443.478-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social SILVANA NATIVIDADE	Município MARIA GOMES DE ANDRADE	Insc. Estadual 29.415.677-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social T. DE JESUS DA SILVA SANTOS	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.444.143-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.427.988-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social R ALEXANDRE P DE ARAÚJO	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.444.146-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social ADEMILTON CHAPADA DA NATIVIDADE	Município BENEDITO DE SOUSA	Insc. Estadual 29.436.991-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social V AGOSTINHO DA SILVA	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.444.617-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social BALTAZAR SOARES BRAGA	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.437.587-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social R DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.444.765-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social ELIZEU MARTINS COELHO	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE	Insc. Estadual 29.437.655-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social D F M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.446.394-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social JOSÉ ARAUJO GOES	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.444.448-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social E. U. RODRIGUES DOS SANTOS - ME	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.446.458-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social STANIEL PATRICIO CAMELO E SILVA	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.448.063-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social J FRANCOS CONSTRUTORA LTDA - ME	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.450.389-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social LAURA RICHTER COPETTI	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.453.342-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social VARANDA CAIPIRA LTDA - ME	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.453.069-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social RUBENS RIBEIRO DE SENA	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.467.734-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social M G MARTINS DA SILVA	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS
Insc. Estadual 29.453.655-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social OSCAR VALIM AGUIAR	Município 1714203 NATIVIDADE	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----		
Insc. Estadual 29.453.996-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social HELIO PEREIRA DE BRITO	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual 29.456.721-6 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2016	Razão social R D NUNES - EPP	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual 29.460.125-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2016	Razão social B M ISOLAMENTO EIRELI - ME	Município 1722081 WANDERLANDIA	Insc. Estadual 29.474.644-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/10/2016	Razão social ALIANÇA FLORESTAL LTDA EPP	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual 29.475.099-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2016	Razão social CONSTRUMIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	Município 1702109 ARAGUAINA	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS -----		
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----			Insc. Estadual 29.434.944-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/10/2016	Razão social MICHELLE LOPES SILVA	Município 1720200 SAO MIGUEL DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.064.047-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social D R DA SILVA MERCEARIAS -ME	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual 29.470.967-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social B. P. SOUSA - ME	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual 29.383.187-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social BAR E ESPETINHO PAULISTA LTDA - ME	Município 1709500 GURUPI	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA -----		
Insc. Estadual 29.396.808-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2016	Razão social MARIA NEUMA DE CARVALHO RAMOS	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual 29.026.085-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "ZZ" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social PERLITA AGRICOLA E PECUARIA LTDA	Município 1718840 SANDOLANDIA
Insc. Estadual 29.398.399-2 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social ARTE PISCINAS COM. DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual 29.388.364-5 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social OMAR WAHBE	Município 1711506 JAU DO TOCANTINS
Insc. Estadual 29.434.237-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/10/2016	Razão social WANDERLAN CANDIDO GOMES	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual 29.461.248-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "J" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2016	Razão social LUIZ ANTONIO ZAMPERLINI	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.435.329-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2016	Razão social MAXIMUS'S PARTICIPAÇÕES S.A	Município 1707306 DUERE	Insc. Estadual 29.461.337-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2016	Razão social JOÃO PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual 29.449.166-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 07/10/2016	Razão social DOMINGOS ALVES CUNHA	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS	00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO -----		
Insc. Estadual 29.462.159-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social SUPERMERCADO IGUATU LTDA	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual 29.373.204-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "J" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social OLIVEIRA & TEODORIO LTDA	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual 29.462.433-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social CLAUDIA BARBOSA VICENZOTTI - ME	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual 29.392.627-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "J" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 06/10/2016	Razão social REY LAR COM. DE ALIMENTOS LTDA	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual 29.467.633-3 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/10/2016	Razão social FABIANO BRUNO DE VASCONSELOS	Município 1707306 DUERE			
Insc. Estadual 29.468.658-4 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/10/2016	Razão social CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA			
Insc. Estadual 29.471.076-0 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/10/2016	Razão social MARCIO ROBERTO DE SOUZA	Município 1709500 GURUPI			
Insc. Estadual 29.474.618-8 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social ALAIDE VIEIRA DOS REIS - ME	Município 1709500 GURUPI			
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA -----					
Insc. Estadual 29.016.666-7 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 17/10/2016	Razão social ARGEMA ARMazenS GERAIS MIRACEMA LTDA	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS			
Insc. Estadual 29.474.549-1 Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/10/2016	Razão social PORTO RICO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS			

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 087, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "Data do Evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 087, de 27 de Outubro de 2016.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual 29.433.562-5	Razão social KAIROS RESTAURANTE LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		
Insc. Estadual 29.462.959-9	Razão social COOPERATIVA AGRÍC. BRAZILIAN TRADING COMPANY IMP. E EXPORT.	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		
Insc. Estadual 29.474.139-9	Razão social OESTE BAHIA CEREALIS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS -----

Insc. Estadual 29.445.232-0	Razão social T S DE LIMA EPP	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----

Insc. Estadual 29.064.573-5	Razão social E O C FERREIRA	Município 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----

Insc. Estadual 29.414.139-1	Razão social V S DE OLIVEIRA	Município 1707306 DUERE
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		
Insc. Estadual 29.430.463-0	Razão social RICO E BARROS COMÉRCIO EXTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AREIA LTDA	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA -----

Insc. Estadual 29.474.353-7	Razão social IVIA ALVES FERREIRA - ME	Município 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		
Data da Portaria de Intimação 26/09/16		

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 088, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "Data do Evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 088, de 27 de Outubro de 2016.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL -----

Insc. Estadual 29.051.942-0	Razão social IODETE OLIVEIRA SANTOS	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.433.771-7	Razão social MARCELINO RODRIGUES DE SOUZA	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "T" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.465.091-1	Razão social JOSÉ DO BONFIM RODRIGUES DE SOUZA	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "T" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS -----

Insc. Estadual 29.376.833-1	Razão social GEOTERRA CONSULTORIA E LICENCIAMENTO LTDA-ME	Município 1701051 ANGICO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.377.316-5	Razão social MACCHYANE DA SILVA SÁ	Município 1701051 ANGICO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.383.850-0	Razão social P B DOURADO NETO	Município 1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.385.938-8	Razão social M L F CARNEIRO NOGUEIRA - ME	Município 1701051 ANGICO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.412.072-6	Razão social N M DOS SANTOS	Município 1701051 ANGICO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.426.800-6	Razão social MARCONE L DE SOUSA	Município 1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.430.477-0	Razão social MARILEIA SARAIVA CAVALCANTE ME	Município 1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.446.459-0	Razão social ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO MIGUEL ARCANJO	Município 1714302 NAZARE
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual 29.450.310-2	Razão social CONSÓRCIO GOIÁS / GAE	Município 1712454 LUZINOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 06/10/16		

Insc. Estadual Razão social
29.452.382-0 N. L. N. CIRQUEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portariade Intimação
06/10/16

Município
1703826 CACHOEIRINHA

Insc. Estadual Razão social
29.460.640-8 CARVOARIA NAZARE LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portariade Intimação
06/10/16

Município
1714302 NAZARE

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.422.630-3 MINERTHAL PRODUTOS AGRO PECUARIOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portariade Intimação
06/10/16

Município
1702109 ARAGUAINA

Nº da Portaria de Intimação
082/2016

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.384.459-3 A.R NETO NONATO ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portariade Intimação
06/10/16

Município
1707306 DUERE

Nº da Portaria de Intimação
082/2016

Insc. Estadual Razão social
29.432.254-0 MUNDIAL BEBIDAS LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portariade Intimação
06/10/16

Município
1709500 GURUPI

Nº da Portaria de Intimação
082/2016

Insc. Estadual Razão social
29.434.627-9 J. TRANQUEDO DOS SANTOS ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portariade Intimação
06/10/16

Município
1709500 GURUPI

Nº da Portaria de Intimação
082/2016

Insc. Estadual Razão social
29.441.878-4 M. DE L. P. FONSECA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portariade Intimação
06/10/16

Município
1709500 GURUPI

Nº da Portaria de Intimação
082/2016

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 089, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "Data do Evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 089, de 27 de Outubro de 2016.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.363.185-9 OKTANA PETROLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/10/2016

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.369.802-3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATA LTDA - EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/10/2016

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.411.671-0 M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/10/2016

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.448.953-3 VLL OPTICAS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/10/2016

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.466.038-0 FABIO RODRIGUES SOUSA LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/10/2016

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.466.479-3 CELSO SCHNEIDER
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/10/2016

Município
1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO

Insc. Estadual Razão social
29.466.481-5 CELSO SCHNEIDER
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/10/2016

Município
1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO

Insc. Estadual Razão social
29.469.526-5 VASSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/10/2016

Município
1721000 PALMAS

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social
29.453.443-1 ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/10/2016

Município
1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.464.752-0 WILSON
1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/10/2016

Município
ALVES DO NASCIMENTO

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.059.258-5 M V DE SOUZA POSTO DE MEDICAMENTOS ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/10/2016

Município
1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.062.936-5 MARIA BARROS DA COSTA DAMASCENO
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/10/2016

Município
1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.401.702-0 DOMINGOS DE CASTRO RIBEIRO FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/10/2016

Município
1714302 NAZARE

Insc. Estadual Razão social
29.410.216-7 E G DE SOUSA SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/10/2016

Município
1720002 SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.423.188-9 PAMPA COMERCIO DE GAS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/10/2016

Município
1706506 DARCIOPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.427.799-4 HERNANIO COELHO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1706506 DARCINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.475.199-8 SOARES E BARBOSA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.429.962-9 C S DE ANDRADE FLESCHE-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA -----	
Insc. Estadual Razão social 29.442.280-3 MARIA DO P. S. DE S. M. DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.031.420-8 ARGEMAARMAZENS GERAIS MIRACEMA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2016	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.445.891-3 J T G NAKAIE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1700301 AGUIARNOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.389.150-8 ORIENT INFORMATICA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2016	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.451.082-6 N. FERRARI FILHO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1706506 DARCINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.420.476-8 RID-IDEN DE SOUSA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/10/2016	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.452.060-0 V M BARROS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1706506 DARCINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.437.539-2 LAUDICEIA DE SOUZA NASCIMENTO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2016	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.457.411-5 THAYNARA CHRISTINE BARROS DOS SANTOS ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.447.466-8 AGRONORTE COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2016	Município 1713304 MIRANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.459.722-0 INSTITUTO DE APOIO DES. SOC. EC. AMB.DE PALMEIRAS -TO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS	00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS -----	
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----		Insc. Estadual Razão social 29.007.336-7 JOSE MARIA BOLINA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.467.855-7 A CASA DA MÚSICA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2016	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.060.923-2 CHURRASCARIA MIL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.473.461-9 PRADO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/10/2016	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.387.869-2 LUCIANO PIRES BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.475.494-6 MOURA COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 25/10/2016	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.390.837-0 NEUVAM JOSE DE SOUSA SIQUEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2016	Município 1703206 BERNARDO SAYAO
Insc. Estadual Razão social 29.475.563-2 D. H. F. FREITAS TRANSPORTES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/10/2016	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.403.567-2 WYGNA NAGLE DE S S COELHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/10/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.475.569-1 FREIRE & CASTRO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/10/2016	Município 1714880 NOVA OLINDA	Insc. Estadual Razão social 29.409.631-0 A. DA SILVA LIMA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/10/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
0955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----		Insc. Estadual Razão social 29.415.332-2 M A DE LIMA RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/10/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.016.090-1 ESTRUTURAS DE ACO ARAGUAIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/10/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.462.333-7 D. K. COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/10/2016	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.041.576-4 REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/10/2016	Município 1709500 GURUPI	00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO -----	
Insc. Estadual Razão social 29.380.803-1 LINCE IND & COM DE PLASTICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/10/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.424.828-5 MARCILENE ALMEIDA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 21/10/2016	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.475.134-3 FRANCISCO ERIVAN D SILVA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/10/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.458.370-0 JOÃO BATISTA ALVES ARRUDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/10/2016	Município 1700251 ABREULANDIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 090, de 27 de Outubro de 2016.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.504-6 AROLD DELMINIO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.347-6 ELNICA LAVOURA, PECUÁRIA E FLORESTA LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.475.384-2 ALVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.502-4 CARVALHO E AVELINO LTDA EPP 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.296-7 RODRIGUES & SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.827-2 FRANCIELE PARLANDIM DOS SANTOS ME 1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI -----

Insc. Estadual Razão social Município
29.054.990-6 MARIA DOLORES P. BARROS SANTOS & FILHO LTDA - ME 1708205 FORMOSO DO ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

EXTRATO DO 8º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2016/2554/500021; 2014/2553/500109; 2014/2554/500081
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Bematech S.A
CNPJ: 82.373.077/0001-71
NO DO TCD-PAF-ECF: 8º Aditamento ao TCD 044/2010
OBJETO: art. 324-B
PCED-PAF/ANEXO: 17/135
NOME DO PAF: SMARTECF
VERSÃO: 1.0.0.39
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: C49BB7235CC57A43C7E51A8C6AC7B3E2
OBJETO: art. 324-B
PCED-PAF/ANEXO: 17/136
NOME DO PAF: BEMATECH PDV
VERSÃO: 1.02.39
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 64EA97AF99CBAEE9C797881F95C39FA6
OBJETO: art. 324-E
PCED-PAF/ANEXO: 17/119
NOME DO PAF: BEMASALE
VERSÃO: 02.40
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: c7fdb069b6c887701ba27c4c434a3fde
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS:
- Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
- Cláudia Ribeiro Mariano - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 127/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 127/2016 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI - EPP
CNPJ: 20.235.474/0001-20

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNID	1.040	Camisetas com gola circular fechada, cor branca - aluno. Quantidades por tamanho será definido posteriormente.	7,78	8.091,20
VALOR TOTAL					R\$ 8.091,20

VALOR GLOBAL: R\$ 8.091,20

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento ou da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

b) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Academia de Polícia Civil, localizado na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Centro, CEP: 77.023-036, Palmas - TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 31 de Outubro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresa:

SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI - EPP

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 100/2016**

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.151/4100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo (fita colorida, fita preta e branca e cartão PVC), tendo em vista aos esclarecimentos não respondidos em tempo hábil pelo órgão requisitante.

Palmas, 27 de outubro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 113/2016. Abertura dia 16.11.2016 às 09h30min (horário de Brasília) visando à Aquisição de Material Permanente e de Consumo (Ar Condicionado, Barraca, Tenda, etc.), para o NATURATINS, Proc. 00.319/4031/2016, Recurso: Convênio/Rec. Próprio. Pregoeira ETA PLESSE G. CARVALHO. SISTEMA DE COTA TIPO I.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 183/2016. Abertura dia 16.11.2016 às 16h30min (horário de Brasília) visando à contratação de serv. de gravação de matérias jornalísticas e clipagem de jornais impressos, revistas e periódicos, para a SECAD, Proc. 00.632/2300/2016, Recurso: Rec. Próprio. Pregoeira MEIRE LEAL D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 194/2016. Abertura dia 16.11.2016 às 15h30min (horário de Brasília) visando à aquisição de material de consumo e permanente (microfone, caixa de som, TV, etc.), para a SSP, Proc. 01.110/3100/2016, Recurso: Convênio. Pregoeira MEIRE LEAL D. PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Palmas, 31 de outubro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 119/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 119/2016 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: SOLUÇÃO T I - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.552.934/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
01	192	UND	Bateria para Nobreak de grande porte (módulo de bateria)	FIRST POWER	290,00	55.680,00	
02	96	UND	Bateria para nobreak de grande porte (nobreak)	HAZE	145,00	13.920,00	
03	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO:				
			18 Serv. - Manutenção Preventiva em nobreaks, de grande porte.	-	1.481,48	26.666,64	
			09 Serv. - Manutenção Corretiva/ Emergencial em nobreaks, de grande porte.	-	1.481,48	13.333,32	
VALOR TOTAL						R\$ 109.599,96	

VALOR GLOBAL: R\$ 109.599,96

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

1.2.1. Para os itens 01 e 02:

a) A entrega deverá ocorrer em horário comercial (das 08 às 12 ou das 14 às 18 horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados no seguinte endereço: Setor de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, lote 35, Centro, Palmas/Tocantins. CEP - 77.002-172.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 15 (quinze) dias após a emissão pela Contratante da Nota de Empenho - NE, devidamente assinada e carimbada.

1.2.2. Para o item 03:

a) Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva/emergencial em Nobreak de Grande Porte serão prestados nas seguintes localidades:

Secretaria da Segurança Pública: Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N. CEP 77001-002.

Instituto de Identificação: Quadra 202 Norte, Av. NS 02, Conj. 02, Lotes 01 e 02. CEP: 77006-220.

Instituto de Criminalística: Quadra 304 Sul, Av. NS 04, Lote 02, CEP: 77021-024.

SIOF Palmas: Quadra AE 304 Sul, Av. LO-5, Lote 02, Palmas-TO.

SIOF Araguaína: Avenida Filadélfia, nº 3860, Setor urbano - ARAGUAÍNA-TO.

SIOF Gurupi: Avenida Goiás 3320, Centro - GURUPI-TO.

b) Os serviços de manutenção preventiva será realizado 2 (duas) vezes por ano, sendo as datas a serem definidas no termo contratual que será firmado entre as partes.

c) Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados quando ocorrerem problemas de funcionamento, assim entendido como qualquer defeito que venha interferir no bom funcionamento da instalação. Os chamados emergenciais (solicitações para atendimento - manutenção emergencial) deverão ser atendidos em até 2h (duas) para capital e 8h (oito) para o interior após o recebimento, pela empresa, da solicitação, que poderá ser realizada por meio de ligações telefônica ou comunicado por escrito emitido por servidor da SSP/TO, não existindo limitações quanto ao número de ligações ou comunicados realizados.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) Para os itens 1 e 2 o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) Para o item 3 o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, após o cumprimento de todas as condições contratuais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 31 de Outubro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresa:

SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2015

PROCESSO Nº: 2015/3700/00123;

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos - SEINF;

CONVENIENTE: Município de Nazaré, Tocantins

OBJETO: Construção de Alamedado, Arquibancada e Banco de Reservas no campo de futebol no Município de Nazaré, Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da CONCEDENTE, que será em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF, e que fará parte integrante deste instrumento; fica prorrogado "de ofício" até o dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (14/10/2017);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2015;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 20/10/2016;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 15/10/2016;

DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 14/10/2017.

ORDENADOR DE DESPESA: Sergio Leão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000062

Contrato nº 050/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: SCLAN MALHAS LTDA EPP

CNPJ/MF: 32.468.738/0001-74

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico (camiseta), para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras net nº 019/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência Nº 015/2016 da Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Valor: O valor é de R\$ 6.784,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 27 dias do mês de outubro de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSecretário: **DAVID SIFFERT TORRES****PORTARIA Nº 76/SEPLAN/GABSEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato no 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO CÉSAR CARRANZA, matrícula no 11526769-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo Setor de Patrimônio da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, e com a anuência da parte contratada, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 35/2015 proveniente do Processo nº 2015/13010/00084, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Orçamento e a Empresa IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA., para constar, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2016, a seguinte alteração:

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Reportar ao Órgão Contratante imediatamente quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observados na execução dos serviços contratados, causados por ações do pessoal próprio, de servidores públicos ou de terceiros;

b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, necessárias para que todas as tarefas acordadas sejam concluídas com utilização eficiente dos recursos disponíveis;

c) Acatar e obedecer às normas de utilização e segurança das instalações;

d) Cumprir integralmente as cláusulas contratuais;

e) Manter os seus técnicos informados quanto às normas disciplinares do Órgão Contratante, exigindo sua fiel observância, especialmente quanto à utilização e segurança das instalações;

f) Manter os seus técnicos uniformizados e identificados por crachás, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente aquele que seja considerado inconveniente à boa ordem ou que venha a transgredir as normas disciplinares do Órgão Contratante;

g) Comunicar por escrito qualquer anormalidade, prestando ao Órgão Contratante os esclarecimentos julgados necessários;

h) A Contratada deverá garantir, durante a vigência do contrato, toda a manutenção corretiva decorrente de erros ou falhas cometidos na realização dos serviços, sem ônus adicionais para o Órgão Contratante;

i) Cumprir o cronograma físico de execução, informando prazos e atividades desenvolvidas;

j) Garantir suporte através de e-mail, telefônico, chat online, abertura de chamados pela web e de forma local e presencial pela fabricante do produto ou pela empresa que oferta a solução durante vigência da garantia e suporte.

Leia-se:

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Reportar ao Órgão Contratante imediatamente quaisquer anormalidades, erros e irregularidades observados na execução dos serviços contratados, causados por ações do pessoal próprio, de servidores públicos ou de terceiros;

b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, necessárias para que todas as tarefas acordadas sejam concluídas com utilização eficiente dos recursos disponíveis;

c) Acatar e obedecer às normas de utilização e segurança das instalações;

d) Cumprir integralmente as cláusulas contratuais;

e) Manter os seus técnicos informados quanto às normas disciplinares do Órgão Contratante, exigindo sua fiel observância, especialmente quanto à utilização e segurança das instalações;

f) Manter os seus técnicos uniformizados e identificados por crachás, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente aquele que seja considerado inconveniente à boa ordem ou que venha a transgredir as normas disciplinares do Órgão Contratante;

g) Comunicar por escrito qualquer anormalidade, prestando ao Órgão Contratante os esclarecimentos julgados necessários;

h) Garantir, durante a vigência do contrato, toda a manutenção corretiva decorrente de erros ou falhas cometidos na realização dos serviços, sem ônus adicionais para o Órgão Contratante;

i) Fornecer licenças adicionais em uma quantidade de até 10% do total das licenças para adição de novos usuários no Sistema SGD, sem ônus para a contratante, caso haja necessidade;

j) Disponibilizar o módulo de Fluxo de Trabalho na nova versão do SGD, de modo que seja possível sistematizar os processos de negócio, onde documentos, informações ou tarefas são passadas de um participante para o outro para execução de uma ação, de acordo com um conjunto de regras de procedimentos, definidos no mapeamento de processos ou em normativas internas dos órgãos. Repassar para a Contratante o conhecimento necessário para a inserção dos processos mapeados na ferramenta Fluxo de Trabalho, por meio de treinamentos e exemplos práticos.

k) Garantir suporte através de e-mail, telefônico, chat online, abertura de chamados pela web e de forma local e presencial pela fabricante do produto ou pela empresa que oferta a solução durante vigência da garantia e suporte.

l) Cumprir o cronograma físico de execução, informando prazos e atividades desenvolvidas;

Tabela 1
- Cronograma físico de execução

Serviço de Manutenção	Funcionalidades Envolvidas	Demanda	Tipo	Atendimento	Prazos para Resolução	Prorrogação
Manutenção corretiva	Todas as funcionalidades, rotinas, programas e outros serviços constituindo o sistema.	O sistema está completamente inoperante.	MUITO ALTA	Imediato, caso este registro ocorra em horário entre 08h00 e 18h00. Mediante a utilização do SAC IKHON.	Em até 12 horas úteis	Poderá haver prorrogação, desde devidamente justificado pela IKHON e aceito pela SEPLAN.
Manutenção corretiva	Trata-se de todas as funcionalidades utilizadas e envolvendo o usuário final.	Uma dessas funcionalidades está completamente inoperante restringindo o uso do sistema para todos os usuários.	ALTA	Imediato, caso este registro ocorra em horário entre 08h00 e 18h00. Mediante a utilização do SAC IKHON.	Em até 02 dias úteis	Poderá haver prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado pela IKHON e aceito pela SEPLAN.

Manutenção corretiva	Trata-se de todas as funcionalidades, rotinas e programas que processam volume de dados importante.	Uma dessas funcionalidades não funciona corretamente provocando erros e não conformidades no processamento de dados.	MÉDIA	Até 10 Horas úteis após o registro, caso este registro ocorra em horário entre 08h00 e 18h00. Mediante a utilização do SAC IKHON.	Em até 05 dias úteis	Poderá haver prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado pela IKHON e aceito pela SEPLAN.
Manutenção corretiva	Trata-se de todas as funcionalidades utilizadas e envolvendo o usuário final.	Uma dessas funcionalidades não funciona corretamente limitando o uso da mesma pelos usuários.	BAIXA	Até 10 Horas úteis após o registro, caso este registro ocorra em horário entre 08h00 e 18h00. Mediante a utilização do SAC IKHON.	Em até 08 dias úteis	Poderá haver prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado pela IKHON e aceito pela SEPLAN.
Manutenção corretiva	Trata-se de todas as funcionalidades utilizadas pequenas mudanças e melhorias envolvendo o usuário final.	Referente a pequenas mudanças e melhorias do sistema, não impactando significativamente a operação do sistema.	NORMAL	Até 10 Horas úteis após o registro, caso este registro ocorra em horário entre 08h00 e 18h00. Mediante a utilização do SAC IKHON.	Em até 10 dias úteis	Poderá haver prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado pela IKHON e aceito pela SEPLAN.
Sustentação e Manutenção corretiva	A definir junto ao Gestor SEPLAN.	Correção de Falha de Ambiente Prestar informações e auxiliar as áreas de Suporte e Produção na identificação e resolução de falha da Aplicação	ALTA MÉDIA BAIXA	Até 10 Horas úteis após o registro, caso este registro ocorra em horário entre 08h00 e 18h00. Mediante a utilização do SAC IKHON.	A definir junto ao Gestor	Poderá haver prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado pela IKHON e aceito pela SEPLAN.
Manutenção Evolutiva	A definir junto ao Gestor pela SEPLAN.	Análise da Demanda Analisar a demanda registrada no SAC IKHON verificando a possibilidade de Atendimento com realização de Contagem Estimada de Pontos de Função.	ALTA MÉDIA BAIXA	Até 48 Horas úteis após o registro, caso este registro ocorra em horário entre 08h00 e 18h00. Mediante a utilização do SAC IKHON.	A definir junto ao Gestor de acordo com a quantidade de Pontos de Função Estimada	Deverá ser verificado juntamente com o Gestor SEPLAN.

Palmas, 05 de setembro de 2016.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

FABIANO CARVALHO
Represente da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 35/2015;
PROCESSO Nº: 2015/13010/000084;
CONTRATO Nº: 35/2015;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: IKHON Gestão Conhecimento e Tecnologia LTDA;
OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais por mais 12 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho - 04.126.1079.2384, natureza de despesa 33.90.39, Fonte 01008888888;
VIGÊNCIA: até 22/10/2017;
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
Fabiano Carvalho - Rep. da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº 16/2011;
PROCESSO Nº: 2011/1301/000086;
CONTRATO Nº: 16/2011;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADA: OI S/A;
OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais por mais 12 meses;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho - 04.122.1096.2200, natureza de despesa 33.90.39, Fonte 0100666998;
VIGÊNCIA: até 03/10/2017;
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
Wagner Oliveira Gomes e Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Rep. da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1497, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Dayanna Ferreira de Souza Marin Mat. nº 11536896/1	Viviane Lilia de Araújo Ribeiro Mat. nº 764672/4			
Larissa Coelho Rodrigues Mat. nº 37660-1	Renata Gomes Teixeira Mat. nº 1043692/1	120/2016 3709/2015	CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA	Aquisição de Órteses e Próteses
Raimundo Nonato Cirqueira de Assis Mat. nº 1045920	Valteno Vieira da Silva Junior Mat. nº 11137150/1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1501, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Elenice Batista de Lima Costa Mat. nº 615435-1	Carla de Andrade Silva Mat. nº 1170430-1	113/2016 4656/2015	GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Credenciamento de empresas para fornecimento de AASI e Sistema FM
Elenice Batista de Lima Costa Mat. nº 615435-1	Carla de Andrade Silva Mat. nº 1170430-1	114/2016 4656/2015	OPIMED DO BRASIL LTDA	Credenciamento de empresas para fornecimento de AASI e Sistema FM

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1502, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
212/2011	2011/3055/1777	Prestação de serviços de anesthesiologia destinados aos pacientes dos Hospitais Regionais da Rede do Estado do Tocantins.	Hospital Geral de Palmas	Itágores Hoffman I Lopes Sousa Coutinho Matrícula: 843687-3	Rafael Muritiba Cunha Matrícula: 92360-2
212/2011	2011/3055/1777	Prestação de serviços de anesthesiologia destinados aos pacientes dos Hospitais Regionais da Rede do Estado do Tocantins.	Hospital Geral de Miracema	Maria Expedita de Araújo Costa Matrícula: 226388-2	Francisco Maciel de Souza Matrícula: 851921-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1503, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços outsourcing de impressão para atender os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.	Hospital Regional de Miracema	Maria Tereza Bertelle Matrícula: 261420-3	Maria de Nazaré Alves Guida Matrícula: 955040-1

204/2012	2012/3055/1622	Prestação de serviços outsourcing de impressão para atender os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins	HospitalRegional de Paraíso	Cledson Souza Magalhães Matrícula: 866754-4	Dorcilamar Pereira Matrícula: 264780-2
----------	----------------	---	-----------------------------	--	---

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1504, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
123/2015	2015/3055/3539	Prestação de serviços de laboratoriais e clínicos para realização de exames de análises clínicas.	HospitalRegional de Paraíso	Clariana Moraes GuernMatrícula: 843687-3	Jeanilde Duarte Coimbra Jácoco Matrícula: 92360-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1505, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
113/2015	2015/3055/3540	Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.	HospitalRegional de Miracema	Maria Tereza BertelleMatrícula: 261420-3	Sônia Aparecida Bertelle Matrícula: 92360-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1506, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
109/2015	2015/3055/3510	Prestação de serviços de Tomografia Computadorizada, Radiologia Convencional, Ressonância Magnética, Mamografia, Radiologia Intervencionista, Densitometria Óssea.	Hospital Geral de Palmas	Jane Cristina da Costa Lacerda Matrícula: 878173-1	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-8

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1507, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
014/2016	2014/3055/3146	Prestação de serviços de dosimetria de radiações com fornecimento do aparelho de Dosímetro	Hospital Regional de Miracema	Sonia Aparecida Bertelle Matrícula: 908268-1	Maria Tereza Bertelle Matrícula: 261420-3
014/2016	2014/3055/3146	Prestação de serviços de dosimetria de radiações com fornecimento do aparelho de Dosímetro	Hospital Regional de Paraíso	Edson Rodrigues da Silva Matrícula: 454506-4	Daline Faria de Castro Matrícula: 1147722-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1508, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Dianópolis	Maria Aparecida Cordeiro dos Santos Matrícula: 825788-1	Cândida Barros da Cunha Aguiar Matrícula: 618060-3
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Araguaina	Mayara Barros da Luz Ribeiro Accácio Matrícula: 1268325-4	Marilene Félix Aires Oliveira Matrícula: 611831-4

115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição Oliveira Matrícula: 272027-5	RiuzJacevicius Borges Matrícula: 401034-3
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Miracema	Leonardo Batista Glória Matrícula: 1285491-1	Klicia de Oliveira Abreu Matrícula: 1209736-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Dona Regina	Marinete Nascimento Alves Matrícula: 725940-1	Ana Paula da Silva Leal Matrícula: 787787-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Araguaçu	Adelaide Milhomen de Souza Neta Matrícula: 637110-2	Ellen Patrícia Brasil Muniz Matrícula: 499939-2
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Guaraí	Maureen Estela Dulnik Matrícula: 754563-2	RhandalShant Tranqueira Silva Matrícula: 1224980-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Infantil Público de Palmas	Milena Aires de Oliveira Matrícula: 733316-1	Moara Sampaio Cardoso Oliveira Matrícula: 1149369-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Porto Nacional	Arione Alves dos Reis Matrícula: 664124-5	Adenvalva Matos da Costa Matrícula: 931151-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Geral de Palmas	Jane Cristina da Costa Lacerda Matrícula: 878173-1	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-8
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Pedro Afonso	Wiliany Monteiro Assunção Matrícula: 934231-1	Daniel Felipe Rigoli Matrícula: 11127945-2
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Arapoema	Aurélio Coelho Miranda Matrícula: 1010816-2	Michelle Anis Lima da Silva Matrícula: 1291718-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Laurinda Pereira Jorge Matrícula: 965550-2	Ângela Maria Freitas do Carmo Matrícula: 115657-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Paraíso	Clariana Moraes Guerin Matrícula: 1037366-2	Rodrigo José de Souza Matrícula: 921674-2
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Arraias	Márcio Honorato Antunes da Cruz Matrícula: 581474-3	Corina Ribeiro de Almeida Matrícula: 85951-2
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Gurupi	Gilvania Josefa Cabral Jansen Matrícula: 1238752-1	Wagner Lopes de Carvalho Matrícula: 1184300-1
115/2016	2015/3055/2026	Prestação de serviços de exames citopatológicos, anatômico patológicos e biópsias.	Hospital Regional de Xambioá	Josimar Gomes Matos Matrícula: 909273-1	Lucidalva Ferreira Silva Matrícula: 1026771-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2015/3055/004736

INTERESSADO: Superintendência de Unidades Próprias

ASSUNTO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

ERRATA ao publicado no D.O.E. nº 4.732, de 27/10/2016.

DESPACHO Nº 1.101/2016

Homologação do Pregão Eletrônico nº 86/2016

Onde se lê:

MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 74.289.828/0001-48 VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR:								
Item	Und	Descrição	Marca	Quantidade		Valores		
				Mês	Ano	Unitário	Mês	Total
14	36	Patch inorgânico (até 260 cm²) valor por cm²	Braile Biomédica	03	36	1,07	834,60	10.015,20

Leia-se:

MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 74.289.828/0001-48 VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR:								
Item	Und	Descrição	Marca	Quantidade		Valores		
				Mês	Ano	Unitário	Mês	Total
14	36	Patch orgânico (até 260 cm²) valor por cm²	Braile Biomédica	03	36	1,07	834,60	10.015,20

Permanecem válidos os demais atos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2015/3055/004736

INTERESSADO: Superintendência de Unidades Próprias

ASSUNTO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

ERRATA ao publicado no D.O.E. nº 4.732, de 27/10/2016.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2016

Onde se lê:

MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 74.289.828/0001-48 VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR:								
Item	Und	Descrição	Marca	Quantidade		Valores		
				Mês	Ano	Unitário	Mês	Total
14	36	Patch inorgânico (até 260 cm²) valor por cm²	Braile Biomédica	03	36	1,07	834,60	10.015,20

Leia-se:

MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 74.289.828/0001-48 VENCEDORA DO ITEM A SEGUIR:								
Item	Und	Descrição	Marca	Quantidade		Valores		
				Mês	Ano	Unitário	Mês	Total
14	36	Patch orgânico (até 260 cm²) valor por cm²	Braile Biomédica	03	36	1,07	834,60	10.015,20

Permanecem válidos os demais atos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2016.

Thiago Borges Silva
Pregoeiro

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BAUMER S/A
CNPJ: 61.374.161/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	UND	Esterilizador por plasma de peróxido de hidrogênio 100 litros (descrição conforme edital)	Baumer/B0201-105	390.000,00	3.900.000,00
02	10	UND	Autoclave horizontal 200 litros (descrição conforme edital)	Baumer/B0110-263	167.000,00	1.670.000,00
03	10	UND	Autoclave horizontal 340 litros (descrição conforme edital)	Baumer/B0110-370	173.000,00	1.730.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						7.300.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Pregoeira

JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO
CPF 120.616.768 - 80

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME
CNPJ: 24.481.794/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	10.000	PCT	AÇÚCAR CRISTAL DE EXCELENTE QUALIDADE, EMBALAGEM DE 2 KG.	IMPERIAL	4,75	47.500,00
06	2.000	UND	ÁLCOOL EM GEL - FRASCO COM 500 GRS.	ITAJÁ	3,35	6.700,00
VALOR TOTAL (R\$)						54.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
CPF 030.737.153-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FÊNIX COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 22.532.662/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	500	UND	VASSOURA DE PÉLO MACIO, COM 8 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, CABO EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 1,20 MTS ALTURA.	GUIRADO	6,24	3.120,00
10	500	UND	VASSOURA DE PÉLO DURO EM NYLON, COM 8 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, CABO EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 1,20 MTRS DE ALTURA.	GUIRADO	6,50	3.250,00
11	500	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE.	3M	3,20	1.600,00
14	200	UND	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 30 LTS	AQUAPLAST	18,00	3.600,00
18	300	PCT	LUSTRA - MÓVEIS A BASE DE ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, AROMATIZANTES.	CASA FLOR	3,87	1.161,00
VALOR TOTAL (R\$)						12.731,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LUIZ ANTÔNIO J. S. JÚNIOR
CPF 866.753.542-72

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 16.911.267/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10.000	CX	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PACOTES.	COPO REAL	48,99	489.900,00
02	5.000	CX	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO PARA LÍQUIDOS COM FRISOS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865, CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGENS EM PACOTES DE 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 25 PACOTES.	COPO REAL	22,85	114.250,00
05	12.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 500 MTS X 100 CENTIMETROS, FOLHA BRANCA SIMPLES, FARDOS CONTENDO 08 ROLOS, ALTA ABSORÇÃO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL NÃO RECICLADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DOS DISPENSER COM CHAVE, INDICADO PARA ESTE PRODUTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS. SENDO: 30 UNIDADES.	BABY	40,00	480.000,00
07	1.000	UND	ETANOL (ÁLCOOL) SIMPLES 92,8% 1.000 ML.	TUPY	4,45	4.450,00
08	100	UND	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE 2 MTS E PÉLO SINTÉTICO	CAIÇARA	14,37	1.437,00
17	300	UND	SABÃO EM PÓ - PACOTE COM 05 KG - MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA	FLASCH	27,01	8.103,00
19	GL	500	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO GLICERINADO PARA LOUÇA - GALÃO COM 05 LTS.	ZUPPANI	11,22	5.610,00
21	1.000	GL	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA. REMOVE COM FACILIDADE TODOS OS TIPOS DE SUJIDADES COMO ÓLEOS, GRAXAS, GORDURA E QUALQUER TIPO DE SUJIDADE. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, ALTO PODER DE DETERGÊNCIA -GALÃO COM 05 LTS.	QUIMIART	26,90	26.900,00
22	1.000	GL	DESINFETANTE 05 LITROS - COM PROPRIEDADE SANEANTE AUXILIA NA HIGIENIZAÇÃO. EFICAZ NA DESINFECÇÃO DAS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES.	VALENCIA	10,06	10.060,00

23	1.000	PCT	FLANELA BRANCA- 100% ALGODÃO - MEDINDO 38X58 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES.	NINA	15,60	15.600,00
24	200	UND	PÁ PARA LIXO COM CAIXA EM POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA DE FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO 29 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA, 14 CM DE ALTURA, CABO COM 70 CM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	MIRMAQ	25,09	5.018,00
26	800	GL.	IMPERMEABILIZANTE COM AUTO - BRILHO E ANTIDERRAPANTE, FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFEREM GRANDE RESISTÊNCIA AO TRAFEGO INTENSO, APARÊNCIA DE PISO MOLHADO, USO INSTITUCIONAL, PARA PISO LAVÁVEIS TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA E QUALQUER PISO POROSO. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO.	START	53,40	42.720,00
27	800	UND.	RODO ARTICULAR PROFISSIONAL COM CABO. SISTEMA DE BORRACHA COM CANTO VIVO, EM ALUMÍNIO E BORRACHA NITRICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA. MEDIDA DO RODO: 48 CM DE LARGURA, 12 CM DE ALTURA. MEDIDA DA LÂMINA REFIL: 48 CM DE LARGURA, 5 CM DE ALTURA.	FREIBOR	25,90	20.720,00
28	1.000	GL.	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, GALÃO DE 5 LITROS, ALTO TEOR DE ATIVOS QUE PROPORCIONA ALTO PODER DE LIMPEZA, INGREDIENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, SUAVE E AGRADÁVEL FRAGÂNCIA, DILUIÇÃO PRONTA, COR BRANCA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	JUGATHA	11,96	11.960,00
29	1.500	GL.	ÁGUA SANITÁRIA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS (STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS), IDEAL PARA LIMPAR, PISOS, PAREDES, BANHEIROS, AZULEJOS, VASOS SANITÁRIOS, RALOS, ETC. COMPONENTE DA FÓRMULA: HIPOCLORITO DE SÓDIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	ZUPPANI	6,69	10.035,00
30	300	GL.	LIMPA PEDRA. DETERGENTE ÁCIDO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES EM PEDRAS NÃO POLIDAS. LIMPA PEDRA DE PISCINAS, CALÇADAS, PÁTIOS, PAREDES, REJUNTES ETC. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	ZUPPANI	13,39	4.017,00
31	500	CX.	MÁSCARA TIPO CIRÚRGICA COM ELÁSTICO, EM TNT 60 GRs, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM E COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	6,49	3.245,00
32	500	CX.	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	DESCARPACK	15,35	7.675,00
33	2.000	PCT.	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS PARA LIXO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO - PRETO FOSCO; PARA LIXO; 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES. SUPER RESISTENTE	INDUPLAST	15,98	31.960,00

34	500	FD.	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADA - MEDINDO 21X20CM - FARDO COM 4.800 FOLHAS. A VENCEDORA DEVERÁ FORNECER COMODATO DOS DISPENSER COM CHAVE, INDICADO PARA ESTE PRODUTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS. SENDO: 30 UNIDADES	WHITECARE	41,97	20.985,00
35	200	UND.	DISCO PRETO REMOVEDOR PARA ENCERDEIRA, COM FIBRAS LARGAS PARA EVITAR O EMPASTAMENTO E PERDA DE PRODUTIVIDADE. TAMANHO: 500MM . EXCELENTE QUALIDADE.	3M	26,89	5.378,00
36	200	UND.	DISCO PRETO REMOVEDOR PARA ENCERDEIRA, COM FIBRAS LARGAS PARA EVITAR O EMPASTAMENTO E PERDA DE PRODUTIVIDADE. TAMANHO: 350MM . EXCELENTE QUALIDADE.	3M	13,90	2.780,00
37	50	LITRO	VASELINA LÍQUIDA PARA PROTEÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E BRILHO.	GITANIS	21,42	1.071,00
38	500	PCT	NAFTALINA PACOTE DE 30 GRAMAS	SANY	1,76	880,00
						1.324.754,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOÃO ARNALDO PORTELA
CPF 067.805.429-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 91/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME
CNPJ: 11.186.469/0001-83

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	50	UND	JARRA INOX - 2 LTS.	ART	87,00	4.350,00
12	500	UND	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10 LTS	ARQ	2,96	1.480,00
13	500	UND	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 15 LTS	ARQ	3,98	1.990,00
16	180	PAR	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO - IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL - COR BRANCA - NOS SEGUINTE TAMANHOS: Nº 34 - 20 PARES Nº 38 - 20 PARES Nº 40 - 20 PARES Nº 41 - 20 PARES Nº 42 - 20 PARES Nº 46 - 20 PARES Nº 35 - 20 PARES Nº 36 - 20 PARES Nº 37 - 20 PARES	RCA	27,49	4.948,20
VALOR TOTAL (R\$)						12.768,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JOSÉ FAUSTINO SANTANA WERNECK
CPF 088.098.896-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5647**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6.000	UND	Fita para teste de glicemia caixa c/50 tiras - Fornecer monitor (glicosímetro) em comodato, a cada 10 caixas com 50 tiras deve ser fornecido 1 aparelho	On Call Plus	26,99	161.940,00
VALOR TOTAL (R\$)						161.940,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ANDERSON RODRIGUES SILVA
CPF: 905.113.361-87

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5647

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MED - ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	2.000	UND	Fita para teste de glicemia caixa c/50 tiras - Fornecer monitor (glicosímetro) em comodato, a cada 10 caixas com 50 tiras deve ser fornecido 1 aparelho	G-Tech	49,60	99.200,00
VALOR TOTAL (R\$)						99.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRUNO BRAZ CARNEIRO
CPF: 007.036.241-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 002/2016 - Processo Administrativo Nº 1281/2015, conforme segue:

BAUMER S/A - CNPJ: 61.374.161/0001-30, o valor adjudicado R\$ 7.300.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 7.300.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 07 de outubro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2016 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 91/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/0235, conforme segue:

COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME
CNPJ: 11.186.469/0001-83, o valor adjudicado R\$ 12.768,20;

PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 16.911.267/0001-70, o valor adjudicado R\$ 1.324.754,00;

FENIX COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 22.532.662/0001-45, o valor adjudicado R\$ 12.731,00;

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME
CNPJ: 24.481.794/0001-10, o valor adjudicado R\$ 54.200,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.404.453,20. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 25 de outubro 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 094/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5647, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 161.940,00.

MED ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 99.200,00.

O valor total adjudicado R\$ 261.140,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

PORTARIA SSP Nº 1057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 166 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Contas do Estado TO, Processo nº 2016/31000/1373.

Evaristo Ferreira da Silva	Matrícula nº 369552
Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

PORTARIA SSP Nº 1061, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia da Capital, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 881494-3, lotado na Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos-DERFAE em Palmas, no período de 17/10/2016 à 15/11/2016, referente às férias regulamentares do titular Pedro Ivo Costa Miranda.

PORTARIA SSP Nº 1062, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, matrícula 1125168-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis, cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Novo Jardim e Rio da Conceição, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular ainda, as responsabilidades administrativas da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Dianópolis, e Delegacia de Polícia Civil em Conceição do Tocantins, no período de 24/11/2016 à 08/12/2016, referente às férias regulamentares do titular Ibanez Ayres da Silva Neto.

PORTARIA SSP Nº 1063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando proposta de Portaria nº 106/2016 apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil;

Retificar a Portaria nº 1015, de 04 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4.720, de 10 de outubro de 2016, que trata do estabelecimento de férias do servidor RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, Delegado de Polícia, matrícula 233411-5;

Onde se lê: "no período de 04/10/2016 a 18/10/2016".
Leia-se: "no período de 16/11/2016 a 30/11/2016".

PORTARIA SSP Nº 1065, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, matrícula 316304-2, lotado na Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Miracema do Tocantins e Dois Irmãos do Tocantins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher em Miracema do Tocantins e Delegacia de Polícia Civil em Lajeado, no período de 22/11/2016 à 06/12/2016, referente às férias regulamentares da titular Iolanda de Sousa Pereira.

PORTARIA SSP Nº 1066, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, HUDSON GUIMARÃES LEITE, matrícula 610644-1, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Fátima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Primeira e Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional e Delegacia de Polícia Civil em Silvanópolis, no período de 20/12/2016 à 18/01/2017, referente às férias regulamentares do titular Rodrigo Santili do Valle.

PORTARIA SSP Nº 1067, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA, número funcional 682965/1, Assistente Administrativo, do Núcleo de Perícia Criminal de Paraíso do Tocantins para o Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins, a partir de 27/10/2016.

PORTARIA SSP Nº 1068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, TALITA MIRANDA COSTA LOBO, número funcional 1283057/1, Auxiliar Administrativo, da Gerência do Instituto de Medicina Legal para a Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 17/10/2016.

PORTARIA SSP Nº 1069, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria nº 416, de 07/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.600, de 14/04/2016, a ELEMARIA RIBEIRO FERREIRA ARAUJO, número funcional 1060180/3, Assessor Especial VII - AE-7, no período de 1º/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

PORTARIA SSP Nº 1070, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 462, de 11 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.111, de 22/04/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 461/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 20/12/2016 e fim em 18/01/2017, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RODRIGO SANTILI DO VALLE, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 56264-1, no período de 20/12/2016 a 18/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1071, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 930, de 02 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.688, de 11/07/2008;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 464/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 22/11/2016 e fim em 06/12/2016, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 438800-2, no período de 22/11/2016 a 06/12/2016, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

PORTARIA SSP Nº 1072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria nº 1431, de 26/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.769, de 06/12/2012, a GILBERTO PEREIRA SALVIANO, número funcional 314757/1, Assistente Administrativo, no período de 26/10/2016 a 04/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1074, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

SUBSTITUIR, com efeito retroativo a 26/10/2016, o CAP QOPM THIAGO DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 827062, designado pelas PORTARIAS SSP nºs. 386/2016, 387/2016 e 1.049/2015, para exercer a Presidência das Comissões de Recebimento e Atestadores, referentes aos Processos nºs 2012/3100/1027, 2012/3100/1028 e 2014/3100/0789, que visam atender necessidades da Polícia Comunitária, com recursos do Convênio nº 770801/12/MJ/SENASP, pelo CAP QOPM THIAGO MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 102882, mantendo-se os demais membros designados pelas respectivas Portarias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2016/31000/1488

Aditivo nº 1º

Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A

OBJETO: Alterar a cláusula Décima Segunda da vigência, alterar a cláusula 2.1.11 do Anexo I, alterar a cláusula 2.2.9 do Anexo I, acrescer o parágrafo único a cláusula 2.2.9 do Anexo I, e revogar o item 2.2.13 do Anexo I.

VIGÊNCIA: 27/10/2016 até 30/11/2017

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2016

SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário Alankardek Ferreira Moreira - Diretor de Relações Institucionais Juliano Ferraz de Paula - Diretor Técnico e Comercial

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 406, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a Proposta de Portaria 460/2016 - DPI, bem como a solicitação da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/Tocantins, através do memorando nº 303-A/2016 - 10ª DRPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

I - LOTAR, com efeito retroativo a 03 de Outubro de 2016, EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 612793-1, na Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 408, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 240/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula nº 896898-3, no período compreendido entre 29/10/2016 a 27/11/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria DGPC Nº 075, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.329, de 04 de março de 2015.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 409, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 241/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 20 (vinte) dias de férias ao servidor ADRIANO CHAVES DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula nº 592381-1, no período compreendido entre 27/11/2016 a 16/12/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria DGPC Nº 518, de 28 Dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.534, de 07 de janeiro de 2016.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 410, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 242/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, retroativo a 14/10/2016, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 965343-1, no período compreendido entre os dias 14/10/2016 a 12/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 110/2016-CGPC/TO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 326/2016 - 10.ª DRPC (Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins) e anexos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, Incisos III, letra "h" da Lei 1654/2006, referente aos fatos narrados no referido documento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 31 de outubro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 194, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Elisângela Felipe dos Anjos Araújo, Requisitado, Nº funcional 1229176-2, CPF Nº 905.231.051-34, referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 24/10/2016 a 07/11/2016, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2016.

PORTARIA - SETAS Nº 195, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Elisângela Felipe dos Anjos Araújo, Requisitado, Nº funcional 1229176-2, CPF Nº 905.231.051-34, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 08/11/2016 a 07/12/2016, assegurando-lhe o direito de fruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2015 41000 000292

Contrato nº 16/2015

Aditivo: 1º (primeiro)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: CUSTÓDIO CARDOSO DOS SANTOS.

CPF: 020.499.881-68

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo da vigência e reajuste do valor do Contrato nº 16/2015, conforme art. 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e a Lei de locação nº 8.245/91.

Data da assinatura: 24/10/2016

Vigência: 25/10/2016 à 24/10/2017

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária - Locatária

Manoel Santana Nunes Rocha - Procurador do Locador

Fiscal Titular do Contrato: Wylodymar Vieira Freitas da Silva

Número funcional: 11143908-2

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA 386, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar procedimentos relativos à login e senha no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do TO - SIDATO;

CONSIDERANDO que a Gerência de Avaliação Controle e Fiscalização - GACF, através do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária - SIDATO, tem o objetivo de melhorar a eficiência, agilidade e segurança, no processamento das informações, bem como a necessidade de administrar e controlar os acessos ao Sistema, de acordo com as permissões previstas em cada módulo e ou funcionalidade de estabelecer critérios para habilitar e desabilitar Usuários, bem como, imputar responsabilidade aos usuários do SIDATO, pela utilização indevida de senhas, garantindo a segurança das informações na alimentação, alteração ou exclusão de dados:

RESOLVE:

Artigo 1º O acesso de usuários ao Sistema - SIDATO, será permitido de acordo com o nível de competência e atribuições de cada usuário.

Artigo 2º Caberá ao GACF:

I. Cadastrar usuários mediante solicitação do seu chefe mediato através de memorando contendo os seguintes dados do servidor: Nome completo do servidor; CPF; Nº CRMV-TO; Município de atuação; Nº Funcional e Função;

II. Habilitar e desabilitar servidores;

III. Delegar níveis de acesso,

IV. Bloquear ou excluir os usuários do sistema;

V. Analisar periodicamente os registros de acesso e operações dos usuários no Sistema, através de trilhas de auditoria;

Artigo 3º Caberá aos Usuários do Sistema a atualização de seu cadastro.

Artigo 4º Após o cadastramento do usuário no SIDATO, será fornecido um "LOGIN" (identificação do usuário) e senha de acesso padrão que deverá ser imediatamente alterada pelo usuário, sob pena de bloqueio do sistema;

Artigo 5º A alteração da senha de acesso se dará mediante aceitação eletrônica do Termo de Sigilo e Responsabilidade (ANEXO I), apresentado no SIDATO no ato da alteração da senha.

Artigo 6º A senha é pessoal e intransferível.

É vedado ao Usuário o uso da respectiva senha, quando afastados do cargo ou função por motivo de Férias, Licenças, afastamentos de qualquer natureza ou outras situações que venham a ser determinadas pela GACF;

Toda e qualquer movimentação funcional, do Usuário, implicará na cessação automática do acesso ao Sistema ou alteração de localidade e deve ser imediatamente informada ao GACF.

Artigo 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE**

Antes de cadastrar sua senha de acesso no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do TO - SIDATO, você deve ler e concordar com os seguintes termos e condições:

1. Os serviços do SIDATO serão disponibilizados conforme permissão de acesso atribuída.

2. Você declara sob as penas da Lei que:

2.1 - Se compromete a manter tratamento sigiloso às informações disponíveis no SIDATO;

2.2 - Observará as seguintes normas abaixo:

a. A senha de acesso aos dados é pessoal e intransferível e deverá ser alterada imediatamente após o recebimento do primeiro acesso ou da expiração automática;

b. Impedir o acesso de terceiros ao SIDATO por meio de sua senha;

c. Manter o sigilo de seu LOGIN/SENHA, não dando conhecimento a nenhuma outra pessoa; d. Sair de seu acesso e/ou identificação ao final de cada sessão;

e. Notificar imediatamente ao superior hierárquico e ao GACF, quando tomar conhecimento de ocorrências de uso que apontem para a possibilidade de quebra da segurança de sua senha;

f. Responsabilizar-se por todas as ações que ocorrerem mediante o uso de seu LOGIN/SENHA;

g. É vedado a todos os usuário do SIDATO fazer uso das respectivas senhas, quando afastados do cargo ou função por motivo de Férias, Licenças ou afastamentos de qualquer natureza.

3. Você é responsável pelo uso adequado, dentro dos padrões apropriados para o sistema, estando ciente que através do seu LOGIN/SENHA haverá o registro de todo acesso ao sistema, bem como, a identificação a qualquer tempo de todas as operações efetuadas.

4. Constituem faltas apenáveis civil e criminalmente, nos termos do Código Penal, e igualmente das normas estatutárias e/ou legislação que lhes é pertinente, as seguintes transgressões:

a. A cessão da própria senha, perfil e visão a outrem, pode configurar violação de segredo de repartição;

b. A utilização indevida a fim de obter vantagem para si ou para outrem;

5. Declara ter total conhecimento e ciência das legislações sanitárias vigentes e orientações internas da Agência a serem aplicadas na utilização do SIDATO.

AGETOPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA AGETO Nº 433, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP Nº 38, de 04 de outubro de 2016; RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para acompanharem os engenheiros fiscais dos contratos tipo CREMA/PDRIS e Vicinais.

Servidores	Cargo	Atuação nas obras
Dorath Juliana de Goes Souza	Técnico em suporte de rotinas administrativas	Fazer parte da equipe de fiscalização para realizar relatório fotográfico, marcação da localização de obras por GPS, preencher relatórios dos Asbuilt.
Jordana Bulhões Dias	Técnico em suporte de rotinas administrativas	Fazer parte da equipe de fiscalização para realizar relatório fotográfico, marcação da localização de obras por GPS, preencher relatórios dos Asbuilt.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº 000837/38960/2015.
 Termo de Apostilamento do Contrato nº 141/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETTRANS, atual AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO Contratada: CONSÓRCIO M.A. ENGENHARIA/CAMAMAR ENGENHARIA.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 9ª, 12ª e 17ª a 19ª medições do Contrato nº 141/2014, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo VIII - municípios de Crixás do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Fátima, Ipeiras e Brejinho de Nazaré.
 Valor: R\$ 94.598,62 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)
 Funcional programática: nº 38960.26.782.1152.3042 - Elemento de Despesa 4.4.90.51- Fonte 4220.
 Data da Assinatura: 27 de outubro de 2016.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Antonio Carlos Higino de Cuba - Representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

PROCESSO Nº: 2015/38960/0856;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Município de Piraquê, Tocantins;
 OBJETO: Melhoria nas Estradas vicinais, compreendendo 6.042,60m no PA Tucumirim no município de Piraquê, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE; recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia nove do mês de outubro no ano de dois mil e dezessete; 09/10/2017.
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/10/2015;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/10/2016;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/10/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/10/2017.
 ORDENADOR DE DESPESA: -Sérgio Leão.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2016/38960/000.516.
 Contrato nº 017/2015.
 Aditivo nº 4.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO
 Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A.
 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2015, referente à Aquisição de Material Betuminoso (Grupo 02: RM-1C).
 Prazo: 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual.
 Data da assinatura: 07 de Outubro de 2016.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Carlos Alberto Valduga - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 057, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA, CPF 017.058.231-06, nº funcional 1271202-1, Assistente Administrativo, no período de 03/11 a 02/12/2016, referente ao Período Aquisitivo de 27/02/2015 a 26/02/2016, suspensas pela PORTARIA nº 031, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.620, de 13 de maio de 2016.

TERRAPALMASDiretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 020958/2016
 CONTRATO Nº: 004/2016
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 OBJETO: Acréscimo de 25% no quantitativo
 VALOR: R\$ 9.959,75 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016
 VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a utilização do quantitativo.
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante;
 ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante Legal da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 563/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ROGEL DOS SANTOS SALES, inscrito no CPF nº 035.584.911-90, por 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 557/2015, por infração ao art.165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO971391.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 577/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor REGINALDO BEZERRA BARROS, inscrito no CPF nº 015.643.681-73, por 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 557/2015, por infração ao art.165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº RE113309.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 584/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WESLEY BORGES ADAMI, inscrito no CPF nº 334.344.608-45, por 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 557/2015, por infração ao art.165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO849253.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de outubro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 585/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor LEANDRO LOPES SOUSA, inscrito no CPF nº 030.250.891-05, por 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "d", da Resolução CONTRAN 182/2005, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 557/2015, por infração ao art.165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº A015328492.

Art. 2º ORDENAR o bloqueio imediato no prontuário da citada CNH (sistema RENACH), com indicação do número da Portaria, resultando que o desbloqueio somente ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB, bem como a anotação desta Portaria no prontuário do condutor.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 20 de outubro de 2016

ERRATA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 056/2012

Errata do extrato de contrato publicado no Diário Oficial de 25 de janeiro de 2016 Nº 4.546.

Onde se lê: Terceiro termo aditivo
Leia-se: Quarto Termo Aditivo

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 105/2016

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º Designar como interlocutor da Fundação Radiodifusão LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assessora Técnica de Planejamento, 9195391, e como suplente, JAILSON WALLYSSON E SILVA, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, MAT.: 832800-1, para atuarem no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção- DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 774/REV, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; arts. 25, inciso I e 26, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 280/AP, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4596, de 08 de abril de 2016, apenas em relação à Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade concedida à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 832434/5, integrante do Quadro do Magistério, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "C", fixando os proventos proporcionais a 23 anos, 8 meses e 23 dias, calculados pela média aritmética simples, referente à carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, com base no que consta do Processo nº 2015/24830/002227.

II - REVERTER a referida servidora ao serviço ativo, junto à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "C".

PORTARIA Nº 856/AP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002098
 SEGURADA: ANTONIA DA SILVA ALVES NEVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 496690/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002474
 SEGURADA: VÂNIA FERREIRA RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 242527/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 857/TRR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000943
 SEGURADO: ADILSON CASTRO DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 496290/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Tenente Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.451,41
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001392
 SEGURADO: EDMAR CORDEIRO VASCO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 365522/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Primeiro Sargento
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.388,42
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001389
 SEGURADO: GENILSON SOARES MOREIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 419312/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.135,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 861/AP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO: 2016/24830/002281
 SEGURADA: ANTONIA APARECIDA FONTES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 292657/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002509
 SEGURADO: ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 1004042/1
 QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendários
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 862/AP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001831
 SEGURADA: CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 MATRÍCULA: 221603/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.666,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002472
 SEGURADA: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 345043/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.345,88
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 864/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada IZOLDA BARREIRA PARENTE LUSTOSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002180
 SEGURADA: IZOLDA BARREIRA PARENTE LUSTOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 311847/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 865/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002543
 SEGURADA: HORTELINA ANDRADE DA SILVA LACERDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 157615/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002267
 SEGURADA: JOANA EUDA BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 161321/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.200,40
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002087
 SEGURADA: JUDITE RODRIGUES RIBEIRO CRUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 449742/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

PROCESSO Nº: 2016/24830/00950
 SEGURADA: MARILHA DOS SANTOS MACIEL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 364414/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 866/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve: CONCEDER ao segurado JOÃO DIVINO PARREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002411
 SEGURADO: JOÃO DIVINO PARREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 206020/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 867/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002419
 SEGURADA: CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 392033/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001899
 SEGURADA: MARIA DE JESUS CAMPOS DOS SANTOS CUNHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 496045/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002377
 SEGURADA: MARIA JESUÍTA BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 453848/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002265
 SEGURADA: MARIA ROSA GONÇALVES VIEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 700578/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 868/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/002530
 SEGURADA: LUZIA BARBOSA DA SILVA GONÇALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 469765/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 869/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada RITA DE CÁSSIA CARDOSO MOREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002430
 SEGURADA: RITA DE CÁSSIA CARDOSO MOREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 457398/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 870/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002511
 SEGURADA: LUIZA BORGES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 551380/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002561
 SEGURADA: MARIA LUCIA DA SILVA BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 907677/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002585
 SEGURADA: MIRANI DA CUNHA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 453393/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002456
 SEGURADA: OSCARINA MOURA RODRIGUES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 282847/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.466,95
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002571
 SEGURADA: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 911978/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.784,03
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 871/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002027
 SEGURADA: LIANE KUNZ FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política
 MATRÍCULA: 182683/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.140,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001192
 SEGURADA: MARIA DE JESUS SOUSA SARAIVA
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 230288/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: VIII
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.969,95
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000116
 SEGURADA: SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 622853/5
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.886,01
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 872/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado HENRIQUE BARSANULFO FURTADO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002433
 SEGURADO: HENRIQUE BARSANULFO FURTADO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 1023292/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 23.832,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 873/AP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002306
 SEGURADO: ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 222826/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.627,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 880/AP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001706
 SEGURADA: MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 427618/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001987
 SEGURADA: MARIA DA MOTA COUTINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 344828/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001968
 SEGURADA: MARIA OLDINA NUNES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 402786/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

PROCESSO Nº: 2016/24830/02037
 SEGURADA: OSENILDE RODRIGUES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 524430/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 882/AP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001799
 SEGURADA: MARIA ALDEZI DE LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 287237/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002074
 SEGURADA: MARIA SANTANA DA CRUZ RAMOS SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 340604/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 888/AP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001207
 SEGURADO: ROBERTO DANTE GARCIA
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 1044990/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins
 CARGO: Extensionista Rural
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.418,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 890/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Republicada para correção

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inc. XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de junho de 2008, e no art. 6º, inc. I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando as alterações ocorridas recentemente na estrutura administrativa do IGEPREV-TOCANTINS

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR membros da Comissão designada pela Portaria nº 137/2016, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.564, conforme disposto nos quadros abaixo:

EXCLUIR	CARGO	MATRÍCULA
HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	Diretor de Investimentos	11473770-1
MÁZIO PEREIRA DA CRUZ	Assistente Administrativo	1273302-1

INCLUIR	CARGO	MATRÍCULA
ARY REIS	Diretor de Previdência	11493810-1
HELENA MARIA LAURIS DOS SANTOS REIS	Assessor Especial	284984-4

Art. 2º A função de Presidente da Comissão será exercida pelo servidor ARY REIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 892/TRR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001478
 SEGURADO: FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 479060/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.135,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001374
 SEGURADO: HERMILTON DE ALMEIDA CARNEIRO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 597690/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002257
 SEGURADO: JOELSON MACIEL LEMOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 567817/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.135,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001390
 SEGURADO: JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 704407/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Músicos
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.135,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 896/TRR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000941
 SEGURADA: GILVÂNIA BARROS CAMARÇO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 702964/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Major
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.486,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000847
 SEGURADA: IVANETE ALVES DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 629641/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.359,72
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 899/TRR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado SUELYS SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002415
 SEGURADO: SUELYS SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 717359/2
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 922/AP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001994
 SEGURADA: MARIA APARECIDA DIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 428052/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002545
 SEGURADA: MARIA DOS ANJOS FERREIRA MIRANDA ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 449882/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001559
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA TURIBIO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 167505/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002009
 SEGURADA: MARIA JOSINA PEGORARO CASTILHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 428866/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002507
 SEGURADA: SANDRA MARIA TÔRRES RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 472363/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001544
 SEGURADA: VICENTINA MOREIRA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 661147/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002040
 SEGURADA: WALCY PEREIRA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 379351/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 940/AP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO: 2016/24830/002581
 SEGURADA: DIANIRA PEREIRA BEZERRA SIRTOLI
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 475601/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.397,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002576
 SEGURADA: IVANILDE GAMA ANDRADE
 ÓRGÃO: Secretaria Da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 453289/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001610
 SEGURADA: MARENIUZA RODRIGUES CECCONELLO
 ÓRGÃO: Secretaria Da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 693343/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.467,70
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001170
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria Da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 443405/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.467,70
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 946/AP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado ORSINI PASSOS GUTIERRES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002819
 SEGURADO: ORSINI PASSOS GUTIERRES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 341864/8
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 23.832,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 1000/AP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 6816-09.2015.4.01.4300, de 27 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, a EDESIO ALVES DE ANDRADE, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2016/24830/003279
 INTERESSADO: EDESIO ALVES DE ANDRADE
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 187771/2
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: I
 CLASSE: 2ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.397,38
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

**APOSTILA Nº 59/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/001564**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 56/AP, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, apenas na parte em que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a WALTER BARROSO VITORINO, para:

I - considerar os proventos do referido segurado isentos do Imposto de Renda, a partir de fevereiro de 2016, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

II - estabelecer que o requerente deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial a cada dois anos.

**APOSTILA Nº 60/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/002706**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 48/AP, de 27 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.619, de 31 de março de 2008, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade a ABÍLIO NEPOMUCENO WOLNEY ARAÚJO, para:

I - considerar os proventos do referido segurado isentos do Imposto de Renda, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

II - estabelecer que o requerente deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial a cada dois anos.

**APOSTILA Nº 63/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/000495**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

o Decreto nº 11.394, de 16 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 393, de 17 de novembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a JOSEFA ALVES MARTINS, para:

I - considerar os proventos da referida segurada isentos do Imposto de Renda, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

II - estabelecer que a requerente deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial no ano de 2018.

**APOSTILA Nº 64/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/000771**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 666/AP, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.490, de 04 de novembro de 2015, apenas na parte em que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à MARIA HELENA DE SOUSA FACUNDES, para:

I - considerar os proventos da referida segurada isentos do Imposto de Renda, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

II - estabelecer que a requerente deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial no ano de 2018.

**APOSTILA Nº 72/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2014/24830/004819**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 05/REF, de 20 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 1.504, de 25 de agosto de 2003, que concedeu Reforma a COSME JOSÉ GONÇALVES, para:

I - considerar os proventos do referido segurado isentos do Imposto de Renda, a partir de setembro de 2016, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

II - estabelecer que o requerente deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial a cada dois anos.

**APOSTILA Nº 73/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/001187**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 084/2001/PM/1/EM, de 13 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 1.022, de 20 de março de 2001, que concedeu Reforma a ANTONIO OLIVEIRA DA SILVEIRA, para:

I - considerar os proventos do referido segurado isentos do Imposto de Renda, a partir de setembro de 2016, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998;

II - estabelecer que o requerente deverá ser submetido à nova avaliação médica pericial a cada dois anos.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****COORDENADORIA DE LICITAÇÃO****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de PNEUS NOVOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 8/11/2016, às 18hs.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2016.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 334, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 117, V, da Lei nº 1.818/2007, bem como em conformidade com o Parecer DIJUR nº 211/2016, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA, afastamento com remuneração para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Tocantins, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido entre o período de 07 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 335, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 117, V, da Lei nº 1.818/2007, bem como em conformidade com o Parecer DIJUR nº 211/2016, o Assistente de Defensoria Pública, EMERSON DE CASTRO ALVES, afastamento com remuneração para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Tocantins, compreendido entre o período de 07 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 336, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação das férias dos Servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a previsão constitucional acerca do direito às férias anuais remuneradas aos trabalhadores nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, bem como sua abrangência aos servidores públicos (art. 39, §3º, da CF);

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins (Capítulo III, art. 83 e seguintes), assegurou aos servidores o direito de férias;

CONSIDERANDO que as férias têm o condão de permitir ao trabalhador repor suas forças por meio do descanso remunerado em condições e ambientes diferentes daquele em que costuma executar suas tarefas diárias de trabalho, para que assim possa preservar sua saúde física e mental e, por conseguinte, enfrentar com disposições renovadas uma nova jornada de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de serem regulamentadas as rotinas concessivas de férias no âmbito desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Os Servidores do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins deverão agendar, eletronicamente, suas férias no Sistema Athenas, consoante manual e orientações disponibilizados no sistema Athenas.

Art. 2º As férias devem ser solicitadas no Sistema Athenas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início do usufruto.

§1º A chefia imediata terá o prazo de 3 (três) dias úteis para analisar a solicitação de férias.

§2º Inocorrendo a análise no prazo previsto no parágrafo anterior, a chefia mediata deliberará sobre a solicitação de férias em 2 (dois) dias úteis subsequentes ao referido prazo.

§3º Caso inexista manifestação da chefia imediata e mediata nos prazos previstos neste artigo, a solicitação de férias será diretamente homologada pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, comunicando o fato à chefia imediata do servidor.

§4º Após a autorização das férias, poderá ocorrer alteração por interesse da Administração ou do servidor, com antecedência mínima de dez dias da data de início do usufruto, devendo a justificativa ser submetida à apreciação da chefia deste.

Art. 3º O servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias a cada exercício, que podem ser acumuladas até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§1º Na hipótese de acumulação de dois períodos de férias, a Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento deverá comunicar ao servidor e a sua chefia imediata a obrigatoriedade do usufruto das férias.

§2º Para qualquer período aquisitivo de férias são exigidos 12 meses de exercício.

§3º É vedada a permuta de falta ao serviço por dias de férias.

§4º As férias podem ser parceladas em duas etapas, observado o interesse da Administração Pública, desde que assim requeridas pelo servidor, sendo que cada parcela não pode ser inferior a pelo menos 10 (dez) dias.

§5º Em caso de parcelamento, o servidor recebe o valor da complementação remuneratória de férias quando da utilização da primeira etapa.

§6º Caso o servidor tenha mais de um período de férias vencido, deverá usufruir primeiro o mais antigo, sempre, respeitando a ordem cronológica de aquisição.

§7º Enquanto não forem usufruídos todos os períodos fracionados, inclusive os saldos decorrentes de suspensão e alteração de férias, não será autorizado o usufruto de férias relativas a exercício subsequente.

Art. 4º O adicional de férias será pago no mês que se iniciar o usufruto, sendo calculado na razão de 1/3 da remuneração do servidor.

§1º Se houver reajuste, revisão ou qualquer acréscimo na remuneração do mês utilizado como base para o cálculo do adicional de férias, o servidor perceberá a diferença do adicional de um terço, proporcionalmente aos dias em que houver incidido a majoração.

§2º O acerto decorrente do disposto no parágrafo anterior será efetuado na folha do mês em que se processar o pagamento das diferenças remuneratórias.

§3º Sobre o adicional de férias não incidirá contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 5º O servidor exonerado do cargo ou dispensado de função de confiança, percebe indenização relativa ao período de férias adquirido e não usufruído, inclusive ao incompleto, na proporção de 1/12 por mês de efetivo exercício e/ou fração superior a 14 dias, observada a data de exercício no respectivo cargo ou função.

§1º A indenização de férias, acrescida do adicional de um terço, será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer o desligamento e será efetuada após a publicação do ato que o formalizar.

§2º Ao servidor sem vínculo efetivo com a Administração Pública, exonerado de cargo em comissão e nomeado para outro, sem solução de continuidade na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, não caberá indenização de férias.

Art. 6º A indenização de férias prevista no artigo anterior também é devida ao servidor que tomar posse em outro cargo público inacumulável, ao servidor que vier a se aposentar e aos dependentes ou herdeiros do servidor falecido.

Parágrafo único. No caso de vacância por posse em outro cargo público inacumulável, será facultado ao servidor optar pelo não recebimento da indenização de férias e, nesse caso, poderá averbar o período de férias no novo órgão.

Art. 7º As férias podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

§1º A interrupção ou suspensão de férias, de ofício, por estrita necessidade de serviço, deverá ser formalizada por ato convocatório motivado do Defensor Público-Geral ou a quem este delegar, do qual deverá ter ciência o servidor afetado.

§2º O gozo do saldo remanescente de férias interrompidas/suspensas ocorrerá de uma só vez, seguindo-se a ordem cronológica dos períodos aquisitivos, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública.

Art. 8º Caso tenha sido concedido ao servidor licença para o tratamento da própria saúde, licença maternidade ou a concessão de ausência ao serviço por motivo de nascimento ou adoção de filho antes do início das férias, estas serão remarcadas para o primeiro dia útil após o término do afastamento, se outra data não houver sido requerida pelo interessado.

Art. 9º Ocorrendo uma das hipóteses descritas no artigo anterior durante o período de gozo das férias, estas deverão ser interrompidas e remarcadas para o primeiro dia útil após o término do afastamento, se outra data não houver sido requerida pelo servidor afetado.

Art. 10. Ocorrerá prescrição sobre o direito do gozo de férias vencidas e não usufruídas, a contar do período de 2 (dois) anos da data de referência do período aquisitivo, acrescido dos cinco anos da prescrição administrativa.

§1º Havendo suspensão do gozo das férias, por ato da autoridade competente, resguarda-se o direito do servidor de usufruí-las no momento oportuno, não se operando sobre elas a prescrição.

§2º O período de férias posterior ao suspenso é passível de prescrição na forma disposta no *caput* deste artigo.

Art. 11. As disposições contidas neste Ato aplicam-se, no que couber, ao servidor cedido, removido ou com lotação provisória.

Art. 12. Na data de publicação deste Ato, os Servidores que detiverem mais de dois períodos de férias acumulados deverão promover o agendamento destes para a devida regularização, sem prejuízo da continuidade do serviço público.

Art. 13. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 337, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 117, V, da Lei nº 1.818/2007, bem como em conformidade com o Parecer DIJUR nº 211/2016, o Assistente de Defensoria Pública, MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEIÇÃO, afastamento com remuneração para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Tocantins, compreendido entre o período de 07 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 338, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 117, V, da Lei nº 1.818/2007, bem como em conformidade com o Parecer DIJUR nº 211/2016, ao Técnico em Informática, VANILSON SARAIVA DA CONCEIÇÃO, afastamento com remuneração para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Tocantins, compreendido entre o período de 07 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 341, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos Defensores Públicos e dos demais servidores, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 20, §11, II, "d" c/c §12, II, "b" da Lei nº 1.818/2007, bem como em conformidade com o Parecer DIJUR nº 202/2016, ao Assistente de Defensoria Pública, THIAGO CARDOSO BARBOSA, afastamento com remuneração, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Tocantins, compreendido entre o período de 07 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1345, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas - TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1348, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 715/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 07 a 20 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 715/2016 e 716/2016, referente aos exercícios 2016/1 e 2016/2, respectivamente, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1350, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, no período de 1º de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1351, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º novembro a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1352, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 1º a 20 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a Decisão exarada pela Superintendência de Administração e Finanças, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000002652-6	908039-2	ANDIARA LOEFFLER GEZONI	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000002654-2	908105-4	REGIANE DE PAULA SOUSA FARIAS	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 mediante disponibilidade financeira.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1355, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, PABLO MENDONÇA CHAER, em suas atribuições na Defensoria Pública de Paranã - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1105/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1356, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, no período de 01 de novembro de 2016 a 01 de março de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 1º de novembro de 2016, a Portaria nº 1253, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4723, de 14 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1357, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 994/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 1º a 08 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1358, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 995/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1360, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, nos dias 26 e 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1363, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública AURILENE FARIA SANTANA, matrícula nº 9083456, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a servidora pública WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, no período de 28 de outubro a 20 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve APOSTILAR o Ato nº 325, de 21 de outubro de 2016, publicado no DOE nº 4.730, de 25 de outubro de 2016, de modo que:

Onde se lê	Leia-se
Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/10/2016.	Art.3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Palmas - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000002269-5.
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 043/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Marcus Phillipe Soares Carvalho.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 13/09/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Marcus Phillipe Soares Carvalho - Voluntário.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 969/2016.
PROCESSO Nº: 15.0.000003469-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2015, Ata de registro de preços nº 10/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de água Mineral natural e Vasilhames de 20 litros para atender a sede administrativa da Defensoria Pública do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 19.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 21 de outubro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 992/2016.
PROCESSO Nº: 15.0.000001016-0.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 09/2015, Ata de Registro de Preço Nº 01/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Victória Plaza Hotel LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/03.091.1173.2044. SUBITEM: 80.
VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).
DATA DA EMISSÃO: 26 de outubro de 2016.

CORREGEDORIA-GERAL**ATO-CGDP Nº 003, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e:

Considerando que é competência da Corregedoria-Geral acompanhar o processo de estágio probatório do Defensor Público nos termos do art. 11, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

Considerando que, nos termos do art. 11, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, é competência do Corregedor-Geral estabelecer normas pertinentes aos assuntos de sua atribuição;

Considerando que a Resolução - CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, institui a Comissão de Estágio Probatório do Defensor Público, RESOLVE:

Art. 1º Normatizar atuação da Comissão de Estágio Probatório do Defensor Público prevista nos artigos 32 a 36 da Resolução - CSDP nº 132/2015.

Art. 2º A Comissão de Estágio Probatório do Defensor Público se reunirá ordinariamente a cada seis meses na sede da Corregedoria-Geral com a finalidade de se manifestar sobre os procedimentos avaliativos do Estágio Probatório dos Defensores Públicos.

Parágrafo único: O Corregedor-Geral designará servidor para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º Finalizadas as etapas de avaliação do estágio probatório, a Comissão de Estágio Probatório apresentará ao Corregedor-Geral relatório fundamentado emitindo conceito de avaliação.

Art. 4º Após a manifestação favorável pela confirmação na carreira do Defensor Público em estágio probatório, o Corregedor-Geral encaminhará ao Defensor Público-Geral com a manifestação favorável ou desfavorável pela confirmação na carreira.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e artigos 32 a 36 da Resolução - CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015 e Ato-CGDP nº 003, de 26 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os Defensores Públicos membros da Comissão do Estágio Probatório:

MARIA DE LOURDES VILELA, 1º Membro, Defensora Pública da Classe Especial;

FABRÍCIO BARRROS AKITAYA, 2º Membro, Defensor Público de Primeira Classe;

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, 1º Suplente, Defensora Pública da Classe Especial;

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, 2º Suplente, Defensor Público de Primeira Classe;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Gabinete da Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2016.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora Geral da Defensoria Pública

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1359, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SÂMIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista de Defensoria Pública, Matrícula nº 907375-2, para responder, no período de 05/12/2016 a 19/12/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Transporte, em razão de fruição de férias do titular EMERSON GARCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1361, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/09/2016 a 27/09/2016, das férias do servidor WAGNER GUSTAVO BARROS PASSARINI, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908227-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 29/08/2016 a 27/09/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/12/2016 a 19/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1362, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2016 a 05/12/2016, das férias da servidora TAVAN BARBOSA COELHO, Analista Jurídica de Defensoria Pública, matrícula nº 907390-6, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las 06/04/2017 a 20/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 (horário local) do dia 21 de novembro de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA CICLOVIA DA AV.NS-01, SOBRE O CÔRREGO BREJO COMPRIDO, PALMAS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Público, Trânsito e Transportes, Processo nº 2016041632. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público a seguinte retificação: Onde se lê: ABERTURA: 07 de novembro de 2016 às 11:00 h. Leia-se: ABERTURA: 11 de novembro de 2016 às 11:00 h.

Alvorada - TO, 31 de Outubro de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 026/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA Contratado: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA - EPP CNPJ: 04.338.391/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinada para manutenção da Secretaria Municipal de Educação Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo, durante o ano de 2016. Dotação: Código: 18.542.1019.2.009 Elemento: 3.3.90.30 Ficha: 00340. Valor R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais).

Arapoema - TO, 17 de outubro de 2016.

ASSILON SOARES FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 029/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA Contratado: FREDERICO ALVES DE QUEIROZ - MEI OFICINA QUEIROZ CNPJ: 16.436.401/0001-29. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, destinada à manutenção da frota de veículos do município de Arapoema. Dotação: Secretaria Municipal de Educação Código: 12.361.0403.2.113 Elemento: 3.3.90.39 Ficha: 00193 Fonte: 10. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Arapoema - TO, 17 de outubro de 2016.

ASSILON SOARES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016/PMC.**

CACHOEIRINHA TO, em 31 de OUTUBRO de 2016.

A Senhora:

Bruna Michelle Silva Brasil
B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.604.686/0001-71
Rua Jose de Alencar, nº 72, Centro, Ananás - Tocantins.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 01/2016**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, vem através deste Edital de Notificar a empresa: B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.604.686/0001-71, com sede na Rua José de Alencar, nº 72, Centro, Ananás - Estado de Tocantins, a retomar imediatamente a obra objeto do Contrato nº 01/2016, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2016 cujo objeto e a execução da Obra de conclusão CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, na sede do Município de Cachoeirinha - TO. Com o objetivo de alcançar a finalidade do convenio supracitado com sua conclusão total, venho através desta NOTIFICAÇÃO requerer a RETOMADA IMEDIATA da obra e ainda justificativa da paralisação e abandono da mesma. Assim esta municipalidade notifica-a através deste instrumento para que, no PRAZO IMPROPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da circulação desta material no Diário Oficial do Estado, justifique-se e retome imediatamente as obras para conclusão do objeto do Contrato nº 01/2016, sob pena de aplicação das disposições contidas na CLÁUSULA DECIMA e seus SUBTENS, culminadas ainda no disposto da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA, suas alíneas e parágrafos do Contrato nº 01/2016. Aplicação do disposto no art. 77; incisos I, IV e V, do art. 78. Havendo o desinteresse tácito do Contratado aplicar-se-á nos termos do inciso I, do art. 79, a RESCISÃO contratual e subsidiariamente imputação de responsabilidade nos termos do art. 86 e seus parágrafos, art. 87, incisos e parágrafos, amparando a municipalidade exercer o disposto no art. 80, todos os artigos, incisos e parágrafos aqui definido são da Lei Federal nº 8.666/93.

Josilene Pereira dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016/PMC.

CACHOEIRINHA TO, em 31 de OUTUBRO de 2016.

A Senhora:

Bruna Michelle Silva Brasil
 B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 CNPJ: 13.604.686/0001-71
 Rua Jose de Alencar, nº 72, Centro, Ananás - Tocantins.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATO 10/2015**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, vem através deste Edital de Notificar a empresa: B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.604.686/0001-71, com sede na Rua José de Alencar, nº 72, Centro, Ananás - Estado de Tocantins, a retomar imediatamente a obra objeto do Contrato nº 10/2015, oriundo da Tomada de Preço nº 01/2015 cujo objeto e a Execução da Obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no PA Oziel, Zona Rural do Município de Cachoeirinha - TO. Com o objetivo de alcançar a finalidade do convenio supracitado com sua conclusão total, venho através desta NOTIFICAÇÃO requerer a RETOMADA IMEDIATA da obra e ainda justificativa da paralisação e abandono da mesma. Assim esta municipalidade notifica-a através deste instrumento para que, no PRAZO IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da circulação desta material no Diário Oficial do Estado, justifique-se e retome imediatamente as obras para conclusão do objeto do Contrato nº 10/2015, sob pena de aplicação das disposições contidas na CLÁUSULA DECIMA e seus SUBITENS, culminadas ainda no disposto da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA, suas alíneas e parágrafos do Contrato nº 10/2015. Aplicação do disposto no art. 77; incisos I, IV e V, do art. 78. Havendo o desinteresse tácito do Contratado aplicar-se-á nos termos do inciso I, do art. 79, a RESCISÃO contratual e subsidiariamente imputação de responsabilidade nos termos do art. 86 e seus parágrafos, art. 87, incisos e parágrafos, amparando a municipalidade exercer o disposto no art. 80, todos os artigos, incisos e parágrafos aqui definido são da Lei Federal nº 8.666/93.

Josilene Pereira dos Santos
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016/PMC.

CACHOEIRINHA TO, em 31 de outubro de 2016.

Ao Responsável pela empresa:
 CONSTRUTORA PAPAGAIO LTDA
 CNPJ: 05.589.936/0001-13
 Rua Roraima, nº 820 - Conjunto Urbanístico - Araguaína - Tocantins.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016
CONTRATO Nº 36/2010**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/000187, vem através deste Edital Notificar a empresa: CONSTRUTORA PAPAGAIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 05.589.936/0001-13, com sede a Rua Roraima, nº 820 - Conjunto Urbanístico - Araguaína - Tocantins, a retomar imediatamente a obra objeto do Contrato nº 36/2010, firmado em 01 de abril de 2010, oriundo da Tomada de Preço nº 04/2009 cujo objeto e a Execução da Obra de CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA INFANTIL PRO-INFÂNCIA TIPO "C", CONVENIO Nº 6656384/2009, NA CIDADE DE CACHOEIRINHA - TO, Com o objetivo de alcançar a finalidade do convenio supracitado com sua conclusão total, venho através desta NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016, requerer a RETOMADA IMEDIATA da obra, e a justificativa da paralisação e abandono da mesma em período superior a 04 (quatro) anos, como demonstrado em processo administrativo qual se vincula todas as notificações, tendo em vista o não atendimento da NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016, publicada no Diário Oficial Do Estado, EDIÇÃO Nº 4.555, pagina 33, da Sexta-Feira, 05 de fevereiro de 2016, a NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016, publicada no Diário Oficial Do Estado, EDIÇÃO Nº 4.565, pagina 39, da Terça-Feira, 23 de Fevereiro de 2016. Assim esta municipalidade notifica-a através deste instrumento mais uma vez para que, no PRAZO IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da circulação desta notificação no Diário Oficial do Estado, devendo assim retomar imediatamente as obras para conclusão do objeto do Contrato nº 36/2010, sob pena de aplicação das disposições contidas na CLÁUSULA SÉTIMA e seus parágrafos, culminadas ainda no disposto da CLÁUSULA OITAVA, suas alíneas e parágrafos do Contrato nº 36/2010. Aplicação do disposto no art. 77; incisos I, IV e V, do art. 78. Havendo o desinteresse tácito do

Contratado aplicar-se-á nos termos do inciso I, do art. 79, a RESCISÃO contratual e subsidiariamente imputação de responsabilidade nos termos do art. 86 e seus parágrafos, art. 87, incisos e parágrafos, amparando a municipalidade exercer o disposto no art. 80, todos os artigos, incisos e parágrafos aqui definido são da Lei Federal nº 8.666/93. Como ainda a propositura de ação judicial nos termo do Código Civil, para reparação dos danos causados ao erário publico, requerendo-se no curso processual o bloqueio de bens e valores da Pessoa Jurídica, e de seus respectivos sócios.

Erisvaldo Resplandes de Araujo
 Prefeito Municipal

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016/PMC.

CACHOEIRINHA TO, em 31 de OUTUBRO de 2016.

Ao Senhor
 Vinicius Marcelino Moreira
 MOREMA CONST. PAV. E INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ: 37.408.085/0001-51
 Av. Perimetral, nº 2173, Quadra R - 8, Lote 11, Setor Oeste, na cidade de Goiânia - Estado de Goiás.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 39/2014**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/000187, vem através deste Edital de Notificar a empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.408.085/0001-51, com sede na Av. Perimetral, nº 2173, Quadra R - 8, Lote 11, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a retomar imediatamente a obra objeto do Contrato nº 39/2014, oriundo da Tomada de Preço nº 03/202014, cujo objeto e a Execução da Obra de Execução da obra de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, na sede do Município de Cachoeirinha - Estado Tocantins, Com o objetivo de alcançar a finalidade do convenio supracitado com sua conclusão total, venho através desta NOTIFICAÇÃO requerer a RETOMADA IMEDIATA da obra e ainda justificativa da paralisação e abandono da mesma. Assim esta municipalidade notifica-a através deste instrumento para que, no PRAZO IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da circulação desta material no Diário Oficial do Estado, justifique-se e retome imediatamente as obras para conclusão do objeto do Contrato nº 39/2014, sob pena de aplicação das disposições contidas na CLÁUSULA SÉTIMA e seus parágrafos, culminadas ainda no disposto da CLÁUSULA OITAVA, suas alíneas e parágrafos do Contrato nº 39/2014. Aplicação do disposto no art. 77; incisos I, IV e V, do art. 78. Havendo o desinteresse tácito do Contratado aplicar-se-á nos termos do inciso I, do art. 79, a RESCISÃO contratual e subsidiariamente imputação de responsabilidade nos termos do art. 86 e seus parágrafos, art. 87, incisos e parágrafos, amparando a municipalidade exercer o disposto no art. 80, todos os artigos, incisos e parágrafos aqui definido são da Lei Federal nº 8.666/93.

Erisvaldo Resplandes de Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nº Processo: 58/2016. Modalidade/nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2016, Sistema de Registro de Preços. Objeto: Constitui objeto da presente licitação visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. Vencedor: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.127.478/0001-54, com menor valor apresentado para os itens: 23, 38, 46, 47, 57 e 58 perfazendo um valor total de R\$ 27.110,00 (Vinte e sete mil cento e dez reais), A empresa DENTAL PALMAS EIRELI LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.215.772/0001-46, com menor valor apresentados para os itens: 02, 05, 06, 08, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 41, 42, 48, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,69, 70, 71 e 72 perfazendo um total de 88.799,00 (oitenta e oito mil setecentos e noventa e nove mil reais), A empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, com menor valor apresentados para os itens: 01, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 21, 24, 25, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 54 e 61 perfazendo um total de 38.359,60 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta e nove mil e sessenta centavos). Perfazendo um valor geral de R\$ 154.268,60 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito mil reais e sessenta centavos). Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal 227/2016.

Nº Processo: 54/2016. Modalidade/nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2016, Sistema de Registro de Preços. Objeto: Constitui objeto da presente licitação visando a contratação de empresa na Locação de Veículos. Vencedor: ASA LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.807.984/0001-70, com menor valor apresentado para os itens: 01, a 04 perfazendo um valor total de R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais). Perfazendo um valor geral de R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais). Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - Decreto 7.892/2013 e Decreto municipal 227/2016.

Nº Processo: 62/2016. Modalidade/nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2016, Sistema de Registro de Preços. Objeto: Constitui objeto da presente licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO E TRIO. Vencedor: ASA LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 25.027.862/0001-39, com menor valor apresentado para os itens: 01, a 29 perfazendo um valor total de R\$ 1.594.790,00 (Um milhão quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa reais). Perfazendo um valor geral de R\$ 1.594.790,00 (Um milhão quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa reais). Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - Decreto 7.892/2013 e Decreto municipal 227/2016.

Nº Processo: 64/2016. Modalidade/nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2016, Sistema de Registro de Preços. Objeto: Constitui objeto da presente licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E LONAS. Vencedor: A.M AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.027.862/0001-39, com menor valor apresentado para os itens: 01, a 12 perfazendo um valor total de R\$ 739.250,00 (Setecentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Perfazendo um valor geral de R\$ 739.250,00 (Setecentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Validade da ata: 12 meses. Base Legal: Leis 10.520/2002 - 8.666/93 - Decreto 7.892/2013 e Decreto municipal 227/2016.

Caseara - TO, 17 de Outubro de 2016.

Renato de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

DECRETO Nº 029/2016

“Nomeia candidatos aprovados em concurso público para cargos efetivos.”

O Prefeito do Município de Colméia-TO, Sr. Pedro Clésio Ribeiro, na forma da CF e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista, a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, através do Decreto nº 045 de 03 de julho de 2015, publicado na edição nº 4411 do Diário Oficial do Estado Tocantins, em 03 de julho de 2015.c/c art. 12 da Lei Complementar 609/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com imediata posse dos concursados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I deste, pela ordem de aprovação/classificação no certame, para fins de nomeação nos respectivos cargos, a no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a apresentarem os documentos constantes no edital do Concurso Público nº 001/2014 e da Instrução Normativa nº001/2015, anexo II (relação de documentos necessários para posse), junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, como sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, Colméia-TO, das 8h às 16h.

Art. 2º Se os candidatos ora convocados e nomeados pelo presente decreto não se apresentarem para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido neste decreto, será considerado sem efeito o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público deste Município de Colméia - TO.

Art. 3º Os nomeados pelo presente decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em efetivo exercício na administração municipal em até 15 dias, sendo considerado sem efeito o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo, conforme o §1º do artigo 15, da LC-609/2011.

Art. 4º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no §1º do artigo 14, da Lei Complementar n. 609 (LC-609/2011), de 09 de junho de 2011, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 5º A cerimônia de posse ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2016, às 9h, na sala da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 6º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao regime jurídico deste município de Colméia, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, tudo estabelecido nas legislações vigentes, bem como ao edital n: 01/2014.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, ao 01 dias mês de novembro de 2016.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito de Colméia/TO

ANEXO I

Cargo: 401026 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
25	NÚBIA REGINA LUCENA RAMOS	67,50
26	VALDENICE PINTO DE SOUSA	67,50
27	SILVIA DA SILVA	67,00
28	ALESSANDRA SUENY OLIVEIRA DE JESUS	66,50
29	ERIDAN BARBOSA DA SILVA MATOS	66,50

Cargo: 199033 - MOTORISTA CATEGORIA D e E

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
11	CLAUDIO MARTINS NUNES	60,00
12	JACKSON DIAS DA SILVA	57,50
13	MÁRIO PEREIRA DE MORAIS	57,50
14	ADÃO PEREIRA DO CARMO	57,50
15	KASSIO PEDRO SOUSA GUIMARAES	57,50
16	ADRIANO ALVES MOREIRA SUDRÉ	55,00
17	DOMINGOS DARLEY GOMES DA ROCHA	55,00
18	SILVANO JOSE DE SOUZA	50,00
19	EDINEI DE OLIVEIRA CAMARGO	50,00

Cargo: 199034 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
3	JOSE CARLOS SOUZA LIMA	75,00
4	ADEILSON CARDOSO PINTO	72,50

Cargo: 302004 - AGENTE DE ENDEMIAS

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
5	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO COSTA	60,00
6	LENIR ALVES GOMES DA CRUZ	52,50
7	MATEUS PADIAS DE OLIVEIRA	52,50
8	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	50,00

Cargo: 302010 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
7	JUSCILENE BRITO PASSARINHO	60,00
8	GESSIKA STEPHANNY MARTINS	60,00
9	MARINA GABRIELA OLIVEIRA DE JESUS	60,00
10	FLORACI LOPES FONSECA	57,50
11	JUCILEY DA SILVA SANTOS	55,00
12	ADSON FRANÇA COELHO	55,00
13	SELMA MORAES SILVA ARAUJO	55,00
14	MAURICIO NUNES MONTEIRO DA SILVA	55,00
15	KAMILLA FERNANDES SOARES	55,00
16	KLEYDINI PEREIRA	52,50
17	HELENA TEREZINHA MARTINS SALES	50,00
18	DIVINA ALMEIDA CAMPOS PINTO	50,00

Cargo: 304010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
10	ELCIONE DE OLIVEIRA	57,50
11	CAMILA SOUSA FERREIRA FEITOSA	57,50
12	TEODORO NORONHA AZEVEDO	55,00
13	REJANE CAROLINA DA CRUZ	55,00
14	ILDELANY PEREIRA CARVALHO	55,00
15	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	52,50

Cargo: 402006 - PSICÓLOGO(A)

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
1	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	65,00
2	JULIANI LONGÁ DIAS	57,50

Cargo: 402010 - FARMACÊUTICO(A)

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
2	SANNY CAROLINE CARREIRO SILVA	63,00
3	DAILTON MOREIRA TOLENTINO JUNIOR	61,00

Cargo: 402023 - ENFERMEIRO(A)

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
5	LIVIA LUZ SALOMAO	72,00
6	RAQUEL ALVES DANTAS	71,00
7	ARETA VIEIRA CORDEIRO	70,50
8	LETICIA KAREN CARVALHO BARBOSA	70,00
9	CLAUDILANE APARECIDA FERREIRA	70,00

Cargo: 406001 - ASSISTENTE SOCIAL

SEQ	NOME P.C.B. P.C.E. P.P.O. P.P.T.	TOTAL
3	VALDIRENE PAIXÃO MOREIRA SILVA	61,50
4	RÉGINA DOS SANTOS SILVA	57,50

Anexo II

Documentos para posse:

- Duas fotos 3X4 recentes;
- Declaração:
 - De bens e valores;
 - De que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;
 - De que nunca foi demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos;
 - De não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade acionista, quotista ou comanditário;
 - Quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas e observado o prazo de validade de 90 (noventa) dias anteriores à data de nomeação:
 - Hemograma completo e contagem de plaquetas, glicemia de jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: Glicose, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Colesterol total e Triglicérides;
 - Tipagem Sanguínea (ABO-RH);
 - Machado guerreiro;
 - Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
 - Radiografia do tórax em PA e perfil com laudo;
 - Radiografia da coluna lombos sacra com laudo;
 - Urina: EAS;
 - Exame oftalmológico completo: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático com Laudo;
 - Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
 - Exame otorrinolaringológico com laudo e audiometria (Exclusivamente para o cargo de Professor).
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Colmeia/TO;
- Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade, de exercer a profissão (suspensão, advertência, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça federal em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
- Cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em Lei;
- Certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF/MF;
- Certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (Exclusivamente para candidato do sexo masculino com idade até 45 anos);
- Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo;
- Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, no banco Caixa Econômica Federal conveniado com a Administração Pública Municipal;
- Comprovante de endereço;
- Cartão de vacina atualizado com as seguintes vacinas: febre amarela, tríplice viral (até 49 anos), dupla adulto e hepatite B (até 49 anos);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (Quando o cargo exigir);
- Protocolo do pedido de vacância/exoneração/rescisão do cargo anterior (se for servidor público ou empregado público da esfera Federal, Estadual, Municipal ou Distrital);
- Se o nomeado for Naturalizado ou Equiparado deverá:
 - Apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou Equiparação;
 - Informar a data de chegada ao Brasil e o País de origem;
 - Solicitar certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro (Exclusivamente para candidatos de nacionalidade portuguesa). Parágrafo único. Para os documentos pessoais deverão ser apresentadas cópias autenticadas acompanhadas de seus respectivos originais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia - TO, ao 01 dia mês de novembro 2016.

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito de Colméia/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 025/2016.**

O MUNICIPAL DE COMBINADO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº 003/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Recuperação/Manutenção de Estradas Vicinais com Revestimento Primários, no município de Combinado - Tocantins, conforme especificações do Edital, realizado em 18 de Outubro de 2016 às 14:00 horas, onde chegou ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA, por não comparecer nenhum licitante interessado e que a mesma será republicada em momento oportuno.

COMBINADO - TO, 24 de Outubro de 2016.

CLEVISSON ALVES DANIEL
PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins; REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, PROCESSO Nº 025/2016, dia 18 de Novembro de 2016 às 08h00min horas Local, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa Para Recuperação/Manutenção de Estradas Vicinais com Revestimento Primários, no município de Combinado-Tocantins, conforme especificações do Edital. O Edital está a disposição e deverá ser retirado junto a CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 13h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 28 de Outubro de 2016.

CLEVISSON ALVES DANIEL
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 014/2016/SRP - Às 09h00min, do dia 16 de novembro de 2016, para Eventual Prestação de Serviço de Copias e Encadernação, entre outras, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO;

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis - TO, durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 28 de Outubro de 2016.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por KG, forma de execução indireta, empreitada por preço unitário, dia 22/11/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento (incineração), destinação e disposição final dos resíduos dos Serviços de Saúde Municipal (lixo hospitalar/lixo infectante), com o fornecimento, em regime de comodato, de bombonas para acondicionamento dos mesmos. Processo 4223/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014 e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 31/10/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - SRP

Na publicação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 003/2016, na edição do DOE nº 4.733, dia 28/10/2016.

ONDE SE LÊ: Realização e abertura das propostas: dia 10/11/2016 às 10h horário de Brasília; Entrega das Propostas: início 31/10/2016 até 10/11/2016 às 09h45min.

LEIA-SE: Realização e abertura das propostas: dia 18/11/2016 às 10h horário de Brasília. Entrega das Propostas: início 01/11/2016 até 18/11/2016 às 09h45min. Informações pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 31/10/2016.
Ynara Dourado Cabral - Pregoeira

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

Processo nº: 4283/2016. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 017/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 054/2015-SRP, Processo nº 3344/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Assistência Social (Carona). Objeto: Aquisição de vidros e espelhos, com instalação completa. Fornecedor: Vidraria Tocantins Comércio de Vidros de Segurança LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 38.131.298/0001-41. Assinatura: 31/10/2016. Joelma Guedes Martins - Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Gurupi - TO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016

Processo nº: 4289/2016. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 019/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2016-SRP, Processo nº 2735/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Secretaria Munic. de Planejamento e Finanças (Carona). Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente para Manutenção Predial. Fornecedor: Miranda e Barros LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.567.651/0001-11. Assinatura: 31/10/2016. Reinaldo Teixeira Brito - Secretário Munic. de Planejamento e Finanças de Gurupi - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016

OBJETO: eventual contratações de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção Civil, Elétrico de Baixa Tensão e Hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social.

O município de Itaguatins/TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP Nº 017/2016, TIPO: Menor Preço por lote, que teve abertura no dia: 14/07/2016 às 11h00min, foi caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame, Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, Praça Floriano Rodrigues de Moraes - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (63) 3477-1331 - horário de atendimento das 08h00min às 14h00min, e-mail: cpl_itaguatins@hotmail.com.br .

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção das Secretárias Municipais, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

O Pregoeiro Municipal, instituída pela Portaria nº 099/2016 do dia 31 de março de 2016 da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2016, cujo certame se deu às 09h00min do dia 14/07/2016, sagrou-se vencedora a empresa: art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, localizada Avenida Siqueira Campos, 357 - Bela Vista - CEP: 65.925-00 - São Miguel do Tocantins - TO, constatou os seguintes valores dos lotes: LOTE 01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Valor de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais), LOTE 02 - Fundo Municipal de Educação no valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais), LOTE 03 - Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais) e LOTE 04 - Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais), com valor global dos lotes R\$ 77.240,00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta reais). E que as planilhas encontram - se na sede deste município.

Itaguatins - TO, aos 14 de julho de 2016.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
PREGOEIRO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 016/2016, Expedida aos 16 dias do mês de junho de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, localizada Avenida Siqueira Campos, 357, - Bela Vista - CEP: 65.925-00 - São Miguel do Tocantins - TO, constatou os seguintes valores dos lotes: LOTE 01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Valor de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais), LOTE 02 - Fundo Municipal de Educação no valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais), LOTE 03 - Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais) e LOTE 04 - Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais), com valor global dos lotes R\$ 77.240,00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

Processo Administrativo nº 01603062016. Pregão Presencial nº 016/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itaguatins. Órgãos Participantes: Sec. Mun. de Administração e Planejamento e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins. Detentora: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, localizada Avenida Siqueira Campos, 357, - Bela Vista - CEP: 65.925-00 - São Miguel do Tocantins - TO. Objeto: registro de preços para futuras Contratações de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção das Secretárias Municipais, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Assinatura: 21/07/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaguatins no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de Fornecimento a empresa: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, localizada Avenida Siqueira Campos, 357 - Bela Vista - CEP: 65.925-00 - São Miguel do Tocantins - TO, a fornecer os produtos adquiridos através do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 016/2016, com o seguinte Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção das Secretárias Municipais, conforme solicitações de compra/serviços bem como Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Órgão Gerenciado, com data de 21 de julho 2016, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO REGIS ALVES MELO e como fornecedor registrado a empresa MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, cuja aquisição dos produtos e serviços será conforme a proposta da vencedora obedecendo Termo de Referência Anexo I do Edital nº 016/2016, e art. 15º do Decreto 7.892/2013, e art. 62º, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, cujas, Notas de Empenho será anexadas posteriormente ao processo por apostilamento.

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de fornecimento a Empresa MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, localizada Avenida Siqueira Campos, 357 - Bela Vista - CEP: 65.925-00 - São Miguel do Tocantins - TO, a fornecer os produtos adquiridos através do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 016/2016, com o seguinte Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins, conforme solicitações de compra/serviços bem como Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Órgão Gerenciado, com data de 21 de julho 2016, neste ato representado pela senhora Gestora Municipal Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães e como fornecedor registrado a empresa MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, cuja aquisição dos produtos e serviços será conforme a proposta da vencedora obedecendo Termo de Referência Anexo I do Edital nº 016/2016, e art. 15º do Decreto 7.892/2013, e art. 62º, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, cujas, Notas de Empenho será anexadas posteriormente ao processo por apostilamento.

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itaguatins no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de fornecimento a Empresa: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, localizada Avenida Siqueira Campos, 357 - Bela Vista - CEP: 65.925-00 - São Miguel do Tocantins - TO, a fornecer os produtos adquiridos através do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 016/2016, com o seguinte Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção do Fundo Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins, e Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador com data de 21 de julho de 2016, sendo participante o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins, neste ato representado pela sua gestora a senhora ALBA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA MACEDO e como fornecedor registrado a empresa MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, cuja aquisição dos produtos e serviços será conforme a proposta da vencedora obedecendo Termo de Referência Anexo I do Edital nº 016/2016, e art. 15º do Decreto 7.892/2013, e art. 62º, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, cujas, Notas de Empenho será anexadas posteriormente ao processo por apostilamento.

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de fornecimento a Empresa: MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, localizada Avenida Siqueira Campos, 357 - Bela Vista - CEP: 65.925-00 - São Miguel do Tocantins - TO, a fornecer os produtos adquiridos através do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 016/2016, com o seguinte Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins, e Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador com data de 21 de julho de 2016, sendo participante o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguatins, neste ato representado pela sua gestora a senhora SAMARA NEVES DE SOUSA MELO e como fornecedor registrado a empresa MAYKE DA SILVA OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 15.153.511/0001-10, cuja aquisição dos produtos e serviços será conforme a proposta da vencedora obedecendo Termo de Referência Anexo I do Edital nº 015/2016, e art. 15º do Decreto 7.892/2013, e art. 62º, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, cujas, Notas de Empenho será anexadas posteriormente ao processo por apostilamento.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados em Contabilidade Pública Municipal relativa a elaboração e confecção de balancetes mensais e contas ordenador de despesas do exercício 2016, junto a Secretaria/Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins.

O Pregoeiro Municipal, instituída pela Portaria 002/2016 do dia 04 de janeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, cujo certame se deu às 09h00min do dia 24/03/2016, sagrou-se vencedora a empresa: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ: 10.566.444/001-42 sito a Rua do Espírito Santo, 1171, Centro Colinas - Tocantins, CEP: 77.760-000, com valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Itaguatins - TO, aos 24 de março de 2016.

Paulo Cesar Pereira da Silva
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade da Tomada de Preço nº 002/2016, Expedida aos 09 dias do mês de março de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ: 10.566.444/001-42 sito a Rua do Espírito Santo, 1171, Centro Colinas - Tocantins, CEP: 77.760-000, com valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete da Gestora Municipal da Educação de Itaguatins - TO, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Alba Lúcia de Oliveira Silva Macedo
CPF/MF sob o nº 922.676.881-15
Gestora Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 00207032016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS - TO
CONTRATADA: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ: 10.566.444/001-42 sito a Rua do Espírito Santo, 1171, Centro, Colinas - Tocantins, CEP: 77.760-000.
Objeto: Contratação de serviços Técnicos especializados em Contabilidade Pública Municipal relativa a elaboração e confecção de balancetes mensais e contas ordenador de despesas do exercício 2016, junto a Secretaria/Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins.
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12.122.0004.2.029 - FONTE 20 - Recursos Próprios.
PRAZO DO CONTRATO: 09 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.
SIGNATÁRIOS: Alba Lúcia de Oliveira Silva Macedo
Virlei Dias Carrijo

Alba Lúcia de Oliveira Silva Macedo
Gestora Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins, no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de Fornecimento a Empresa: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - ME - CNPJ: 10.566.444/001-42 sito a Rua do Espírito Santo, 1171, Centro, Colinas - Tocantins, CEP: 77.760-000, no valor R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a prestar o serviço, cujo o objeto Contratação de serviços Técnicos especializados em Contabilidade Pública Municipal relativa a elaboração e confecção de balancetes mensais e contas ordenador de despesas do exercício 2016, junto a Secretaria/Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins, neste ato representado pela Gestora Municipal a senhora Alba Lúcia de Oliveira Silva Macedo e a empresa CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO, CNPJ nº 37.420.916/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de Indústria Despolpadeira de Frutos, Zona Rural de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 0019/2015

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
7	ENFERMEIRO PADRÃO	336	TIAGO BORGES DA COSTA	7,4

Art. 2º O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone: (63) 3535-1297.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 31 de Outubro de 2016.

Claudioir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

DECISÃO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO o erro formal na realização de apenas um turno quando da votação das contas consolidadas do senhor Prefeito Francisco José Ferreira Lima relativas ao ano de 2013 que, em razão disso tornou-se nulo o decreto do ato;

CONSIDERANDO que em razão do motivo acima descrito o Decreto Legislativo nº 003/2016 não produziu seus efeitos;

CONSIDERANDO a decisão do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins exarada no dia 30 de agosto de 2016, que reconheceu a nulidade e a não produção dos efeitos do Decreto em razão do erro acima descrito (decisão em anexo).

E diante da relevância do caso e em busca de evitar a insegurança jurídica, entendemos por bem anular o Decreto Legislativo nº 003/2016, com fundamento na Súmula 473 do STF que assim dispõe:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Desta forma, ANULAMOS o Decreto Legislativo nº 003/2016, de 24 de junho de 2016, editado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, o qual dispõe sobre o julgamento e votação das contas municipais consolidadas, sob a responsabilidade do Prefeito Francisco José Ferreira Lima, referente ao exercício financeiro de 2013, que resolveu rejeitar as Contas Consolidadas do Exercício Financeiro de 2013.

Ato contínuo, designamos o dia 07 de dezembro de 2016 às 19h00min, para votação em segundo turno do parecer nº 006/2016, editado pelas Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Comunique-se, Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins - TO, 27 de Outubro de 2016.

CELSO DIAS SILVÉRIO
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL RIBEIRO DE SOUSA
Vice-Presidente

JOÃO DIVINO MUDESTO MIRANDA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS através da Comissão de Licitação/Pregoeira, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da Prefeitura, situada na Rua 12 de Março, Qd 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, PROCESSO Nº 022/2016, Tipo Menor Preço por item, com abertura da sessão para o dia 14 de Novembro de 2016 às 08h30min horas Local, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com assessoramento para levantar e apurar devidas falhas através de tomada de contas, conforme Termo de Referência, em atendimento as necessidades do Município de Novo Alegre - TO. O edital esta a disposição e deverão ser retirado junto a Comissão, das 07h00 às 11h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3695/1279.

Novo Alegre - TO, 26 de Outubro de 2016.

ROZIMAR FERNANDES DE SOUSA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2016

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 05 de Dezembro de 2016 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, LOTEAMENTO RIVIERA DO LAGO, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br .

Porto Nacional - TO, 27 de Outubro de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2014 do Processo nº 0458/2014 apensos 5065-5395/2016, firmado em 29.08.2016; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Claro S/A; c) Objeto: termo aditivo de prorrogação de prazo contratual e acréscimo de valor sobre a telefonia móvel local; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses pelo prazo de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2016; f) Valor: Fica acrescido o valor mensal de R\$ 914,45 (novecentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a 9,961% do atual valor total do contrato que é de R\$ 55.078,21 (cinquenta e cinco mil e setenta e oito reais e vinte e um centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 11.471,10 (onze mil quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos) e valor total pelo período de 04 (quatro) meses de R\$ 45.884,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); g) Dotação: 03.06.04.122.0001.2.012 3.3.90.39-58 fonte 10; h) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e Terceiro Termo Aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 114-A/2016, firmado em 06.07.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e a empresa M P da Costa Confeções - EIRELI - ME, CNPJ nº 05.590.017/0001-60; b) Objeto: confecção de camisetas personalizadas para os agentes de fiscalização de tributos da receita municipal; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 2893/2016; e) Vigência: 30 (trinta) dias após o empenho ou até a execução total dos serviços; f) Dotação: 03.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.39-70 fonte 10; g) Valor total: R\$ 900,00 (novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr.ª Marta Pinheiro da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 142/2016, firmado em 01.09.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e a empresa Robert Engenharia LTDA - ME, CNPJ nº 21.407.989/0001-22; b) Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Básico de Proteção de Aeródromo do Aeroporto de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 024/2016 e Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 4215/2016; e) Vigência: 02 (dois) meses a partir da data da assinatura; f) Dotação: 03.38.23.692.0146.2.292 3.3.90.39-05 Fonte 10; g) Valor total: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Alan Mauricio Matos da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 145/2016, firmado em 01.09.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e a empresa A. P. Aquino Junior Contabilidade - ME, CNPJ nº 10.771.841/0001-56; b) Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de assessoria contábil e administrativa descentralizada junto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para acompanhamento de processos de prestação de contas e auditorias e demais condições estabelecidas neste edital e anexos; c) Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 029/2016 e Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 5240/2016; e) Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016; f) Dotação: 03.01.04.122.0001.2.002 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Aldemir Porto Aquino Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2016.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAR O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICADO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a dificuldade financeira que os municípios vem enfrentando e buscado a economicidade relativo as despesas de um novo concurso;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 20 de outubro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público a que refere o Edital nº 001/2015, de 25 de abril 2015, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 046/2015, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taipas, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOAQUIM CARLOS AZEVEDO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS/ ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, V, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no concurso Público nº 001/2015;

CONSIDERANDO necessidade da administração em nomear para ocupar alguns cargos vagos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, tomarem posse nos cargos para quais foram aprovados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Deidiane Rodrigues da Silva	ASG	10º
Andrea Ribeiro de Carvalho	ASG	11º
Lucineide Oliveira Lisboa	ASG	12º
Daiete Pereira Costa	Merendeira	7º
Neide Rodrigues Cardoso	Merendeira	8º
Edilene Alves Borges	Merendeira	9º
Nilvar Marinho da Costa	Merendeira	10º
Samuel Menezes Caldeira	Agente Comunitário de Saúde	1º
Georgete de Souza Ribeiro	Professor P-II	13º
Corina Carvalho Rodrigues	Professor P-II	14º

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 08.240.771/0001-68, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado, com sede Quadra 112 Sul; Rua SR 01; S/nº; Lote 27, Palmas - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Matheus Brito de Almeida, inscrita no CNPJ nº 23.761.031/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de lava jato, localizado na Rua Luís Pereira Barros, S/N, Município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas da INGÁAGROFLORESTAL S/A., CNPJ/MF 04.726.386/0001-74, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2016, às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, Fazenda Barreiro Branco, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Sr. Antonio Machado Fernandes CPF 088.826.221-34, com o consequente cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2016.

Antonio Machado Fernandes
Diretor Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO SOBERANO, inscrito no CNPJ nº 09.483.713/0001-28, com sede no Município de Praia Norte, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Comercialização Varejista Líquido de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS DE SOUSA SANTANA CPF: Nº 891068301-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, e outorga para uso de recursos hídricos em Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Roberto Colnagui e outros, CPF nº 023.597.708-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Bovinocultura com endereço na Fazenda Pedras, localizada no município de Taguatinga - TO, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELIO DAS NEVES ALMEIDA, inscrito no CPF nº 806.475.531-04, Proprietário da Fazenda Carinho VII, Município de Praia Norte - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO AUGUSTINÓPOLIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.784.198/0002-95, com sede no Município de Augustinópolis, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para a Atividade de Comercialização Varejista Líquido de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

NOTIFICAÇÃO DE COMFRONTANTES

RADYLN VIEIRA FERREIRA, RG 2.441.097 - GO e CIC 450733.171 - 49, brasileiro, casado, comerciante, residente a Avenida Rio Vermelho, nº 73, Lagoa do Tocantins - TO; iciliado a Qd CSB 7, lotes 06 e 07, apto 1.601, Taguatinga Sul - DF; PROPRIETARIO: de lote 47 do loteamento CARACOL - 2ª etapa, com a área de 286.80.00 há, situado no município de Santa Tereza do Tocantins, antes Novo Acordo-GO; registrado sob nº 2-1.532 do CRI de Novo Acordo - TO; convoca os proprietários dos lotes: 1- SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA, RG nº 1.566.468- SSP - GO e CPF nº 342.242.701-53, brasileiro, casado com MARCIA MAGALHÃES OLIVEIRA DA MATTA, empresário, residente a rua Marajó, nº 27, Setor Lédio de Paula, São Luis de Montes Belos - GO; e VANDERLEI RODRIGUES DA MATTA, RG nº 221.674 - 2ª via- SSP - GO e CPF nº 100.432.251-87, brasileiro, casado com HELENA MAMEDE DUTRA DA MATTA, engenheiro civil, residente a rua Rio Branco, 400, Setor Rodoviário, São Luis de Montes Belos - GO; Lote 121, Loteamento Caracol, 1ª Etapa, Matrícula R-8-1.313. 2- LUCIA HELENA FONTES, Lote 108, PARTE do loteamento caracol- 2ª Etapa, município de Santa Tereza do Tocantins-TO; Matrícula 896; do CRI de Santa Tereza do Tocantins. Contato: (63) 32121490

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

LUIZ CARLOS DA SILVA GALHARDO, portador da Carteira de Identidade nº 8.40042 - SSP - SP e escrito no CPF nº 067.274.798-79, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado a Qd CSB 7, lotes 06 e 07, apto 1.601, Taguatinga Sul - DF; e FLAVIO JOSE PAGNAN, RG nº 601.023.0024 SSP-RS e CPF nº 363.342.940-91, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente domiciliado na rua Mario Behring 1.266, casa 1.248, na cidade de Caxias do Sul - RS; PROPRIETÁRIOS: de Parte do Lote 24, Loteamento Pontal, 1ª Etapa, com área de 509.00.00 há, neste município de Novo Acordo - TO; registrado sob nº R-5-2.116, do CIR de Novo Acordo - TO; convoca os proprietários dos lotes: 1- AGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rodovia TO 020, km 283, Loteamento Pontal, Zona Rural, Novo Acordo- TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.415.841/0001-77; representada pelo sócio GILSON LUIS WISNIEWSKI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG Nº 102.073.9449 SSP/RS e escrito no CPF/MF sob o nº 449.882.060-68, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 3.548, Vila Industrial, Toledo- PR, lote 12, loteamento Pontal 1ª Etapa, matrículas 2706 e 2707; 2- FRANCISCO BATISTA GLORIA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município; lote 23 do loteamento Pontal 1ª Etapa, com área total de 102.00.00 há, sendo 32.00.00 há de cultura de 2ª qualidade e 70.00.00 há de campo de 2ª qualidade, situado neste município de Novo Acordo - TO, antes Novo Acordo-GO; Transcrição 787; 3- SILVIO MACCHIOLI DE OLIVEIRA, CN nº 2553, nascido em 01/07/92; THAIS MACCHIOLI DE OLIVEIRA, CN nº 2554, nascida em 01/07/94 e THAILLA MACCHIOLI DE OLIVEIRA, CN nº 1034, nascida em 09/12/99, os dois primeiros registrados no cartório Registro Civil de Palmas-TO; fazenda Palmares, constituída dos lotes 27, 76, 94 e 95 do loteamento Pontal 1ª Etapa, com área total de 2.005.67.13 há, situado neste município de Novo Acordo - TO; matrícula 610. 4- SEVERINO JOSE DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, lavrador, residente neste município; Fazenda parte do lote nº 24 do loteamento Pontal 1ª Etapa, com área de 194.90.00 há, neste município de Novo Acordo - TO; Transcrição 530. Contato: (63) 3212-1490

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PELA RESOLUÇÃO-COFECI Nº 761/02 - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL PROTESTO DO CPF/MF E INSCRIÇÃO NO CADIN

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região - Tocantins (CRECI/TO), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL de publicação única NOTIFICA os CORRETORES DE IMÓVEIS abaixo relacionados para cada qual comparecer pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado à sede do CRECI/TO no endereço sito a ACSU - SO 60 Conj. 01, Lt. 20 Av. Teotônio Segurado Palmas - TO, CEP 77.185-040, Fone 063 3216-1667, E-mail: financeiro@crecito.gov.br, em atendimento à seguinte finalidade: (1) FINALIDADE: Regularizar débitos individuais de anuidade, tributo denominado contribuição social por interesse de categoria profissional, decorrente de inscrição de Corretor(a) de Imóveis no Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região - Tocantins; (2) PRAZO: 30 (trinta) dias; (3) PENALIDADES: não realizado o pagamento, o parcelamento ou a contestação administrativa dos débitos aqui relacionados no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ficam os Corretores de Imóveis desde já notificados de que o CRECI/TO tomará as seguintes medidas administrativas: (I) Cancelamento da inscrição de Corretor(a) de Imóveis no CRECI/TO; (II) Apreensão da carteira e da cédula de identidade profissional; (III) Comunicação do cancelamento da inscrição e do impedimento para exercício da profissão de Corretor de Imóveis para os seguintes órgãos: (a) Ministério Público da Comarca do domicílio do cancelado; (b) Secretaria de Finanças do município do domicílio do cancelado. (4) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: ficam os mesmos Corretores de Imóveis abaixo relacionados notificados de que: (I) Independente do cancelamento de inscrição, persistindo os débitos após 30 (trinta) dias, o CRECI/TO tomará as seguintes medidas, no devido tempo e se for o caso: (a) inscrição em dívida ativa dos créditos ainda não inscritos; (b) instauração de ação de execução fiscal dos créditos ainda não ajuizados; (c) inscrição dos CPF/MF no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos; (II) Persistindo o débito após 90 (noventa) dias, o CRECI/TO promoverá a inscrição dos CPF/MF no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Público Federal (CADIN); (5) FORMA DE CÁLCULO DO VALOR DO DÉBITO: O valor individualizado do débito de cada anuidade e de cada notificado poderá ser apurado com a utilização da fórmula: VALOR = ((TOTAL ÷ QPD) x QPI), onde (VALOR) representa o valor atualizado e individualizado do débito do exercício; (TOTAL) representa o valor atualizado da anuidade de cada exercício; (QPD) representa a quantidade de parcelas em que a anuidade do exercício devido foi dividida; (QPI) representa a quantidade de parcelas inadimplentes da anuidade do exercício. Para a aplicação da fórmula deve-se utilizar a tabela de correção do valor de anuidades a seguir:

Exercício	Valor original da Anuidade (R\$)	Data de Vencimento	Correção Monetária (%)	Valor corrigido da Anuidade (R\$)	Multa (2%)	Atraso em meses	Juros (1%a.m.)	TOTAL
2011	400,00	31/03/2011	45,43	581,71	11,63	79	389,74	983,09
2012	429,00	30/03/2012	38,08	592,38	11,85	67	325,84	930,04
2013	452,00	29/03/2013	29,73	586,37	11,73	55	252,14	850,24
2014	497,00	31/03/2014	22,01	606,41	12,13	43	187,99	806,53
2015	512,00	31/03/2015	11,26	569,64	11,39	31	108,23	689,26
2016	545,00	31/03/2016	5,50	574,98	11,50	7	40,25	626,72

(6) FORMA DE CORREÇÃO: Sobre o valor original incidem correção monetária de acordo com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo desde o vencimento até o presente período de apuração, multa de 2% (dois por cento) e juros simples de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, na forma do disposto no estabelecido §1º, art. 16 da Lei nº 6.530/78 com a redação dada pela Lei nº 10.795/03. Ao valor atualizado do débito serão acrescidos, quando for o caso, honorários advocatícios, custas de notificação, diligências extrajudiciais, custas judiciais iniciais e de desenvolvimento do feito. O valor do débito está atualizado até a data de publicação do presente edital. (7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação editalícia tem como fundamentos as seguintes legislação: (I) Lei nº 6.530/78: art. 20, inciso X; (II) Decreto nº 81.871/78: arts. 34 e 35, art. 38, inciso XI; (III) Lei 10.795/03; (IV) Resolução-COFECI nº 176/84; (V) Resolução-COFECI nº 761/02; Lei nº 10.522/02; Lei nº 9.492/97, com Lei nº 12.767/11;

(8) OBSERVAÇÃO: os prazos conferidos serão contados a partir da publicação única deste Edital. Podem existir outros débitos além daqueles aqui discriminados para cada notificado:

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para publicação em jornal, no sítio www.crecito.gov.br, e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/TO.

Palmas, 27 de outubro de 2016

Jannair Alves de Souza
Presidente

RELAÇÃO DE NOTIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS - CRECI 2279 - CPF 34147934587: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ADEMIR FRITZEN - CRECI 872 - CPF 25641433004: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 5 de 5; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ADEMIR DIONIZIO SIMIONI CRECI 951 - CPF 24106968991: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ADRIANO LISBÔA DOS SANTOS - CRECI 1360 - CPF 01500126160: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 6 de 6; anuidade 2013 - parcela(s) 6 de 6; anuidade 2014 - parcela(s) 6 de 6; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ADSON CARVALHO BARROS - CRECI 2327 - CPF 02294769376: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 5; anuidade 2015 - parcela(s) 4 de 5; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/AIRTON FONSECA DIAS - CRECI 1231 - CPF 85837911120: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ALBERTO LIMA FILGUEIRAS - CRECI 1904 - CPF 00590727176: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ALEXANDRE SOARES TROUCHE - CRECI 67 - CPF 67668496734: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ALEXSANDRA BORGES DE SOUZA - CRECI 643 - CPF 68992165153: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ALYNE ALENCAR AMARAL - CRECI 1517 - CPF 91096120178: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANA PAULA QUEIROZ DE SOUSA - CRECI 1332 - CPF 96881453191: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANA PAULA RAMOS CLIMACO - CRECI 970 - CPF 70820511153: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANDERSON SILVA DE PAULA - CRECI 1218 - CPF 71557865272: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANDRESSA MAYARA BARRETO DA SILVA - CRECI 1719 - CPF 02703328125: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANTONIO ALVES PEREIRA CRECI 1921 - CPF 05766575149: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANTONIO CARLOS ALVES - CRECI 1045 - CPF 72475765615: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANTONIO JUCELMAR ANDRADE LIMA - CRECI 2198 - CPF 84323698100: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ANTONIO NELSON DA SILVA - CRECI 198 - CPF 10580824004: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2017 - parcela(s) 1 de 1/ANTONIO RODRIGUES ROCHA - CRECI 408 - CPF 03114201172: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 10 de 10; anuidade 2012, parcela(s) 10 de 10; anuidade 2013 - parcela(s) 10 de 10; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ATENAN LOPES DOS SANTOS - CRECI 1863 - CPF 61768847134: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/BAYARD SARAIVA TAVARES - CRECI 2314 - CPF 62907018191: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/BRÁULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO - CRECI 625 - CPF 76858146172: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/BRUNO RODRIGUES DA SILVA - CRECI 2388 - CPF 00149980175: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/CARLOS ALBERTO CORDON LAGOAS - CRECI 418 - CPF 13029797791: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/CARLOS ALVES DO NASCIMENTO - CRECI 2212 - CPF 92927823200: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/CARLOS ROBERTO DE LIMA CRECI 1669 - CPF 05022663848: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/CÁTIA LÍRIA DE SOUZA - CRECI 1919 - CPF 94277915191: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/CICERO RODRIGUES CORADO - CRECI 1855 - CPF 46146784168: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1

de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/CLAUDIO GOMES BORGES - CRECI 184 - CPF 34107355187: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/1/CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA - CRECI 2017 - CPF 58921842187: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ DANIEL G. ALVARENGA DE CAMARGO - CRECI 2251 - CPF 29461027850: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/DARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA - CRECI 843 - CPF 35044020168: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ DECIO CESAR SCHAEGLER - CRECI 1541 - CPF 89719913991: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ DELFINO AGUIAR JUNIOR - CRECI 1735 - CPF 32342870159: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ DELIANE DE ALCANTARA MAGALHAES - CRECI 1188 - CPF 86207679172: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/DIOGO DE ABREU MOTA - CRECI 688 - CPF 00263727114: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/DIOGO ROCHA KOLZ - CRECI 1583 - CPF 03969760933: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/DIOMAR V. PONTES GUIMARÃES CRECI 932 - CPF 08244618191: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/DIVINO W. PEREIRA DOS REIS - CRECI 1850 - CPF 86823841168: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/DOUGLAS DOMINGOS DOS ANJOS - CRECI 788 - CPF 00381416127: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 3 de 4; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/EDEMAR AUGUSTO BUSS - CRECI 957 - CPF 24714097091: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/EDINALDO ALVES BARROS - CRECI 2342 - CPF 57487367134: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 10 de 10; anuidade 2015 - parcela(s) 10 de 10; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/EDINALDO DOS SANTOS DE JESUS - CRECI 857 - CPF 52982645149: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ EDSON CARVALHO DOS SANTOS - CRECI 2079 - CPF 45630739115: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ELENA MARIA VIEIRA DINIZ - CRECI 102 - CPF 66339081649: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ELIZABETH RAMOS JUBE - CRECI 1280 - CPF 47894407100: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ELLEN GONÇALVES DA COSTA - CRECI 2062 - CPF 81028571100: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 7 de 7; anuidade 2015 - parcela(s) 7 de 7; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ELLOÁ DOS SANTOS AMARAL - CRECI 2243 - CPF 04556177162: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ELZA PINTO DA FONSECA CRECI 1667 - CPF 33148589149: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ERIVALDO ALMEIDA GAMA - CRECI 131 - CPF 21891109120: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ EVANTUIR RUBENS DE ARAUJO - CRECI 1622 - CPF 77115155100: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FABIO BELO MOREIRA - CRECI 2296 - CPF 00621107131: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FABIO CAMARGO RUFONI - CRECI 891 - CPF 96868996500: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FATIMA ELISABETH DA SILVA ORTIZ - CRECI 148 - CPF 32689225034: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FERNANDA I. P. DA SILVA SCHAEGLER - CRECI 1540 - CPF 64686329604: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FERNANDA RIBEIRO BARBOSA - CRECI 1275 - CPF 01185132147: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1;

anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FERNANDO BRITO SERRATO - CRECI 1857 - CPF 00342144103: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 8 de 8; anuidade 2015 - parcela(s) 8 de 8; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ FERNANDO DE OLIVEIRA MESQUITA - CRECI 2127 - CPF 80014690187: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FIRMO MUNIZ DE SOUZA FILHO - CRECI 282 - CPF 18200958434: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FLÁVIO DE SOUZA MILHOMENS - CRECI 1729 - CPF 85704105149: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA CRECI 483 - CPF 35528540100: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 3 de 3; anuidade 2013 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FRANCISCO DE MACEDO E SILVA - CRECI 760 - CPF 02573598187: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FRANKLIN ANDERSON DE AQUINO - CRECI 1304 - CPF 35692343800: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/FRANKLYNN PATRICK MACHADO - CRECI 1707 - CPF 04369458943: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/GABRIEL NESELO - CRECI 417 - CPF 33493812000: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/GARDEANA PEREIRA FERREIRA - CRECI 2178 - CPF 02067294300: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 5 de 5; anuidade 2015 - parcela(s) 5 de 5; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/GERALDO ARAUJO VIEIRA - CRECI 143 - CPF 13679953100: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ GILIARDE DA SILVA ALVES - CRECI 1504 - CPF 00036318183: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ GILMAR DA SILVA VIEIRA - CRECI 719 - CPF 79319122172: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 8 de 8; anuidade 2012, parcela(s) 8 de 8; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ GILVANO AFONSO DA LUZ - CRECI 1108 - CPF 69711402068: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ GISELE COELHO PEDROSA - CRECI 1535 - CPF 43164870191: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA - CRECI 2289 - CPF 03625709147: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/GUSTAVO AFONSO RODOVALHO CRECI 1720 - CPF 85706132100: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/HELIO OSMAR RIGOL DA SILVA - CRECI 212 - CPF 35367318053: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 9 de 10; anuidade 2012, parcela(s) 9 de 10; anuidade 2013 - parcela(s) 9 de 10; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/HELQUE DAIANE ARAÚJO LIMA - CRECI 1784 - CPF 98780255191: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/HERNANDES ALVES DA SILVA - CRECI 2246 - CPF 56061498187: Débito com: anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ILTON MELO RODRIGUES - CRECI 179 - CPF 55732690891: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/IRATAN HEITOR DE QUEIROZ - CRECI 1255 - CPF 45715696100: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ ISMAR ZEFERINO DE FARIA - CRECI 2407 - CPF 39486338191: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JANDRE SGRIGNOLI - CRECI 1015 - CPF 00726610976: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JASON DE SOUSA BARROS - CRECI 2426 - CPF 51360829253: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOANA DIAS DOS SANTOS - CRECI 1123 - CPF 21565864115: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ JOÃO CARLOS DE CASTRO - CRECI 1104 - CPF 19228864168: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 2 de 2; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1;

anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOÃO EUDES LIMA DE BRITO CRECI 1661 - CPF 83671951168: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 4 de 4; anuidade 2015 - parcela(s) 4 de 4; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOAO MARCOS COSTA MARTINS - CRECI 239 - CPF 21560196904: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOÃO PAULO CIRQUEIRA DE ABREU - CRECI 732 - CPF 30327580178: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 4 de 4; anuidade 2013 - parcela(s) 4 de 4; anuidade 2014 - parcela(s) 4 de 4; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOAQUIM CAZUZA DA SILVA CAMPOS - CRECI 657 - CPF 21573573949: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS - CRECI 499 - CPF 18417841172: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOHNALEK CHAGAS LEMOS - CRECI 2256 - CPF 04905080576: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE ADELMIR GOMES GOETTEN - CRECI 411 - CPF 21221820915: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE ALVES DA COSTA - CRECI 484 - CPF 06126863100: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE ANTONIO COTRIM LEDESMA - CRECI 1398 - CPF 09351029816: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE ANTONIO DA SILVA - CRECI 64 - CPF 12315648149: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE ANTONIO RUSSI DE OLIVEIRA - CRECI 128 - CPF 24611581004: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE BARBOSA DE JESUS - CRECI 287 - CPF 22011080800: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE BRASÍLIO DA SILVA DOURADO - CRECI 653 - CPF 09626000163: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE ERNESTO MENDES BETELLI - CRECI 645 - CPF 00600238130: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSE OTAVIO DE ALMEIDA FILHO - CRECI 163 - CPF 11372524134: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JOSEMARIA JAMBERCI - CRECI 1311 - CPF 78086787168: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JUAREZ CASTRO DOS SANTOS - CRECI 682 - CPF 39415821787: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JUCILENE CARVALHO ARAUJO - CRECI 2196 - CPF 88707113153: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JULIA HEDE C. O. R. DE M. BITTENCOURT - CRECI 1165 - CPF 72653213168: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/JUVANDI SOBRAL RIBEIRO - CRECI 1186 - CPF 24845540100: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 3; anuidade 2014 - parcela(s) 4 de 5; anuidade 2015 - parcela(s) 4 de 5; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/KALLINE APARECIDA ARAUJO - CRECI 1388 - CPF 73184560163: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 2 de 3; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/KAYO VICTOR DA SILVA SOUZA - CRECI 1657 - CPF 02978125136: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LEONARDO F. P. DOS SANTOS BONZE - CRECI 1758 - CPF 09974193770: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUCIANO DE CARVALHO ROCHA - CRECI 767 - CPF 57452091191: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUCIENE DIAS NOLETO CRECI 1584 - CPF 36085022115: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUCILADA SILVA VIEIRA - CRECI 1819 - CPF 24547352020: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUIS CARLOS EVANGELISTA MOREIRA - CRECI 1001 - CPF 40109941187: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUIZ CARLOS BONFIM - CRECI 35 - CPF 05530586813:

Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUIZ ALBERTO COQUEIRO FILHO - CRECI 1322 - CPF 25282042304: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 4 de 4; anuidade 2013 - parcela(s) 4 de 4; anuidade 2014 - parcela(s) 4 de 4; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUIZ ALBERTO MARTINS SANTANA - CRECI 1668 - CPF 14369944899: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUIZ MARTINS DA SILVA - CRECI 2103 - CPF 47518235315: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR - CRECI 692 - CPF 75666766368: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 6 de 6; anuidade 2013 - parcela(s) 6 de 6; anuidade 2014 - parcela(s) 6 de 6; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/LUIZ RAIMUNDO CARNEIRO DE AZEVEDO FILHO - CRECI 608 - CPF 24228958320: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 9 de 10; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARCELO CARVALHO BUENO - CRECI 1133 - CPF 76694631987: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARCELO VIEIRA COIMBRA - CRECI 2096 - CPF 66329965153: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARCO AURÉLIO ARRUDA SILVA - CRECI 1520 - CPF 57697230178: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARCO AURÉLIO JOSÉ DUARTE CRECI 1585 - CPF 58815295100: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA - CRECI 1742 - CPF 45378550106: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARCOS FELIPE ROMANO FERREIRA - CRECI 1574 - CPF 85716839134: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARCYLENE RAMALHO SOLINO - CRECI 1599 - CPF 71125469153: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARDEM MARCELO FERREIRA - CRECI 1194 - CPF 34188762187: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARIA CECILIA MUTA - CRECI 1204 - CPF 13194275100: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARIA DE JESUS FERREIRA COSTA - CRECI 1545 - CPF 00907606709: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARIA ELENA NERES DE ANDRADE - CRECI 619 - CPF 92338682149: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARIA GORETTI DE LIMA COSTA - CRECI 2144 - CPF 12191485200: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARIA MAFALDA LIMA SOUSA - CRECI 911 - CPF 92808042191: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARILISA LOUREIRO POSSANI BENINNI CRECI 1811 - CPF 04010289929: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARIVALDO MARTINS SOUSA - CRECI 933 - CPF 62665391104: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 5 de 6; anuidade 2012, parcela(s) 5 de 6; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MARLY DE SOUZA SANTOS MELO - CRECI 2181 - CPF 98725297104: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MAURICIO TOMÉ DA SILVA FILHO - CRECI 1512 - CPF 95184279334: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MILTON SANTOS DE PAULA - CRECI 2165 - CPF 42679362187: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 4 de 5; anuidade 2015 - parcela(s) 4 de 5; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MINERVINA DIVINA DE BRITO - CRECI 568 - CPF 36440280104: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MIRIAN MARINHO DE OLIVEIRA - CRECI 1704 - CPF 24710911134: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MODESTO GONÇALVES PARREIRA - CRECI 518 - CPF 09701381807: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MOIANE ALVES MICHELON - CRECI 1501 - CPF 01311516140: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/MÔNICA MACHADO FERREIRA - CRECI 1024 - CPF 80001572172: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014

- parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/NELSON FERREIRA DA CUNHA - CRECI 1091 - CPF 13636405187: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/NILBERTO ALVES DA SILVA CRECI 2002 - CPF 37137751172: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/OSCAR BROIATO PARRA JUNIOR - CRECI 969 - CPF 03666454984: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/OSEIAS LUIZ UMBELINO - CRECI 363 - CPF 13901400249: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 8 de 8; anuidade 2012, parcela(s) 8 de 8; anuidade 2013 - parcela(s) 8 de 8; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/OSVALDO MARQUES DE CARVALHO - CRECI 472 - CPF 00836432819: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 8 de 8; anuidade 2012, parcela(s) 8 de 8; anuidade 2013 - parcela(s) 8 de 8; anuidade 2014 - parcela(s) 8 de 8; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/PÁBLO BUNIER CÂNDIDO - CRECI 2460 - CPF 01001525116: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/PAULA ANTONIA DENES - CRECI 1861 - CPF 02861411163: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/PAULAREGINA OLIVEIRA MOURALIRA - CRECI 908 - CPF 90347005187: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/PAULO HENRIQUE SCUTTI - CRECI 566 - CPF 00545085845: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/PAULO RICARDO RIBEIRO CAMPOS - CRECI 1342 - CPF 83155759100: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/PAUMENIO VIANA ARAUJO - CRECI 594 - CPF 06604595234: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 6 de 7; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/POLYANNA PIRES DE A. B. DE ABREU - CRECI 1968 - CPF 99604990144: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/PRISCILA F. PEREIRA FERREIRA - CRECI 1759 - CPF 01375566679: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RAIMUNDO PEREIRA MARTINS CRECI 794 - CPF 57204136349: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RICARDO DA VEIGA FEITOZA - CRECI 1208 - CPF 48297933172: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RICARDO SOARES LIMA - CRECI 648 - CPF 81071884115: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 8 de 8; anuidade 2013 - parcela(s) 8 de 8; anuidade 2014 - parcela(s) 8 de 8; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RICARDO SOUSA MEDEIROS - CRECI 1173 - CPF 87614413172: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA - CRECI 379 - CPF 35523735191: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RODOLFO COSTA MASCARENHAS - CRECI 192 - CPF 13624644149: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RODRIGO CARREIRA MARQUES - CRECI 1860 - CPF 00673878104: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 2; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA - CRECI 1182 - CPF 28887488860: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RODRIGO PERES MACHADO - CRECI 1580 - CPF 02498711147: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RODRIGO SOUZA OLIVEIRA - CRECI 1410 - CPF 96698179191: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ROSIANE ALBERTO DAS DORES - CRECI 2335 - CPF 96967315153: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/RUBENS MALAQUIAS AMARAL - CRECI 271 - CPF 44930860172: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 4 de 8; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/SAMUEL SÁ DA SILVA CRECI 2254 - CPF 01041988184: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1;

anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/SARA BRANCO PAIVA SESTARI - CRECI 2107 - CPF 02792911166: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/SEBASTIÃO CARLOS MOREIRA - CRECI 220 - CPF 30683769120: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/SEBASTIÃO DE ABREU LIMA - CRECI 1525 - CPF 27371107187: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/SÉRGIO ANTONIO DIB SANCHES - CRECI 1071 - CPF 06662262889: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 2 de 2; anuidade 2012, parcela(s) 6 de 6; anuidade 2013 - parcela(s) 6 de 6; anuidade 2014 - parcela(s) 6 de 6; anuidade 2015 - parcela(s) 6 de 6; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/SERGIO PAULO DE M. GARCIA JUNIOR - CRECI 1969 - CPF 68973942115: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/THALYTA PEDREIRA DOS SANTOS - CRECI 1442 - CPF 01708391177: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 4; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 4; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/THAYS PINHEIRO MIRANDA - CRECI 1553 - CPF 01149137142: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 3; anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 3; anuidade 2014 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/THIAGO AUGUSTO CAZAROTTO - CRECI 1324 - CPF 05197973960: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 2 de 4; anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 4; anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 4; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/THIAGO COSAC LEITÃO BARBOSA - CRECI 1179 - CPF 00428977189: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/THIAGO VICENTE FERREIRA - CRECI 1328 - CPF 70915717115: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/UBIRATAN NERES DE LACERDA - CRECI 353 - CPF 38055643172: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/VALDEMAR GRANDO CRECI 650 - CPF 92856616968: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/VALMOR HAGEDSTEDT - CRECI 154 - CPF 60442166915: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/VERONICA MOTAE SILVA FALQUETI - CRECI 1403 - CPF 83224769149: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/VIVICANANDAS ALVES MASCARENHAS - CRECI 138 - CPF 05782740191: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 11 de 20; anuidade 2012 - parcela(s) 3 de 3; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WAGNER FORTUNATO DOS SANTOS - CRECI 1421 - CPF 79950574234: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 2; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WALDINEY GOMES DE MORAIS - CRECI 607 - CPF 10133623149: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WALDIR MODESTO DE FREITAS - CRECI 1032 - CPF 05011990125: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WALTER MOREIRA SODRÉ - CRECI 1268 - CPF 92522092120: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 2 de 3; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WANDERLEY ANTÔNIO ALVES - CRECI 1061 - CPF 14928744187: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 2 de 5; anuidade 2013 - parcela(s) 2 de 5; anuidade 2014 - parcela(s) 2 de 5; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WESLEY DE SOUSA LOPES RODRIGUES - CRECI 2077 - CPF 84790210120: Débito com: anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WILMAR MIGNONI LORENZATTO - CRECI 277 - CPF 00848830490: Débito com: anuidade 2011, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/WILTON NASCIMENTO MOURA - CRECI 2063 - CPF 48517372115: Débito com: anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/YARA MARIA DE SOUZA GODOY CRECI 1617 - CPF 84000538268: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1/ZULEIDE MIRANDA DE JESUS - CRECI 1656 - CPF 88764702120: Débito com: anuidade 2012, parcela(s) 1 de 1; anuidade 2013 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2014 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2015 - parcela(s) 1 de 1; anuidade 2016 - parcela(s) 1 de 1.

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.